

**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA  
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME:.....**

**Jurandy de Andrade Brito**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

**Darlan Fernandes Barbosa**, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

**Thaise da Silva Brito**, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua quinta alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira**

O nome fantasia que era: DIAGFARMA passa a ser: **SAÚDE ESSENCE**;

**Cláusula segunda**

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602945355. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....**

hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);**

**Cláusula terceira**

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, já acima denominado, transfere 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) de cotas de Capital Social para a sócia **Thaise da Silva Brito**, já acima denominada, pelo que dar plena e total quitação pela parte de suas cotas de capital transferidas;

**Cláusula quarta**

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602945355. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME".....**

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

**Cláusula quinta**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula sexta**

A sociedade gira sob o nome empresarial "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME";

**Parágrafo primeiro**

A sociedade tem como nome fantasia "SAÚDE ESSENCE";

**Cláusula sétima**

A sociedade tem a sua sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440;

**Cláusula oitava**

O objeto social é o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602945355. NIRE: 28200514602.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Vanáncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....**

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

**Cláusula nona**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Jurandy de Andrade Brito	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 45.000,00	90%

**Cláusula décima**

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no código comercial brasileiro. (art. 997, II, CC/2002);

**Cláusula décima primeira**

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

**Cláusula décima segunda**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
 PROTOCOLO: 168723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602945355. NIRE: 25200514602.  
 DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....**

**Cláusula décima terceira**

A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **Jurandy de Andrade Brito** dispensada de caução e daqui por diante denominado **Sócio Administrador**, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado o uso em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (art. 997. VI; 1013. 1015, 1064, CC/2002);

**Cláusula décima quarta**

O sócio administrador **Jurandy de Andrade Brito**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**Cláusula décima quinta**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002);

**Cláusula décima sexta**

Os sócios em comum acordo poderão nomear, delegar poderes a procuradores, gerentes, na qual responderão os delegantes pelos atos praticados pelos subscritos;

*JAB*

*Jurandy*

*Det*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602945385. NIRE: 25200514602.  
 DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME

María de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME....."**

**Cláusula décima sétima**

O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente a 31 de dezembro será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se havendo lucro, os sócios deliberarem a incorporação ao Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização;

**Cláusula décima oitava**

A sociedade pode abrir filiais, agências, depósitos, ou escritório em qualquer parte do país, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim destinado, parcela esta que será destacada do seu próprio capital para efeitos fiscais, e toda a contabilidade será centralizada na matriz, as filiais serão extintas se ocorrer à extinção da matriz, ou por decisão dos sócios que representam a firma;

**Cláusula décima nona**

O sócio tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios dentro do limite estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

**Cláusula vigésima**

No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do DE CUJUS, caso haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados mediante um balanço patrimonial até a data do falecimento, e serão pagos os lucros líquidos aos seus herdeiros no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas sucessivas e corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602949355. NIRE: 25200514602.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....**

**Cláusula vigésima primeira**

Na vigência deste instrumento ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula anterior;

**Cláusula vigésima segunda**

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais;

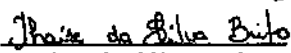
E, por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2016

2º CARTÓRIO

  
Jurandy de Andrade Brito

CARTÓRIO  
M. DA FRANCA

  
Thaise da Silva Brito

CARTÓRIO  
M. DA FRANCA

  
Darlan Fernandes Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502945355. NIRE: 25200814602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MONTEIRO DA FRANCA**  
 1ª Cartório de Notas em Campina Grande - PB  
 Rua do Comércio, 100, Centro - Campina Grande - PB  
 CEP: 57.070-000 Fone: (31) 3321-8000 Fax: (31) 3321-8001

Recebido por semelhança da(s) firma(s) de:  
**DARLAN FERREIRAS BARROS**  
**THAISE DA SILVA BRITTO**  
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB, 19/12/2016 14:22:36  
 Escritor: **Pascilla Deolindo Silva** - Escrivente  
 OAB: 16.887-1/PA - CPF: 030.450.160 - FEPJ: R\$ 3,40 - ISS: R\$ 0,41  
 Selo Digital: AEJ02420-058-16362421-385C  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1ª Cartório de Notas em Campina Grande - PB  
 Rua do Comércio, 100, Centro - Campina Grande - PB  
 CEP: 57.070-000 Fone: (31) 3321-8000 Fax: (31) 3321-8001

Recebido, por semelhança, da(s) firma(s) de:  
**JURANDY DE ANGRACE BRITO**  
 Dou fé. Campina Grande/PB - 13/12/2016  
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**  
 Emol R\$ 8,16, ISS R\$ 0,41, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,13, FEPJ R\$ 2,03  
 Selo Digital: AEJ01348-C9ZB  
 Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Viviane Clevidia de Sousa Caitano**  
 Escrevente Autorizada



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2016 16:43 SOB Nº 20160723930.  
 PROTOCOLO: 160723930 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602945355. NIRE: 25200514602.  
**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME**

**Maria de Fátima Ventura Venâncio**  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 19/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"DIAGFARMA" COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**

**Jurandy de Andrade Brito**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

**Darlan Fernandes Barbosa**, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

**Thaise da Silva Brito**, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641- Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua sexta alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira**

O objeto social que era: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.  
PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704319494. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/11/2017  
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00);

Cláusula segunda

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2017



*Darlan F. Barbosa*  
Darlan Fernandes Barbosa



*Thaise da Silva Brito*  
Thaise da Silva Brito

*Jurandy de Andrade Brito*  
Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.  
PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704319494. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/11/2017  
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MONTEIRO DA FRANCA**

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 DARLAN FERNANDES BARBOSA.....  
 THAISE DA SILVA BRITTO.....  
 Em test.da verdade, João de Deus em 07/11/2017  
 Vila Maria da Silva - Campina Grande/PB  
 2017-058615JENL:RS 1571-80V  
 SELO DIGITAL: AF491570-80V  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**FRANCA SERVIÇOS NOTARIAIS**  
 Cartório de Notas  
 3444-8000  
 João Pessoa  
 Paraíba

**Cartório de Notas**

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**JURANDY DE ANDRADE BRITO**  
 Dou fé. Campina Grande/PB - 30/10/2017  
 Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**  
 Selo Digital:AFZ06623-DD54  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol R\$9,23 ISS R\$0,46 Farpen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepj R\$1,70

**Viviane Clevidia de Sousa Caitano**  
 Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 10:23 SOB Nº 20170392813.  
 PROTOCOLO: 170392813 DE 03/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704319494. NIRE: 25200514602.  
**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA ME**

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 08/11/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....**

**Jurandy de Andrade Brito**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 - SSP - PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 - Catolé, CEP 58.410-575;

**Darlan Fernandes Barbosa**, brasileiro, natural de Santa Rita - PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 - SSP - PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 - Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

**Thaise da Silva Brito**, brasileira, natural de Campina Grande - PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 - Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa - PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641 - Torre - PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua sétima alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira**

O objeto social que era: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.  
PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802360985. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/06/2018  
www.zedeain.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....**

domissanitários(47.89-0/05); saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(4614-1/00); passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(46.44-3/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário(46.44-3/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças(46.64-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios(46.45-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos(46.45-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(46.49-4/08); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas(47.71-7/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47.89-0/05); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação(33.12-1/03); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(77.39-0/99); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves(46.14-1/00); Laboratórios clínicos(86.40-2/02);

**Cláusula segunda**

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

João Pessoa - PB, 15 de maio de 2018

*Jarlan F. Barbosa*  
Jarlan Fernandes Barbosa

*Thaise da Silva Brito*  
Thaise da Silva Brito

*Jurandy de Andrade Brito*  
Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.  
PROTOCOLADO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802360903. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **JURANDY DE ANDRADE BRITO**.

Campina Grande/PB 11/06/2018

Em testemunho da verdade. Do(a) Escrevente: **VIVIANE CLEVDIA DE SOUSA CAITANO**

Selo Digital: AH83183-YVON

Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol: R\$9,49 ISS: R\$0,47 Farpem: R\$0,28 Fapj: R\$1,74 IP: R\$0,15

Viviane Clevidia de Sousa Caitano  
Escrevente Autorizada

**MONTEIRO DA FRANCA**

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **DARLAN FERNANDES BARBOSA**

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:49:19

Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente

(2018-028487)JENL:R\$ 89,49 Farpem:R\$ 0,28 Fapj:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47

SELO DIGITAL: AGX75243-SUN

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**MONTEIRO DA FRANCA**

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: **THAISE DA SILVA BRITO**

Em test. da verdade. João Pessoa 14/06/2018 10:50:03

Rosângela de Sousa Carneiro Escrevente

(2018-028488)JENL:R\$ 89,49 Farpem:R\$ 0,28 Fapj:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47

SELO DIGITAL: AGX75244-SUN

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 09:26 SOB Nº 20180294997.  
 PROTOCOLO: 180294997 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802360985. NIRE: 25200514602.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 18/06/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:::.....**

**Jurandy de Andrade Brito**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

**Darlan Fernandes Barbosa**, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador da CNH nº 01737076229 – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

**Thaise da Silva Brito**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora da CNH nº 05018359879-DETRAN-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua oitava alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira**

A sociedade empresaria constitui uma filial, que funcionará na cidade de Santa Rita – PB, na Rua Professor Severino Roidrigues, S/N - Lote 845 BR 230 Km 36, Sala Laboratório – Bairro Popular, CEP 58.301-000, que funcionará com a atividade de Laboratórios clínicos(86.40-2/02);



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.  
PROTOCOLO: 190544757 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904392728. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
João Pessoa, 20/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação


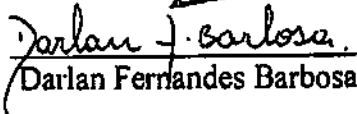
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME:.....


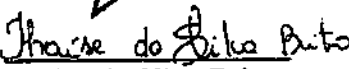
Cláusula segunda


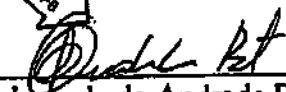
As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

Santa Rita - PB, 02 de setembro de 2019

  
  
Darlan Fernandes Barbosa

  
  
Thaise da Silva Brito

  
  
Jucandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.  
PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904392728. NIRE: 25200514802.  
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/09/2019  
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




**MONTIÃO DA FRANCA**

Reconheço, por assinatura, a(s) Firma(s) de: **DANIEL FERREZ DOS SANTOS**  
**THAYSE DA SILVA BRITTO**


Em test. da verdade. João Pessoa, 19/07/2019 08:55:24  
 Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrevente  
 [2019-043865]EIRL:R\$ 19,82 PAV:R\$ 0,50 FEP:R\$ 5,33 ISS:R\$ 1,00  
 SELD DIGITAL: AJ88573747781\_AJ885740-0000

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Reconheço, por assinatura, a(s) Firma(s) de: **JURANDY DE ANDRADE BRITO**

Campina Granda/PB 17/09/2018  
 Em testam. da verdade. Dou. fê.  
 Escrevente: **VIVIANE CLEVDIA DE SOUSA CAITANO**  
 Selo Digital: AJ898295-8900  
 Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 Emol: R\$9,81 ISS: R\$0,50 Farpem: R\$0,29  
 Fep: R\$1,82 MP: R\$0,16




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019 12:44 SOB Nº 25900270943.  
 PROTOCOLO: 190544767 DE 20/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904392728. NIRE: 25200514602.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 20/09/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
“DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME:.....**

**Jurandy de Andrade Brito**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, nascido em 20/09/1947, casado com comunhão de bens, administrador, portador do RG nº 233.341 – SSP – PB e CPF nº 078.530.764-87, residente na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Manoel Alves de Oliveira, 414 – Catolé, CEP 58.410-575;

**Darlan Fernandes Barbosa**, brasileiro, natural de Santa Rita – PB, nascido em 27/04/1982, casado com comunhão parcial de bens, administrador, portador do RG nº 2.663.296 – SSP – PB e CPF nº 046.456.404-29, residente na cidade de Santa Rita - PB, na Rua Conde, 82 – Bairro Sol Nascente, CEP 58.302-220;

**Thaise da Silva Brito**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, nascida em 13/04/1992, solteira, administradora, portadora do RG nº 3.477.045-SSP-PB e CPF nº 090.173.844-17, residente nesta cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4050 apartamento 1102 – Miramar, CEP 58.032-000;

Únicos sócios da sociedade empresária “DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME com sede e domicílio na cidade de João Pessoa – PB, na Avenida Dom Pedro II nº 2641– Torre – PB, CEP 58.040.440, inscrita no CNPJ nº 11.426.166/0001-90, e com Contrato social arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, portadora do NIRE nº 25200514602, por despacho do dia 23 de dezembro de 2009, resolvem promover a sua oitava alteração contratual, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula primeira**

O sócio **Jurandy de Andrade Brito**, se retira nesta data da sociedade, transferindo suas cotas de Capital Social num total de 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas de um real cada uma no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia **Thaise da Silva Brito**, pelo que dar plena e total quitação de todos os seus haveres junto a mesma sociedade, inclusive, pela cessão das cotas do Capital Social, para nada mais reclamar em tempo algum, pôr si, seus herdeiros e sucessores;

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.  
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905440343. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA – ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/11/2019  
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....**

**Cláusula segunda**

O Capital Social continua em R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) representado por 50.000(cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado e por força desta alteração, ficará o capital social assim distribuído:

NOMES	VALOR EM R\$	QUOTAS
Darlan Fernandes Barbosa	R\$ 2.500,00	5%
Thaise da Silva Brito	R\$ 47.500,00	95%

**Cláusula terceira**

A administração da Sociedade a partir de 18 de novembro de 2019, passa a ser exercida pela sócia **Thaise da Silva Brito**, a qual realizará todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, sem a aquiescência dos outros sócios, a sua aplicação em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis que integrem o patrimônio social;

**Cláusula quarta**

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida para o exercício da administração da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela;

**Cláusula quinta**

As demais cláusulas e condições aqui não alteradas permanecem em plena vigor,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.  
 PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905440343. NIRE: 25200514602.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria da Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/11/2019  
 www.rndosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME.....

João Pessoa - PB, 18 de novembro de 2019



Darlan F. Barbosa  
Darlan Fernandes Barbosa



Thaise da Silva Brito  
Thaise da Silva Brito



Jurandy de Andrade Brito  
Jurandy de Andrade Brito



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.  
PROTOCOLO: 192584871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905440343. NIRE: 25200514602.  
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/11/2019  
www.rcdasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**MONTEIRO DA FRANCA** BANQUEIRO FRANCIA JUNIOR Titular do CEP 00000000  
 MENDIPE MACIEL FRANCA Titular do CEP 00000000  
 Rua: ...

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-056726**

Reconhecido por assinatura a firma de:  
**DARLAN FERNANDES BARBOSA**  
**THAISE DA SILVA BRITO**

Deu fé, no instrumento de verdade, João Pessoa - PB, em 26/11/2019 às 15:38  
 SCEL: R38.81 CEP: R38.81 CEP: R38.81 IS: R38.81

**SELO DIGITAL: AJKS1288-53XE AJKS1281-VM55**

Confira a autenticidade em <https://antidigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*

**ADRIANA DE SOUZA CARNEIRO - ESCRIVENTE**



**MONTEIRO DA FRANCA** BANQUEIRO FRANCIA JUNIOR Titular do CEP 00000000  
 MENDIPE MACIEL FRANCA Titular do CEP 00000000  
 Rua: ...

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-056726**

Reconhecido por assinatura a firma de:  
**JURANDY DE ANDRADE BRITO**

Deu fé, no instrumento de verdade, João Pessoa - PB, em 26/11/2019 às 15:38  
 SCEL: R38.81 CEP: R38.81 CEP: R38.81 IS: R38.81

**SELO DIGITAL: AJKS1282-3GIY**

Confira a autenticidade em <https://antidigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*

**ADRIANA DE SOUZA CARNEIRO - ESCRIVENTE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 15:38 SOB Nº 20192584871.  
 PROTOCOLO: 192984871 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905440343. NIRE: 25200514602.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 26/11/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA**

**DARLAN FERNANDES BARBOSA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob nº 046.456.404-29, residente e domiciliado na Rua Conde, nº 82, Municípios, Santa Rita - Paraíba, CEP 58302-220.

**THAISE DA SILVA BRITO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 13/04/1992, inscrita no CPF sob nº 090.173.844-17, residente e domiciliada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4050, Apt. 1102, Miramar, João Pessoa - Paraíba, CEP 58032-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 2641, Torre, João Pessoa - Paraíba, CEP 58040-440, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200514602 e no CNPJ sob nº 11.426.166/0001-90, resolvem, assim, proceder a 13ª (décima terceira) alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passa ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Laboratórios clínicos.

E exercerá as seguintes atividades econômicas:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As cláusulas e condições constantes do contrato social e alterações posteriores não modificadas por este presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa - Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.

---

**DARLAN FERNANDES BARBOSA**

---

**THAISE DA SILVA BRITO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04645640429	DARLAN FERNANDES BARBOSA
09017384417	THAISE DA SILVA BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 09:19 SOB Nº 20233061100.  
 PROTOCOLO: 233061100 DE 03/02/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301913549. CNPJ DA SEDE: 11426166000190.  
 NIRE: 25200514602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 60441/23. Data: 18/07/2023 07:50. Responsável: Tatiara G. de Almeida.  
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:23. Validação: 7545.7675.3170.063D.B371.E693.3EE9.9A3A.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1848095673

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848095673

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
 REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL  
 REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

Nome: **TONIASE DA SILVA BRITO**

Nº Registro: **05018359879**

Validade: **17/07/2025**

1ª Inscrição: **26/08/2010**

CPF: **3477045**

RG: **082**

CPF: **090.173.844-17**

Data Nascimento: **13/04/1992**

Estado: **PARANÁ**

Nome: **JURANDY DE ANDRADE BRITO JUNIOR**

Nome: **ANGELA MARCELA DA SILVA BRITO**

Nome: **JOAO PESSOA, VN**

Endereço: **PARALIBA**

CEP: **82107-2020**

34858491089

80040988128


**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 23181705212053396410-1  
 Data: 17/05/2021 17:04:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM10302M7X8;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 156  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-4041 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>



Valor Autenticado em R\$:

**TJPB**


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 17:05:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-0/2001. A validade da assinatura digital deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIAGFARMA/ COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 12:44:19** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 23181705212053366410-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef51a8a2f4e13c8859d98432f5ee800c5ee828f771d1637f06f1dc46a46d42859e642cf990b332ef8193a61cc90516c1245



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
							
<b>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.</b> <b>1660615496</b>							
<b>NOME</b> DARLAN FERNANDES BARBOSA		<b>DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF</b> 2693296 SSP PB		<b>CPF</b> 045.456.404-29		<b>DATA NASCIMENTO</b> 27/04/1982	
		<b>FILIAÇÃO</b> JOSE DE FARIAS BARBOSA ELINSIDE FERNANDES BARBOSA		<b>PERMISSÃO</b> ACC AB		<b>CAT. HAB.</b> AB	
<b>Nº REGISTRO</b> 01737076229		<b>VALIDADE</b> 13/08/2023		<b>1ª HABILITAÇÃO</b> 09/06/2001			
<b>OBSERVAÇÕES</b>  							
							
<b>LOCAL</b> JOÃO PESSOA, PB		<b>DATA EMISSÃO</b> 14/08/2018					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				08575532440 PB037358257			
		<b>PARAÍBA</b>					
<b>DENATRAN</b>				<b>CONTRAN</b>			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

<b>CNPJ:</b>	11.426.166/0001-90
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	THAISE DA SILVA BRITO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DARLAN FERNANDES BARBOSA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:52 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.426.166/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAUDE ESSENCE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 2641	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 58.040-440	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	--------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 4141-3679
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 16:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.164.647-6	SITUAÇÃO ATIVO	18/01/2010 Processo 1198742009-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME		
NOME FANTASIA SAUDE ESSENCE		
CNPJ/CPF 11.426.166/0001-90	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520051460-2	
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 2641	
COMPLEMENTO	BAIRRO TORRE	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58040-440	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 8640-2/02	DENOMINAÇÃO LABORATORIOS CLINICOS
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/01/2010
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DARLAN FERNANDES BARBOSA THAISE DA SILVA BRITO	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 01/08/2023
CONTROLE 202302010950174446	DATA DE EMISSÃO 01/02/2023 09:50:17

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.164.647-6	SITUAÇÃO ATIVO	18/01/2010 Processo 1196742009-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
NOME FANTASIA SAUDE ESSENCE		
CNPJ/CPF 11.426.166/0001-90	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520051460-2	
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 2641	
COMPLEMENTO	BAIRRO TORRE	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58040-440	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 8640-2/02	DENOMINAÇÃO LABORATORIOS CLINICOS
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 18/01/2010
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DARLAN FERNANDES BARBOSA THAISE DA SILVA BRITO	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 13/08/2023
CONTROLE 202302131103417264	DATA DE EMISSÃO 13/02/2023 11:03:41

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
LABORATORIAIS LTDA**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:21:29 do dia 19/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2023.

Código de controle da certidão: **136B.DB32.5F70.3070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: C2CE.0636.06B0.77D0

Emitida no dia 10/05/2023 às 14:23:27

Nome Empresarial:

**DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

Endereço:	Número:	Complemento:
DOM PEDRO II	2641	
Bairro:	Município:	CEP:
TORRE	JOAO PESSOA	58040-440
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.164.647-6	ATIVO	11.426.166/0001-90

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

**Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 10/05/2023  
Hora: 14:20

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/051536

Nº de Controle de Autenticação

710.404.634.611

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11426166000190	Nome do Contribuinte DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB			
Endereço AV DOM PEDRO II	Número 02641	Apto/Sala	Bloco	Complemento CASA
Bairro TORRE	CEP 58040440	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 107623-0

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 10/05/2023 14:20:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.426.166/0001-90  
**Razão Social:** DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 2641 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2023 a 16/06/2023

**Certificação Número:** 2023051801014654976309

Informação obtida em 26/05/2023 07:54:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Certidão n°: 11078630/2023

Expedição: 16/03/2023, às 15:45:22

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.426.166/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Razão Social: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Nome Fantasia: SAUDE ESSENCE

Certidão emitida às 09:18 de 31/05/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UNS3.CMLs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2023 17:05:16

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
 CNPJ: **11.426.166/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1762837226

mayara ribeiro cardoso / 26.625.515/0001-70  
25351.399502/2019-46 / 7666385  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1453804221

ANTONIO A PORTELA & SIQUEIRA DROGARIA LTDA / 06.241.812/0001-05  
25351.733702/2013-47 / 7067632  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468767224

JULIANE SANTOS PEREIRA / 41.679.931/0001-45  
25351.116499/2021-50 / 8231175  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2142933220

SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 02.165.865/0001-33  
25351.225695/2017-50 / 1165504  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2413859225

CARVALHO E CORREA UNIAO LTOA - ME / 86.407.657/0001-93  
25351.268877/2014-51 / 7187845  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415280223

DROGARIA JOSE BERNARDO LTDA / 37.727.353/0001-06  
25351.080496/2022-51 / 7896543  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1524401226

NEW ESSENCE PRODUTOS MEDICOS E DE ESTETICA LTDA / 28.930.349/0001-41  
25351.290784/2020-51 / 1245557  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2294179226

drogaria e farmacia winkelmann ltda / 11.442.892/0001-05  
25351.726174/2014-51 / 7340971  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1522467228

A N DA SILVA - EPP / 29.044.634/0001-28  
25351.521354/2019-52 / 3089343  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1660201225

LOREN INDUSTRIAL LTDA / 07.266.583/0001-46  
25351.403375/2007-53 / 2045230  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2413783229

LSM COMERCIO E SERVICO LTDA / 32.727.524/0001-75  
25351.044655/2022-54 / 1271983  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1572871229

PRAIA DO MEIO DROGARIA E CONVENIENCIA LTDA - ME / 19.962.624/0001-18  
25351.481261/2015-54 / 7408872  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2415276225

L FERNANDES E O NASCIMENTO LTDA / 34.677.216/0001-08  
25351.654590/2019-54 / 7692000  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468763221

LSM COMERCIO E SERVICO LTDA / 32.727.524/0001-75  
25351.044655/2022-54 / 1271983  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2521522228

Farmacia Lemar de Coelho Neto Ltda ME / 13.033.814/0001-74  
25351.630156/2015-55 / 7419522  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 244952229

É. LINS DO REGO COMERCIO / 38.340.042/0001-44  
25351.371318/2021-56 / 7803081  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1472594221

DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME / 11.426.166/0001-90  
25351.537483/2010-56 / 8068991  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1572697229

BR MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90  
25351.222735/2021-57 / 4044244  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 214223222

DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.742/0001-98  
25351.656295/2021-57 / 8236277  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384738224

FARMACIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA / 27.253.810/0001-06  
25351.646920/2018-57 / 7810622  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1522465221

I P DE VASCONCELOS & CIA LTDA / 01.175.964/0001-33  
25351.169590/2005-58 / 0434747  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468771222

APG COMERCIAL EIRELI / 20.182.918/0001-06  
25351.806846/2020-59 / 8206680  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2413869221

L RODRIGUES DA SILVA - ME / 19.967.677/0001-21  
25351.744570/2014-60 / 7343521  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1522463225

farmacia dos trabalhadores de goias ltda / 13.645.431/0001-57  
25351.222523/2014-60 / 7310404  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450165224

MADRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA / 29.340.343/0001-87  
25351.643678/2018-60 / 8173018  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1762839229

M.C.SAUER EMMANUELLI / 44.668.021/0001-55  
25351.506276/2022-61 / 8247402  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2551980224

DROGARIA MEDEIROS SANTANA LTDA / 39.539.963/0001-01  
25351.435384/2021-61 / 7805483  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537750224

RPH RADIOFARMACIA CENTRALIZADA LTDA / 19.315.658/0002-00  
25351.014309/2021-61 / 7870366  
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1453806227

DROGARIA PATROCINIO ULTRA POPULAR LTDA / 04.629.090/0001-35  
25351.653307/2014-62 / 7323057  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450064220

FARMACIA NAZARE LTDA / 02.295.450/0001-84  
25351.658295/2014-62 / 7321559  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537744220

DROGARIA PATROCINIO ULTRA POPULAR LTDA / 04.629.090/0001-35  
25351.653307/2014-62 / 7323057  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2450031223

DROGARIA GILOLENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89  
25351.202014/2017-63 / 7513150  
70182 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1541427222

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA / 28.345.933/0001-30  
25351.376462/2019-54 / 8184054  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2294235223

PHARMACIA SAO JOSE SMA LTDA / 38.817.441/0001-53  
25351.203389/2002-64 / 0074028  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415267226

PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA / 03.867.580/0014-21  
25351.379276/2014-65 / 8106267  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1659880220

IG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 13.658.180/0001-45  
25351.081440/2015-65 / 8117008  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1572699221

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO / 04.230.084/0001-00  
25351.055920/2020-68 / 3097687  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413862226

V. M. S. SOUZA IMP E EXP EIRELI / 38.461.219/0001-60  
25351.509387/2020-68 / 1247007  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2384533223

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1117-35  
25351.664118/2017-68 / 7553263  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1668505223

CWADUANA LOG LTDA / 28.654.299/0001-17  
25351.505956/2022-68 / 8247373  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2655953223

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60  
25351.840701/2021-68 / 8215447  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2142951228

LABORATORIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMETICOS S/A / 08.352.440/0001-10  
25351.207407/2020-69 / 1237028  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2142735223

Jamef Transportes Ltda / 20.147.617/0020-04  
25351.728676/2017-69 / 8162371  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294147227

FARMACIA DROGAVIDA PALMEIRAS DE GOIAS LTDA / 17.517.499/0001-01  
25351.137693/2013-69 / 0909192  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1550087220

APG COMERCIAL EIRELI / 20.182.918/0001-06  
25351.807003/2020-70 / 3096941  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413858229

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP / 27.634.076/0001-25  
25351.577609/2017-70 / 3076766  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2551806224

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60  
25351.861418/2021-70 / 1249255  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2142427227

H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 19.913.488/0001-76  
25351.003262/2016-71 / 8136100  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2142026222

COUTINHO LOG REMOÇOS E LOCAÇÕES EIRELI / 17.835.907/0001-73  
25351.873600/2021-73 / 8215831  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2141771226

RIO BRANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA / 50.586.790/0019-17  
25351.259059/2022-77 / 8246364  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2141499224

N.M. DE OLIVEIRA FREIRE - ME / 10.761.897/0001-20  
25351.550153/2013-77 / 7024797





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA

**Número: 02553 S**

**Exercício: 2022**

Razão Social: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA-ME

CNPJ/CPF: 11.426.166/0001-90

Atividade Principal: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsável Técnico: Maria Ruzemberga Santos Brito - CRF-PB 0366

Endereço: Av. Dom Pedro II, Nº 2641, Torre

CEP: 58.040-440

Local e data: João Pessoa, 02 de março de 2023

**Vencimento: 09/11/2023**

**RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE**  
Gerente de Vigilância Sanitária – SMS/JP

Observação: X - X

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KLEBER LUCENA DE SOUZA OSIAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Observe a data de validade da sua Licença Sanitária. A não renovação após esta data implicará em infração sanitária prevista na Lei Municipal Nº 10.430, de 14 de fevereiro de 2005 e sujeitará o infrator às penalidades previstas na referida legislação. Recomendamos ainda que o responsável pelo estabelecimento proceda com o pedido de renovação da Licença Sanitária 30 (trinta) dias antes da data do vencimento.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C46-2D14-14AA-2DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KLEBER OSIAS (CPF 887.XXX.XXX-87) em 02/03/2023 16:07:47 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **FABIANO FERNANDES DA SILVA (CPF 173.XXX.XXX-03) em 02/03/2023 16:22:22 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE (CPF 910.XXX.XXX-00) em 02/03/2023 16:35:05 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C46-2D14-14AA-2DE9>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-007911/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.387.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/06/2023 as 17:23:11.

Válido até: 04/09/2023.

Código de Controle: 2983.2217.6909.7554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Fimdo em 31 de Dezembro de 2022**  
**Valores expressos em Reais (R\$)**

	NOTAS	2022	2021
<b>Ativos</b>			
<b>Ativos Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes	04	2.948.518,44	2.735.046,65
Clientes	05	1.388.096,69	2.214.258,70
Cartoes de Credito	05	102.051,91	11.588,65
Créditos	06	253.578,95	2.944.545,35
Estoques	07	1.500.710,91	2.128.363,13
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>R\$ 6.192.958,90</b>	<b>R\$ 10.033.802,48</b>
<b>Ativo não Circulante</b>			
Investimentos	08	2.200	1.600
Imobilizado	09	2.527.630,58	1.528.962,23
Consórcios	09	331.530,76	286.213,66
Depreciação	09	(746.740,49)	(376.593,84)
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>R\$ 2.114.620,85</b>	<b>R\$ 1.440.182,05</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 8.307.577,75</b>	<b>R\$ 11.473.984,53</b>

	NOTAS	2022	2021
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores	10	2.098.329,27	1.317.685,86
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Fiscais	11	986.039,39	1.014.081,07
Empréstimos e Financiamentos	12	1.360.110,13	1.032.947,17
Outras Obrigações		64.700,66	16.031,32
Provisões Trbalhistas	11	93.029,29	170.487,45
<b>Total Passivo Circulante</b>		<b>R\$ 4.602.208,74</b>	<b>R\$ 3.551.232,87</b>
<b>Passivo não Circulante</b>			
Empréstimos e Financiamentos	12	232.672,74	626.590,08
Créditos de Pessoas Ligadas		2.838,60	
<b>Total Passivo Não Circulante</b>		<b>R\$ 235.511,34</b>	<b>R\$ 626.590,08</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	13	50.000,00	50.000,00
Reservas de Lucros		561.227,86	561.227,86
Ajustes de Exercícios Anteriores		(3.166.980,18)	-
Lucros Acumulados		6.025.609,99	6.684.933,72
<b>Total Patrimônio Líquido</b>		<b>R\$ 3.469.857,67</b>	<b>R\$ 7.296.161,58</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 8.307.577,75</b>	<b>R\$ 11.473.984,53</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 8.307.577,75 (Oito Milhões Trezentos e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

*Thaise da Silva Brito*  
**THAISE DA SILVA BRITO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 090.173.844-17**  
**RG: 34770545 - SSP/PB**

*Claudio Mário Lira dos Santos*  
**CLAUDIO MÁRIO LIRA DOS SANTOS**  
**CONTADOR - CRC-PB Nº 607911**  
**CPF: 931.387.504-78**  
**RG: 1.658.336 - SSP/PB**

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440  
 NIRE Nº 25.200.514.602  
 CNPJ: 11.426.166/0001-90

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Findo em 31 de Dezembro de 2022  
 Valores expressos em Reais (R\$)  
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	NOTAS	2022	2021
Receita Bruta	14	R\$ 24.411.226,92	R\$ 38.472.219,60
(-) Deduções da Receita Bruta	14	(2.951.250,09)	(4.359.238,98)
Receita Líquida	14	R\$ 21.459.976,83	R\$ 34.112.980,62
(-) Custo dos Serviços Prestados	15	(11.165.706,87)	(17.730.899,24)
Lucro Bruto		R\$ 10.294.269,96	R\$ 16.382.081,38
(+) Outras Receitas		40.940,61	53.741,67
(-) Despesas Gerais e Administrativas	15	(5.356.325,45)	(6.500.397,12)
Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 4.978.885,12	R\$ 9.935.425,93
1. (+) Receitas Financeiras	15	63.737,64	12.258,99
2. (-) Despesas Financeiras	15	(109.615,76)	(244.604,05)
(=) Resultado Financeiro	15	(45.878,12)	(232.345,06)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		R\$ 4.933.007,00	R\$ 9.703.080,87
(+/-) Resultado Líquido Após Tributos das Operações Descontinuadas		-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>		R\$ 4.933.007,00	R\$ 9.703.080,87
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes		(807.797,85)	(1.185.318,29)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		R\$ 4.125.209,15	R\$ 8.517.762,58

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

*Thaise da Silva Brito*  
 THAISE DA SILVA BRITO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 090.173.844-17  
 RG: 34770545 - SSS/PB

*Claudio Mario Lira dos Santos*  
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC-PB Nº 007911  
 CPF: 931.387.504-28  
 RG: 1.658.336 - SSP/PB





DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440  
 NIRE Nº 25.200.514.602  
 CNPJ: 11.426.166/0001-90

Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14  
 Demonstração do Resultado Abrangente  
 Findo em 31 de Dezembro de 2022  
 Valores expressos em Reals (R\$)

	2022	2021
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>R\$ 4.125.209,15</b>	<b>R\$ 8.517.762,58</b>
<b>(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:</b>		
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento		
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa		
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefício Definido		
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela		
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>R\$ 4.125.209,15</b>	<b>8.517.762,58</b>
<b>Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores</b>		
<b>Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores</b>	<b>R\$ 4.125.209,15</b>	<b>8.517.762,58</b>

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

  
 THAISE DA SILVA BRITO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 090.173.844-17  
 RG: 34770545 - SSS/PB

  
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC-PB Nº 007911  
 CPF: 931.387.504-78  
 RG: 1.658.336 - SSP/PB

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440  
 NIRE Nº 25.200.514.802  
 CNPJ: 11.426.168/0001-90  
 Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Fimdo em 31 de Dezembro de 2022  
 Valores expressos em Reais (R\$)

MUTAÇÕES	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PL
	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	RESERVAS	AJUSTE EXERC. ANTER.	
<b>SD INICIAL EM 31/12/2021</b>	<b>50.000,00</b>	<b>6.684.933,72</b>	<b>561.227,86</b>	<b>0,00</b>	<b>7.286.161,58</b>
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	4.125.209,15	0,00	0,00	4.125.209,15
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR			0,00	-3.166.980,18	
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	-4.784.532,88	0,00	0,00	- 4.784.532,88
<b>SD FINAL EM 31/12/2021</b>	<b>50.000,00</b>	<b>6.025.609,99</b>	<b>561.227,86</b>	<b>0,00</b>	<b>6.636.837,85</b>

João Pessoa - PB, 31 de Dezembro de 2022.

*Thaise da Silva Brito*  
 THAISE DA SILVA BRITO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 090.173.844-17  
 RG: 34770543 - SSGS/PB

*Claudio Mario Lira dos Santos*  
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC-PB Nº 007911  
 CPF: 931.387.504-78  
 RG: 1.636.336 - SSP/PB

**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440**

NIRE Nº 25.200.514.602

CNPJ: 11.428.166/0001-90

Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Fimdo em 31 de Dezembro de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

**DFC - MÉTODO INDIRETO**

**ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Lucro líquido	R\$ 4.125.209,15	R\$ 6.517.762,58
Ajustes exercícios anteriores	R\$ (3.168.980,18)	R\$ (888.637,97)
Depreciação	R\$ 370.146,65	R\$ 251.661,22
Clientes	R\$ 735.698,75	R\$ 2.258.519,02
Créditos	R\$ 2.690.968,40	R\$ (2.751.040,89)
Estoques	R\$ 627.652,22	R\$ 1.764.180,62
Fornecedores	R\$ 760.643,41	R\$ (392.364,33)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ (28.041,68)	R\$ (372.723,29)
Outras Obrigações	R\$ 48.669,34	R\$ 12.638,28
Provisões Trabalhistas	R\$ (77.458,16)	R\$ 170.487,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais (Longo Prazo)	R\$ (391.078,74)	R\$ 285.559,20
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	<b>R\$ 6.716.427,16</b>	<b>R\$ 6.866.041,89</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>		
Investimento	R\$ (800,00)	R\$ (500,00)
Imobilizado	R\$ (1.043.985,45)	R\$ (578.822,28)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>	<b>R\$ (1.044.685,45)</b>	<b>R\$ (679.322,28)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>		
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	R\$ 327.182,96	R\$ (327.182,98)
Empréstimos e Financiamentos (Longo Prazo)	R\$ -	R\$ -
Dividendos Efetivamente Distribuídos	R\$ (4.784.632,88)	R\$ (9.403.490,11)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:</b>	<b>R\$ (4.457.369,92)</b>	<b>R\$ (9.730.663,07)</b>
<b>(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>R\$ 213.471,79</b>	<b>R\$ (1.453.933,44)</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INÍCIO DO ANO	R\$ 2.735.046,65	R\$ 4.188.980,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO	R\$ 2.948.518,44	R\$ 2.735.046,65
<b>(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADE</b>	<b>R\$ 213.471,79</b>	<b>R\$ (1.453.933,44)</b>

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

*Thaise da Silva Brito*  
**THAISE DA SILVA BRITO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
 CPF: 090.173.244-17  
 RG: 34770343 - SSO/PB

*Claudio Mario Lira dos Santos*  
**CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS**  
**CONTADOR - CRC-PB Nº 087911**  
 CPF: 931.387.504-78  
 RG: 1.458.336 - SSP/PB



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 AV DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE - JOÃO PESSOA - PB CEP 58.040-440  
 NIRE Nº 25.200.514.602  
 CNPJ: 11.426.166/0001-90

Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 14  
 Findo em 31 de Dezembro de 2022  
 Valores expressos em Reais (R\$)

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS					2022	2021
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	AC PC	=	1,35	2,83
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	AC + RLP PC + PNC	=	1,28	2,40
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	AC - PC PL	=	0,46	0,89
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	PC + PNC AT	=	0,58	0,36
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	PC + PNC PL	=	1,39	0,57
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	AT PC + PNC	=	1,72	2,75
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	AT PC	=	1,81	3,23
08.	CAPITAL DE GIRO	=	AC - PC	=	R\$ 1.590.748,16	R\$ 6.482.569,61
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	PC (PC + PNC)	=	95%	85%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	(PC + PNC) PL	=	139%	57%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	=	RLE PL	=	118,89%	116,74%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	=	RLE AT	=	49,66%	74,24%

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2022.

*Thaise da Silva Brito*  
 THAISE DA SILVA BRITO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 090.173.844-17  
 RG: 34770543 - SSO/PB

*Claudio Mario Lira dos Santos*  
 CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS  
 CONTADOR - CRC-PB Nº 087911  
 CPF: 931.387.504-79  
 RG: 1.658.336 - SSP/PB



DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440  
NIRE Nº 25.200.514.602  
CNPJ: 11.426.166/0001-90  
Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findo em 31 de dezembro de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

### 1. Contexto Operacional

A DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 2641, Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, e tem como atividades o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Laboratórios clínicos.

Big Consultoria

Av. Eurípidas Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br – E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

## **2. Base de preparação**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações, considerando as alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e 11.941/09, incluindo os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), regulamentados nas Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### **2.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma na nota explicativa correspondente.

### **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e correspondente ao ambiente econômico de atuação da Companhia.

### **2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

contábeis incluem o cálculo das depreciações sobre o imobilizado e ativos biológicos;

Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A administração revisa essas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

### **3. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento inicial em até 90 dias são considerados equivalentes de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo ou a custo amortizado.

#### **3.2. Contas a Receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variações monetárias ou cambiais quando aplicáveis, não sendo realizada a perda estimada de crédito de liquidação duvidosa, haja vista que a administração entende que os seus recebíveis não correm riscos significativos de liquidação.

#### **3.3. Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e/ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br – E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

---

os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

### **3.4. Investimentos**

Controladas são todas as entidades nas quais a empresa detém o controle. A entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade.

Coligada é a entidade sobre a qual a companhia possui influência significativa, definida como o poder de participar na elaboração das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

Nas demonstrações financeiras, os investimentos em entidades coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua coligada ou controlada, nos demais casos é avaliado pelo custo.

### **3.5. Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo, sendo os bens adquiridos no Brasil e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas taxas usuais admitidas para a depreciação de bens do ativo imobilizado, adquiridos novos, fixadas pela Instrução Normativa nº 162 de 31.12.98.

### **3.6. Intangível**

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada ajustado a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

### **3.7. Demais ativos circulantes e não circulantes**

**Big Consultoria**  
Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: [www.bigconsultoria.com.br](http://www.bigconsultoria.com.br) – E-mail: [bigconsultoria@bigconsultoria.com.br](mailto:bigconsultoria@bigconsultoria.com.br)



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos e variações monetárias auferidas ou deduzidas de perdas estimadas, quando aplicáveis, visando demonstrar seus valores recuperáveis líquidos. Não havendo a necessidade de realização do cálculo a valor presente. Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição e produção.

### **3.8. Benefícios a Empregados**

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

### **3.9. Receitas e Despesas**

A Diagfarma Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais LTDA têm como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### **3.10. Provisões**

#### **a) Geral**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

#### **b) Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários**

**Big Consultoria**  
 Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

A Companhia é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e para que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui considerações das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa	127.430,46	235.543,13
Contas Corrente	167.616,13	248.611,50
Aplicações Financeiras	2.653.471,85	2.250.892,02
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.948.518,44</b>	<b>2.735.046,65</b>

As aplicações de liquidez imediata da Companhia, possuem baixo risco de mudança de valor e podem ser resgatadas de acordo com as necessidades de recursos da Companhia, sem penalidades que alterem o seu valor de resgate, e são registrados no ativo circulante tendo em vista que possuem prazos de vencimento até 90 dias.

#### Big Consultoria

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: [www.bigconsultoria.com.br](http://www.bigconsultoria.com.br) - E-mail: [bigconsultoria@bigconsultoria.com.br](mailto:bigconsultoria@bigconsultoria.com.br)



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

## 5. Contas a Receber

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Duplicatas a Receber	1.388.096,69	2.214.258,70
Cartões de Crédito	102.051,91	11.588,65
<b>Total Contas a receber</b>	<b><u>1.490.148,60</u></b>	<b><u>2.225.847,35</u></b>

Os valores a receber são provenientes das vendas das mercadorias, sendo registrados no ativo circulante.

A Companhia não realizou a constituição para as perdas com inadimplência do recebimento das duplicatas, por entender que não correm riscos significativos com as respectivas perdas.

## 6. Créditos

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamento a Fornecedores	206.425,76	2.875.538,06
Créditos de Funcionários	20.686,52	21.804,22
Adiantamento a Socio	0,00	16.783,39
Impostos e Contribuições a Recuperar	26.466,67	30.419,68
<b>Saldo de Créditos</b>	<b><u>253.578,95</u></b>	<b><u>2.944.645,35</u></b>

## 7. Estoques

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Estoque de Mercadorias	1.500.710,91	2.128.363,13

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br





**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

## 8. Investimentos

	2022	2021
Integralização de Capital	2.200,00	1.600,00
<b>Saldo de Investimentos</b>	<b>2.200,00</b>	<b>1.600,00</b>

## 9. Imobilizado e Intangível

Bens	Saldo em 12/2021	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 12/2022
Máquinas e Equipamentos Industriais	106.462,37	5.098,00	0,00	-14.050,80	97.509,57
Veículos	711.808,43	301.531,00	6.726,94	-269.198,32	737.414,17
Móveis e Utensílios	46.028,82	944,10	0,00	-7.587,54	39.385,38
Equipamentos de Informática	207.629,66	52.113,24	0,00	-83.506,59	196.236,31
Instalações	77.582,59	645.708,95	0,00	-15.598,20	707.693,34
Benfeitorias	1.615,40	0,00	0,00	-67,32	1.548,08
Consórcio	286.213,66	75.644,34	30.327,24	0,00	331.530,76
Camara Frigorifica	1.241,12	0,00	0,00	-137,88	1.103,24
<b>Total</b>	<b>1.438.582,05</b>	<b>1.081.039,63</b>	<b>37.054,18</b>	<b>251.661,22</b>	<b>1.438.582,05</b>

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear pelas taxas divulgadas, conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis.

### a) Taxas de Depreciação e Vida Útil

TABELA DE ESTIMATIVAS DE DEPRECIÇÃO	
RUBRICA	TAXA DEPRECIÇÃO
Instalações	10%
Máquinas Industriais	10%
Móveis e Utensílios	10%
Computadores	20%
Veículos	20%

**Big Consultoria**  
 Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

## 10. Fornecedores

Está representado por obrigações com fornecedores diversos, provisionados, pelo conhecimento da obrigação com vencimentos até o final do exercício seguinte.

	2021	2021
Fornecedores Nacionais	2.098.329,27	1.317.685,86
<b>Total Contas a pagar</b>	<b>2.098.329,27</b>	<b>1.317.685,86</b>

## 11. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

	2022	2021
Obrigações Fiscais	516.172,13	558.277,01
Obrigações Trabalhistas e Sociais	324.370,38	313.774,16
Parcelamentos	145.496,88	142.029,90
Provisões Trabalhistas	93.029,29	170.487,45
<b>Total</b>	<b>1.079.068,68</b>	<b>1.184.568,52</b>

- a) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Tributos e Contribuições a Recolher são provenientes das receitas auferidas e da folha de pagamento mensal.

## 12. Empréstimos e Financiamentos

	2022	2021
Empréstimos - Curto Prazo	1.360.110,13	1.032.947,17
Empréstimos - Longo Prazo	232.672,74	626.590,08
<b>Saldo de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>1.592.782,87</b>	<b>1.659.537,25</b>

**Big Consultoria**

Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**

**NIRE Nº 25.200.514.602**

**CNPJ: 11.426.166/0001-90**

**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

### 13. Capital Social

O capital Social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

### 14. Receita Operacional Líquida

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Receita da Revenda de Mercadorias e Serviços	24.411.226,92	38.472.219,60
<b>Total da Receita Operacional Bruta</b>	<b>24.411.226,92</b>	<b>38.472.219,60</b>
Tributos sobre as Receita		
ICMS	(1.615.041,20)	(2.142.064,79)
ISS	0,00	0,00
COFINS	(699.897,01)	(1.004.296,92)
PIS	(151.644,36)	(217.539,56)
Devoluções de Vendas	(484667,52)	(995.337,71)
<b>Total de Deduções</b>	<b>(2.951.250,09)</b>	<b>(4.359.238,98)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>21.459.976,83</b>	<b>34.112.980,62</b>

**Big Consultoria**

Av. Eurípides Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br

10



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

### 15. Informações sobre a Natureza das Despesas

<b>Custos</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	7.191.208,98	15.108.593,66
Custos dos Serviços Prestados	3.974.497,89	2.622.305,58
<b>Total</b>	<b>11.165.706,87</b>	<b>17.730.899,24</b>

<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Despesas Administrativas	5.153.654,30	5.311.124,43
Despesas com Vendas	83.163,57	296.402,32
<b>Total</b>	<b>5.236.817,87</b>	<b>5.607.526,75</b>

<b>Receitas Financeiras</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Receitas Financeiras	63.737,64	12.258,99
<b>Total</b>	<b>63.737,64</b>	<b>12.258,99</b>

<b>Despesas Financeiras</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Despesas Financeiras	109.615,76	244.604,05
<b>Total</b>	<b>109.615,76</b>	<b>244.604,05</b>

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br – E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br

11



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

## 16. Partes Relacionadas

Partes Relacionadas	2022		2021	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
<b>Pessoal-Chave da Administração:</b>				
Pró-labore	2.138,36	29.088,00	1.958,00	26.400,00
Distribuição de Lucros	0,00	4.784.532,88	0,00	9.403.490,11
<b>Total</b>				

Reconhecemos a exatidão da presente declaração.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

*Thaise da Silva Brito*

**THAISE DA SILVA BRITO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 090.173.844-17**  
**RG: 34770545 - SSS/PB**

*Claudio Mario Lira dos Santos*

**CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS**  
**CONTADOR - CRC-PB Nº 007911**  
**CPF: 931.387.504-78**  
**RG: 1.658.336 - SSP/PB**

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br

12



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **1. INTRODUÇÃO**

A análise de desempenho empresarial encontra-se dividida em duas partes: perspectiva financeira, encarregada da averiguação do perfil de solvência de uma empresa; e perspectiva econômica, responsável pelo estudo das capacidades de recuperar os investimentos, de remunerar devidamente a estrutura de capital e de gerar riqueza capaz de tornar o valor de mercado da empresa superior ao valor contábil do patrimônio.

Neste trabalho, nos atemos apenas a análise de desempenho financeiro que foi constituída por meio dos seguintes grupos de medidores analíticos: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento total e solvência geral.

### **2. ANÁLISE DE DESEMPENHO FINANCEIRO**

A análise de desempenho financeiro concentra esforços na elucidação do nível de solvibilidade desfrutado por uma empresa, podendo assumir classificações solvente e insolvente. Além dos extremos aludidos, outras configurações intermediárias poderão figurar dependendo de certas especificações inerentes à empresa e ao mercado a qual pertence.

Para averiguar a atual configuração de solvência da empresa em estudo, serão utilizados os seguintes grupos de indicadores analíticos: liquidez geral, liquidez

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: www.bigconsultoria.com.br - E-mail: bigconsultoria@bigconsultoria.com.br

13



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

corrente, endividamento total e solvência geral. As análises de eficiência operacional, de liquidez geral e corrente fornecerão as repercussões das políticas de investimento e de financiamento sobre a solvência conjuntural, enquanto as análises de endividamento total proverão ponderações acerca da solvência no longo prazo.

#### **2.1. LIQUIDEZ CORRENTE**

O índice de liquidez corrente (LC) se encarrega do esclarecimento do nível de equivalência entre ativos e passivos circulantes, logo, quanto maior melhor, pois aufero o poder de liquidação do endividamento corrente a partir dos ativos imediatos – caixa e aplicações financeiras – e dos ativos operacionais – duplicatas a receber e estoques. No caso da empresa em estudo, no último ano analisado ocorreu uma folga financeira elevada, ou seja, diminuição da dependência em face à disposição dos credores no estabelecimento de novos contratos e na rolagem de dívidas vencidas. Esse ano ainda configurou-se um bom momento, dispondo de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) em ativos correntes para cada 1,00 (um real) devido no curto prazo. O histórico de LC exprime a prática de uma gestão financeira de curto prazo eficaz, em função de sucessivos acertos na implementação de políticas de financiamento do ciclo operacional.

#### **2.2. LIQUIDEZ GERAL**

O índice de liquidez geral (LG) se encarrega do esclarecimento do nível de equivalência entre ativos e passivos de curto e longo prazo, logo, quanto maior melhor, pois aufero o poder de liquidação do endividamento de curto e longo a partir dos ativos de curto e de longo prazo. No caso da empresa analisada, a

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: [www.bigconsultoria.com.br](http://www.bigconsultoria.com.br) – E-mail: [bigconsultoria@bigconsultoria.com.br](mailto:bigconsultoria@bigconsultoria.com.br)



**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

---

empresa dispõe de 1,28 (um real e vinte e oito centavos) em ativos correntes para cada 1,00 (um real) devido no curto e longo prazo.

### **2.3. ENDIVIDAMENTO TOTAL**

O indicador conhecido por endividamento total (ET) encarrega-se de averiguar o quanto do ativo está comprometido com terceiros. Quanto menor ET, melhor para uma empresa, em face da perene necessidade de amenização do perfil de risco assumido. A empresa analisada apresentou um índice de endividamento total de 0,58, ou seja, dos ativos da empresa que estão comprometidos com terceiros são 58% (cinquenta e oito por cento).

### **2.4. SOLVÊNCIA GERAL**

O índice de Solvência Geral (SG) é sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo total, ou seja, quanto maior o SG melhor para a empresa, pois uma empresa é solvente quando está em condições de honrar suas obrigações e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam sua sobrevivência no futuro. A empresa analisada apresenta-se bem solvente, contudo possui para cada R\$ 1,00 (um real) devedor a empresa dispõe no seu Ativo Total de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) para saldar seus compromissos.

## **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Uma empresa pode trabalhar tranquilamente com um elevado nível de equivalência entre ativos e passivos circulantes, quando detém uma

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: [www.bigconsultoria.com.br](http://www.bigconsultoria.com.br) – E-mail: [bigconsultoria@bigconsultoria.com.br](mailto:bigconsultoria@bigconsultoria.com.br)





**DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**AV. DOM PEDRO II, Nº 2641, TORRE, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº 58.040-440**  
**NIRE Nº 25.200.514.602**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**  
**Demonstrações Extraídas do Livro Diário nº 014**

previsibilidade de caixa considerada significativa. A empresa analisada além de possuir uma excelente capacidade financeira atual, exprime uma acentuada previsibilidade de caixa, considerando o alto giro do ciclo operacional e financeiro, bem como o baixo endividamento corrente junto a fornecedores e bancos.

Reconhecemos a exatidão da presente declaração.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2022.

*Thaise da Silva Brito*

**THAISE DA SILVA BRITO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 090.173.844-17**  
**RG: 34770545 - SSS/PB**

*Claudio Mario Lira dos Santos*

**CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS**  
**CONTADOR - CRC-PB Nº 007911**  
**CPF: 931.387.504-78**  
**RG: 1.658.336 - SSP/PB**

**Big Consultoria**

Av. Eurípedes Tavares, 559, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-290  
 Telefones: +55 83 3513-7582 - Website: [www.bigconsultoria.com.br](http://www.bigconsultoria.com.br) - E-mail: [bigconsultoria@bigconsultoria.com.br](mailto:bigconsultoria@bigconsultoria.com.br)

16



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 24 de 24

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 7911, inscrito no CPF nº 93138750478, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
93138750478	7911	CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 13:54 SOB Nº 20235384607.  
 PROTOCOLO: 235384607 DE 24/04/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305388350. CNPJ DA SEDE: 11426166000190.  
 NIRE: 25200514602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
 DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E  
 LABORATORIAIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 60441/23. Data: 18/07/2023 07:50. Responsável: Tatiara G. de Almeida.  
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:23. Validação: 7545.7675.3170.063D.B371.E693.3EE9.9A3A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200514602	CNPJ 11.426.166/0001-90	
NOME EMPRESARIAL DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	93138750478	CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS:93138750478	724131602660716118	17/10/2022 a 17/10/2023	Sim
Contador	93138750478	CLAUDIO MARIO LIRA DOS SANTOS:93138750478	724131602660716118	17/10/2022 a 17/10/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.  
E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2023 às 16:27:11

30.5A.E6.C7.BD.5F.31.63  
30.12.DB.7D.77.AD.36.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 38.587.291,57	R\$ 44.957.525,37
Ativo Circulante		R\$ 10.033.802,48	R\$ 6.192.956,90
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 2.735.046,65	R\$ 2.948.518,44
Numerários em Espécie		R\$ 235.543,13	R\$ 127.430,46
Caixa Geral		R\$ 235.543,13	R\$ 127.430,46
Caixa		R\$ 235.543,13	R\$ 127.430,43
Bancos		R\$ 248.611,50	R\$ 167.616,13
Contas Correntes		R\$ 248.611,50	R\$ 167.616,13
Banco do Brasil		R\$ 173.650,37	R\$ 114.702,44
Banco do Nordeste		R\$ 294,69	R\$ 294,69
Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica		R\$ 35.520,86	R\$ 15.448,67
Sicred		R\$ 39.089,58	R\$ 37.169,53
Banco Santander		R\$ 55,00	R\$ 0,00
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata		R\$ 1.543.964,31	R\$ 2.647.544,14
Aplicação Financeira		R\$ 1.543.964,31	R\$ 2.647.544,14
BB RF CP AUT EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 3.816,49
BB CDB DI		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Invest Facil		R\$ 847.484,33	R\$ 1.162.430,67
Ourocap		R\$ 79.999,98	R\$ 129.999,53
Aplicacao Sicredi		R\$ 616.000,00	R\$ 851.000,00
AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 480,00	R\$ 297,00
Aplicacao Banco do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Outras aplicacoes financeiras		R\$ 701.000,00	R\$ 0,00
Outras aplicacoes financeiras		R\$ 701.000,00	R\$ 0,00
BB CDB DI		R\$ 701.000,00	R\$ 0,00
Ações		R\$ 5.927,71	R\$ 5.927,71
Ações Bolsa de Valores		R\$ 5.927,71	R\$ 5.927,71
Ações Bolsa de Valores		R\$ 5.927,71	R\$ 5.927,71
Clientes		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,63
Clientes Nacionais		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,63
Duplicatas a Receber		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Clientes Diversos		R\$ 2.214.258,70	R\$ 1.388.096,69
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Cartões de Crédito		R\$ 11.588,65	R\$ 102.051,91
Créditos		R\$ 2.944.545,35	R\$ 253.578,65
Créditos com Terceiros		R\$ 2.944.545,35	R\$ 253.578,65
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.875.538,06	R\$ 206.425,75
Fornecedores Diversos		R\$ 2.875.538,06	R\$ 0,00
VIVAX ENERGIA		R\$ 0,00	R\$ 370,00
PRD COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 98.348,00
JR TRANSPORTADORA		R\$ 0,00	R\$ 59.231,15
AC LABOR ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
STERICLYCLE		R\$ 0,00	R\$ 52,00
CLEYTON VICTOR FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 1.497,50
INFORTEC		R\$ 0,00	R\$ 755,00
AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 240,00
NSG SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
MARINALDO CONTABILDADE		R\$ 0,00	R\$ 1.548,00
GO TRADE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.583,33
Créditos		R\$ 21.804,22	R\$ 20.686,52
Adiantamento de Salários		R\$ 5.738,95	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 16.065,27	R\$ 20.686,52
Adiantamento de Lucros		R\$ 16.783,39	R\$ 0,00
Adiantamento a socio		R\$ 16.783,39	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 30.419,68	R\$ 26.466,77
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 9.462,11
IRPJ a Recuperar		R\$ 9.850,57	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 1.479,83	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 17.004,16	R\$ 17.004,16
IRRF SOBRE APLICAÇÃO		R\$ 2.085,12	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 2.128.363,13	R\$ 1.500.710,91
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 2.128.363,13	R\$ 1.500.710,91
Estoque de Mercadorias		R\$ 2.128.363,13	R\$ 1.500.710,91
Mercadorias Para Revenda		R\$ 1.824.219,12	R\$ 1.500.710,91
Fretes s/ Compras		R\$ 112.479,50	R\$ 0,00
Mercadorias a Reclassificar		R\$ 191.664,51	R\$ 0,00
ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE ESTABELECIMENTOS PROPRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.440.182,05	R\$ 2.114.620,85
Investimentos		R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00
Outros Investimentos		R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00
Investimento		R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00
Integralização de Capital		R\$ 1.600,00	R\$ 2.200,00
Imobilizado		R\$ 1.438.582,05	R\$ 2.112.420,85
Bens em Operação		R\$ 1.815.175,89	R\$ 2.859.161,34
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.815.175,89	R\$ 2.859.161,34
Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 137.199,58	R\$ 142.297,58
Veículos		R\$ 918.894,65	R\$ 1.213.698,71
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 60.594,73	R\$ 61.538,23
Equipamentos de Informatica		R\$ 283.444,51	R\$ 335.557,75
Instalações		R\$ 108.779,04	R\$ 754.487,00
Benfeitorias		R\$ 1.682,72	R\$ 1.682,72
Consórcios		R\$ 286.213,66	R\$ 331.530,75
Camara Frigorífica		R\$ 14.669,00	R\$ 14.669,00
Freezers		R\$ 3.698,00	R\$ 3.698,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (376.593,84)	R\$ (746.740,47)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (376.593,84)	R\$ (746.740,47)
(-) (-) Benfeitorias		R\$ (67,32)	R\$ (134,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Camara Frigorifica		R\$ (13.427,88)	R\$ (13.565,76)
(-) (-) Equipamentos de Informatica		R\$ (75.814,85)	R\$ (139.321,44)
(-) (-) Freezers		R\$ (3.698,00)	R\$ (3.698,00)
(-) (-) Instalações		R\$ (31.196,45)	R\$ (46.794,65)
(-) (-) Maquinas e Instalações		R\$ (30.737,21)	R\$ (44.788,01)
(-) (-) Moveis, Utensilios e Instalações		R\$ (14.565,91)	R\$ (22.153,45)
(-) (-) Veículos		R\$ (207.086,22)	R\$ (476.284,54)
Remessa		R\$ 27.113.307,04	R\$ 36.649.947,62
Remessa		R\$ 27.113.307,04	R\$ 36.649.947,62
Remessa		R\$ 27.113.307,04	R\$ 36.649.947,62
Remessa		R\$ 27.113.307,04	R\$ 36.649.947,62
Remessa		R\$ 16.924.475,26	R\$ 16.981.929,33
Remessa para comodato		R\$ 8.933.553,50	R\$ 18.291.417,36
Mercadoria para conserto		R\$ 2.404,49	R\$ 0,00
Mercadoria para Conserto		R\$ 101.738,74	R\$ 65.726,60
Mercadoria para Demonstração		R\$ 1.151.135,05	R\$ 1.310.873,99
*** Passivo ***		R\$ 38.587.291,57	R\$ 44.957.525,27
Passivo Circulante		R\$ 3.551.232,87	R\$ 4.602.208,74
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 3.551.232,87	R\$ 4.602.208,74
Fornecedores		R\$ 1.317.685,86	R\$ 2.098.329,27
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.317.685,86	R\$ 2.098.329,27
Fornecedores Diversos		R\$ 1.317.685,86	R\$ (0,00)
(-) FPRESENTUS KABI		R\$ (0,00)	R\$ 9.507,00
(-) BIOSYS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 102.559,00
(-) BIOSYSTEMS NE COM PROD LAB. E HOSP LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 252.025,75
(-) LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITAD		R\$ (0,00)	R\$ 50.220,51
(-) ECO DIAGNOSTICA LTDA - ME - FILIAL		R\$ (0,00)	R\$ 8.461,25
(-) DIAGNO COMERCIO E MANIPULACAO DE PRODUTO		R\$ (0,00)	R\$ 12.222,00
(-) INFORMAQ COM REC DE SER DE INF LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4,00
(-) SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ALERE S/A		R\$ (0,00)	R\$ 224.866,70
(-) SALDANHA RODRIGUES LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 35.307,59
(-) NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. COM. EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ 345.335,57
(-) FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORAT		R\$ (0,00)	R\$ 28.609,24
(-) INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICO		R\$ (0,00)	R\$ 876,00
(-) KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/L		R\$ (0,00)	R\$ 981,74
(-) WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 16.652,37
(-) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 25.813,07
(-) FDS TECNOLOGIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.416,00
(-) KACIL IND E COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.017,00
(-) LABTEST DIAGNOSTICA S A		R\$ (0,00)	R\$ 255.363,12
(-) INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTA		R\$ (0,00)	R\$ 60.103,33
(-) BBI-BENEDETTI BIOINDUSTRIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.332,00
(-) ENZIPHARMA P.M.E LABORATORIAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.158,60
(-) GRUPO SAD COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORM		R\$ (0,00)	R\$ 120,00
(-) ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL, PROD E DIST DE		R\$ (0,00)	R\$ 183.874,75
(-) CENTRAL DA LIMPEZA E EPI COMERCIO E SERV		R\$ (0,00)	R\$ 430,60
(-) MAIS COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 511,83
(-) CRAL PRODUTOS PARA LABORATORIO		R\$ (0,00)	R\$ 55.961,97
(-) EUCLIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.985,00
(-) SPRINGWAY IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERC		R\$ (0,00)	R\$ 2.843,00
(-) MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R\$ (0,00)	R\$ 9.304,53
(-) LIMP VIVA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.011,00
(-) MAGNO E FILHOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.856,00
(-) HMS INFORMATICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 555,00
(-) AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.920,00
(-) NEWSEDAN COMÁURCIO DE VEÍCULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.412,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 11



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FELIPE FERNANDES CAVALCANTI 07452293444		R\$ (0,00)	R\$ 572,80
(-) GOL LINHAS AEREAS SA		R\$ (0,00)	R\$ 320,95
(-) ROTTAMASTER EXPRESS LOGISTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 143,35
(-) TERMACO TERM MAR DE CONT E SERV ACE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.336,32
(-) L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A		R\$ (0,00)	R\$ 8.535,83
(-) SERAGIL TRANSPORTES EXPRESSOS EIRELI ME		R\$ (0,00)	R\$ 18.176,41
(-) ZENITE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI-ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
(-) DENTAL CENTER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.857,55
(-) OUTMIDIA BRASIL PRODUÇÕES LTDA-ME		R\$ (0,00)	R\$ 5.000,00
(-) PBTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 171,00
(-) MOREIRA E NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.187,53
(-) CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI EPP		R\$ (0,00)	R\$ 598,00
(-) SERGIO LUIS GOMES DA SILVA 71500464449		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) EMVIPOL MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 692,09
(-) MARIA CLAUDIA DE SOUZA COUTINHO 09888077		R\$ (0,00)	R\$ 53,00
(-) Super Urgente Transporte Aereo e Rodo		R\$ (0,00)	R\$ 914,76
(-) BRAEX ENCOMENDAS CARGAS E TURISMO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 705,00
(-) ECUSTOMIZE		R\$ (0,00)	R\$ 599,00
(-) CARLOS EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 297,00
(-) ISOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTIC		R\$ (0,00)	R\$ 7.270,57
(-) LABORATORIO COLPAT LTDA. - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 9.320,49
(-) TOTVS S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 5.682,43
(-) EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.675,25
(-) SEGURA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTE		R\$ (0,00)	R\$ 433,00
(-) TOTAL MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODU		R\$ (0,00)	R\$ 14.200,00
(-) SERASA S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 437,00
(-) GUIMARAES INDUSTRIA, METALURGICA, COMERC		R\$ (0,00)	R\$ 21.300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DOUGLAS FERNANDES BARBOSA		R\$ (0,00)	R\$ 998,00
(-) IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSP		R\$ (0,00)	R\$ 5.776,05
(-) BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 25.984,78
(-) M OLIVEIRA LIMA		R\$ (0,00)	R\$ 3.099,29
(-) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRÁSIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 153.621,00
(-) TAG - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDIC		R\$ (0,00)	R\$ 4.692,00
(-) FINFLEX INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.762,00
(-) CLEYTON VICTOR FERNANDES SOARES BARRETO		R\$ (0,00)	R\$ 450,00
(-) SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ.EMP. DA		R\$ (0,00)	R\$ 2.190,00
(-) NSG SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME		R\$ (0,00)	R\$ 30,00
(-) NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 310,00
(-) LE MICRO - LABORATÁ RIO ANALISES CLINICA		R\$ (0,00)	R\$ 4.114,00
(-) M. F. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 439,00
(-) LUCAS FELIPE DOS SANTOS MONCAO TRANSPORT		R\$ (0,00)	R\$ 1.585,00
(-) FERREIRA COSTA DE CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.477,34
(-) FIORI VEICOLO S.A		R\$ (0,00)	R\$ 1.163,00
(-) HENRIQUE JUNIOR CORDEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 2.265,00
(-) PRATICA ETIQUETAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 87,68
(-) NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.603,23
(-) CLEYTON VICTOR FERNANDES		R\$ (0,00)	R\$ 1.421,00
(-) HOTEL VILA REAL		R\$ (0,00)	R\$ 100,00
(-) DB - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.059,00
(-) DRILLTEC SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.200,00
(-) BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 379,00
(-) MED STEEL PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 142,00
(-) METALURGICA COMETA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 550,00
(-) MP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LT		R\$ (0,00)	R\$ 769,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final	Or
(-) FLEXO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE C		R\$ (0,00)	R\$ 298,00	
(-) L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 187,59	
(-) COMPRA OK COMERCIO ELETRONICO LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 866,00	
(-) A33 SOLUCOES EM LOGISTICA - EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 132,46	
(-) TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECN		R\$ (0,00)	R\$ 52,80	
(-) ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA.		R\$ (0,00)	R\$ 3.551,34	
(-) CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 256,00	
(-) MOREIRA COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS		R\$ (0,00)	R\$ 4.340,00	
(-) ASIA SHOPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 641,56	
(-) ALELO S.A		R\$ (0,00)	R\$ 500,00	
(-) LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.613,30	
(-) LUP COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 194,66	
(-) RA MARTINS BORGES & NEGOCIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 156,96	
(-) PATRICIA SOUZA DE ARRUDA 09455228432		R\$ (0,00)	R\$ 1.300,00	
(-) GREGORI OLIVEIRA SILVA		R\$ (0,00)	R\$ 99,99	
(-) TAM LINHAS AEREAS S/A.		R\$ (0,00)	R\$ 1.374,00	
(-) NIPPON EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 985,00	
(-) DC LOGISTICS BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 9.021,54	
(-) DB - MEDICINA DIAGNOSTICA		R\$ (0,00)	R\$ 4.552,75	
(-) CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 90,00	
(-) COREMAL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 11.357,50	
(-) Cartão de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	
(-) Cartão de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.014.081,07	R\$ 996.039,29	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 313.774,16	R\$ 324.370,29	
INSS a Recolher		R\$ 141.460,68	R\$ 148.455,24	
FGTS a Recolher		R\$ 66.719,44	R\$ 66.328,48	
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 1.146,98	R\$ 1.146,98	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.426.166/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mensalidade Sindical a Recolher		R\$ 740,00	R\$ (0,00)
Salários a Pagar		R\$ 93.967,01	R\$ 98.052,77
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 275,00	R\$ 588,42
Honorarios a pagar		R\$ 3.135,00	R\$ 3.454,14
Taxas Assistenciais a Recolher		R\$ 104,08	R\$ 104,09
IRRF a Recolher 0561		R\$ 6.225,97	R\$ 6.240,27
Obrigações Fiscais		R\$ 558.277,01	R\$ 516.172,13
ICMS a Recolher		R\$ 26.350,16	R\$ (0,00)
ISS a Recolher		R\$ 14.267,58	R\$ 9.213,88
PIS a Recolher		R\$ 28.164,52	R\$ 40.020,17
COFINS a Recolher		R\$ 130.258,10	R\$ 184.976,48
IRPJ a Recolher		R\$ 185.516,62	R\$ 148.729,88
CSLL a Recolher		R\$ 94.866,90	R\$ 106.428,10
IRRF a Recolher		R\$ 154,59	R\$ 270,35
PCC a Recolher		R\$ 983,38	R\$ 1.171,08
Parcelamento ICMS		R\$ 25.188,41	R\$ 25.188,41
ICMS Subst. por Entradas		R\$ 52.526,75	R\$ (0,00)
(-) ISS RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ 173,78
Parcelamentos		R\$ 142.029,90	R\$ 145.496,88
PARCELAMENTO ICMS 1924		R\$ 114.294,06	R\$ 114.294,06
PARCELAMENTO FEDERAL 1124		R\$ 27.735,84	R\$ 31.202,82
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.032.947,17	R\$ 1.360.110,13
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (327.162,96)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO FEDERAL 1124		R\$ (327.162,96)	R\$ (0,00)
Empréstimos a Curto Prazo - Outros		R\$ 1.360.110,13	R\$ 1.360.110,13
Sicred		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Emprestimo BB		R\$ 680.046,71	R\$ 680.046,71
Emprestimo BB 2		R\$ 430.063,42	R\$ 430.063,42
Outras Contas		R\$ 16.031,32	R\$ 64.700,66
Outras Obrigações		R\$ 16.031,32	R\$ 64.700,66
Telefone a Pagar		R\$ 407,15	R\$ 1.211,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Energia a Pagar		R\$ 6.918,04	R\$ 4.921,85
Consumo Água a Pagar		R\$ 501,62	R\$ 788,48
Pró-labores a Pagar		R\$ 1.958,00	R\$ 2.138,36
Plano de saúde a pagar		R\$ 6.246,51	R\$ 5.445,01
(-) Consorcio a pagar 4683815		R\$ (0,00)	R\$ 23.468,83
(-) Consorcio a pagar 4683808		R\$ (0,00)	R\$ 26.726,80
Provisões		R\$ 170.487,45	R\$ 93.029,39
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 170.487,45	R\$ 93.029,39
Férias		R\$ 104.233,20	R\$ 68.218,15
INSS sobre Férias		R\$ 55.068,54	R\$ 19.353,50
FGTS sobre Férias		R\$ 11.185,71	R\$ 5.457,64
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 4.950.243,16	R\$ 235.511,34
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 626.590,08	R\$ 235.511,34
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 626.590,08	R\$ 232.672,74
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 626.590,08	R\$ 232.672,74
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 626.590,08	R\$ 232.672,74
(-) Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ (0,00)	R\$ 2.838,60
(-) Crédito de Sócios		R\$ (0,00)	R\$ 2.838,60
(-) DARLAN FERNANDES		R\$ (0,00)	R\$ 2.838,60
COMPENSAÇÕES DO PASSIVO		R\$ 4.323.653,08	R\$ (0,00)
COMPENSAÇÕES DO PASSIVO		R\$ 4.323.653,08	R\$ (0,00)
COMPENSAÇÕES DO PASSIVO		R\$ 4.323.653,08	R\$ (0,00)
MERCADORIA PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 613.864,83	R\$ (0,00)
MERCADORIAS EM COMODATO		R\$ 3.709.788,25	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 7.296.161,58	R\$ 3.469.857,07
Capital Realizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 10 de 11

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Residentes no País			
Reservas		R\$ 561.227,86	R\$ 561.227,86
Reservas		R\$ 561.227,86	R\$ 561.227,86
Reservas de Lucros		R\$ 561.227,86	R\$ 561.227,86
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 561.227,86	R\$ 561.227,96
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (3.166.980,13)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (3.166.980,10)
(-) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ 39.399,97
(-) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ 39.399,57
(-) (-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (3.206.380,15)
(-) (-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (3.206.380,15)
Outras Contas		R\$ 6.684.933,72	R\$ 6.025.609,99
Outras Contas		R\$ 6.684.933,72	R\$ 6.025.609,99
Lucros Acumulados		R\$ 10.597.322,80	R\$ 9.937.999,07
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 10.597.322,80	R\$ 9.937.999,07
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.912.389,08)	R\$ (3.912.389,08)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.912.389,08)	R\$ (3.912.389,08)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Remessas		R\$ 22.789.653,96	R\$ 36.649.947,62
Remessas		R\$ 22.789.653,96	R\$ 36.649.947,62
Remessas		R\$ 22.789.653,96	R\$ 36.649.947,62
Remessas		R\$ 22.789.653,96	R\$ 36.649.947,62
Remessas		R\$ 16.924.475,26	R\$ 16.981.929,79
Remessa para comodato		R\$ 5.223.765,25	R\$ 18.291.417,66
Mercadoria para conserto		R\$ 104.143,23	R\$ 65.726,69
Mercadoria p/ demonstração		R\$ 537.270,22	R\$ 1.310.873,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 11 de 11

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.426.166/0001-90**  
 Número de Ordem do Livro: **14**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
NIRE	25200514602
CNPJ	11.426.166/0001-90
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	105291

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	105291
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.D2.DE.95.7B.C5.96.44.86.8E.B7.10.E5.3F.C8.2F.FE.E9.26.09-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB**  
**Referente: Pregão Eletrônico nº 00041/2023**

**PROPONENTE: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**

### **Declarações**

O Sr. Jonathan Gomes de Deus, casado, nascido em 25/11/1984, residente e domiciliado na rua Antônio Vieira da Silva, 400, Jardim São Paulo, João Pessoa - PB, CEP 58053-175, portador da carteira de identidade nº 258725-4 expedida pela SSP-PB e CPF nº 012.617.834-84, como representante devidamente constituído da **Diagfarma Com. E Serv. De Produtos Hosp. E Lab.**


DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 15 de junho de 2023

  
Jonathan Gomes de Deus  
CPF: 012.617.834-84  
DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
Av. Pedro II, 2641  
Torre - CEP: 58040-440  
João Pessoa - PB

Diagfarma Com. e Serv. de Prod. Hosp. e Laboratoriais LTDA - CNPJ: 11.426.166/0001-90  
www.diagfarma.com.br - contato@diagfarma.com.br - (83) 4141.3679  
Av. Dom Pedro II, 2641 - Torre - João Pessoa - PB - CEP: 58040.440





**Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB**  
**Referente: Pregão Eletrônico nº 00041/2023**

**PROponente: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**  
**CNPJ: 11.426.166/0001-90**


#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

O Sr. Jonathan Gomes de Deus, casado, nascido em 25/11/1984, residente e domiciliado na rua Antônio Vieira da Silva, 400, Jardim São Paulo, João Pessoa - PB, CEP 58053-175, portador da carteira de identidade nº 258725-4 expedida pela SSP-PB e CPF nº 012.617.834-84, como representante devidamente constituído da **Diagfarma Com. E Serv. De Produtos Hosp. E Lab. Ltda.**

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00041/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

João Pessoa, 15 de junho de 2023

  
 Jonathan Gomes de Deus  
 CPF nº 012.617.834-84  
 DIAGFARMA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
 Av. Pedro II, 2641  
 Torre - CEP: 58.040-440  
 João Pessoa - PB

Diagfarma Com. e Serv. de Prod. Hosp. e Laboratoriais LTDA - CNPJ: 11.426.166/0001-90  
 www.diagfarma.com.br • contato@diagfarma.com.br • (83) 4141.3679  
 Av. Dom Pedro II, 2641 - Torre - João Pessoa - PB - CEP: 58040-440



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, empresas privadas ou mistas, que a empresa DIAGFARMA COM. E SERVIÇO DE PRO. HOSP. E LAB LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.166/0001-90, situada na Av. Dom Pedro 2º - nº 2641 – Torre – João Pessoa –PB, fornece Equipamento de Hematologia e todos os insumos necessários para o seu funcionamento; Equipamento de Bioquímica Modelo: LabMax 560 Marca: Labtest e todos os insumos necessários para o seu funcionamento; equipamento de Elisa e todos os insumos necessários para o seu funcionamento, testes rápidos, meio de cultura, produtos de imunologia, vidraria, discos de antibiograma e descartáveis, ao Hospital da Policia Militar General Edson Ramalho - HPMGER, CNPJ nº. 10.848.190/0001-55, situado à Rua Eugênio de Lucena Neiva S/N – Jardim 13 de Maio – nesta Capital, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição dos itens em tela, cumprindo sempre com as exigências, entregando-os dentro das condições e prazos estabelecidos entre as partes, cumprindo sempre com as exigências técnicas, demonstrando presteza, eficiência, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Contratos firmados com a Diagfarma no ano 2016: 0013/2016 e 0017/2016 (segue abaixo relação dos itens dos contratos):

Item	UNID.	Descrição	Marca	Qtde dos contratos	Preço Unit.
1	CX	FITA DE URINA COM 10 PARÂMETROS.	LABTEST	300	38,00
2	KIT	HGC 25 TESTES.	LABTEST	100	35,00
3	KIT	HIV 1E2 40 TESTES.	WAMA	40	287,00
4	KIT	ASLO 60 TESTE.	LABTEST	40	152,00
5	KIT	PCR LATEX 2,5 ML.	WAMA	300	49,00
6	KIT	FATOR REUMATÓIDE.	LABTEST	30	75,00
7	UND	VDRL 250 ML. MARCA:	LABTEST	40	35,00
8	UND	ANTI A MONOCLONAL 10 ML.	PROTHEMO	50	28,00
9	UND	ANTI B MONOCLONAL 10ML.	PROTHEMO	50	28,00
10	UND	ANTI D IGG + IGM MONOCLONAL 10 ML.	PROTHEMO	50	57,00
11	CX	TUBO EDTA K3 4ML CX100 (TAMPA ROXA).	PETRODIS	500	69,00

CNPJ – 10.848.190/0001-55

THAISE DA SILVA  
BRITO:09017384  
417

Assinado de forma digital  
por THAISE DA SILVA  
BRITO:0901738417  
Dados: 2022.07.21  
17:17:02 -03'00'

Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio –  
João Pessoa–PB, CEP.: 58025-020  
Telefone/Fax (83) 3218-7972 - hpmgercomprzs@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23182107221167879812>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 23182107221167879812-1  
Data: 21/07/2022 17:37:48  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selos Digitais Tipo Normal C: ANGT2587-FQTH



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Agente José Fernandes Ribeiro  
Responsável: Tatiana Corde Almeida



Documentos de habilitação: Doc: 60441/23. Data: 18/07/2023 07:50. Impresso por convidado em 27/01/2024 04:23. Validação: 7545.7675.3170.063D.B371.E693.3EE9.9A3A.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	CX	TUBO A VACUO 4 ML SILICONIZADO+ATIV DE COAGULO (TAMPA VERMELHA) CX C/100	PETRODIS	200	72,00
13	KIT	COLORAÇÃO PANOTICA.	LABORCLIN	30	60,00
14	CX	TUBO Á VACUO COM CITRATO 4 ML CX C/100.	PETRODIS	120	69,00
15	PCT	PONTEIRA AMARELA.	CRAL	50	15,00
16	PCT	PONTEIRA AZUL.	CRAL	50	35,00
17	CX	LAMINA FOSCA CX C/ 50 UND.	CRAL	100	6,40
18	CX	LAMINA LISA CX C/50 UND.	CRAL	70	6,30
19	CX	LAMINULA 24X24.	CRAL	70	4,30
20	KIT	TP 5X2 ML	LABTEST	20	109,00
21	KIT	TTPA 4ML	LABTEST	20	31,00
22	PCT	PONTEIRA BRANCA 10 UL.	CRAL	70	71,00
23	FRS	ANTI AB.	PROTHEMO	50	26,00
24	FRS	ALBUMINA BOVINA A 22%.	PROTHEMO	50	28,00
25	FRS	ANTI COAGULANTE HEMSTAB 200 ML	LABTEST	10	96,00
26	KIT	DENGUE IGG/IGM 25 TESTES	WAMA	120	370,00
27	und	ALBUMINA 250 ML	Labtest	3	41,50
28	und	CK MB 2X30 ML	Labtest	28	445,00
29	und	TRIGLICÉRÍDEOS 2X100 ML	Labtest	11	510,00
30	und	URÉIA UV 2X250 ML	Labtest	14	412,00
31	und	ÁCIDO ÚRICO 250 ML	Labtest	6	127,00
32	und	CÁLCIO 2X60 ML	Labtest	11	64,00
33	und	FERRO 2X50 ML	Labtest	7	115,00
34	und	FÓSFORO UV 2X100	Labtest	2	137,00
35	und	TGO 4X30 ML	Labtest	39	130,00
36	und	TGP 4X30ML	Labtest	39	130,00
37	und	FOSFATASE ALCALINA 100 DETERMINAÇÕES	Labtest	9	97,00
38	und	PROTEÍNAS TOTAIS 250 ML	Labtest	3	30,00
39	und	AMILASE CNPG 2X30 ML	Labtest	30	279,00
40	und	LDH 2X30 ML	Labtest	17	103,00
41	und	GAMA GT 2X30 ML	Labtest	30	105,00
42	und	MAGNESIO 200 ML	Labtest	6	54,00
43	und	SENSIPROT 50ML	Labtest	3	49,00
44	und	BILIRRUBINA TOTA 104ML	Labtest	17	118,00
45	und	BILIRRUBINA DIRETA 104ML	Labtest	17	118,00
46	und	COLESTEROL TOTAL 2X250 ML	Labtest	5	221,00
47	und	CREATININA 300 ML	Labtest	23	52,00

CNPJ – 10.848.190/0001-55

THAISE DA SILVA  
BRITO:09017384  
417

Assinado de forma digital  
por THAISE DA SILVA  
BRITO:09017384417  
Dados: 2022.07.21  
17:17:35 -03'00'

Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio –  
João Pessoa – PB, CEP.: 58025-020  
Telefone/Fax (83) 3218-7972 - hpmgercompras@hotmail.com

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23182107221167879812>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 23182107221167879812-2  
Data: 21/07/2022 17:37:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seio Digital Tipo Normal C: ANG72588-7G07



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.not.br



Documentos de habilitação. Doc. 60441/23. Data: 18/07/2023 07:50. Responsável: Talyta G. de Almeida  
Impresso por convidado em 27/01/2024 04:23. Validação: 7545.7675.3170.063D.B371.E695.3EE9.9A3A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR  
 DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

48	und	GLICOSE 500 ML	Labtest	9	104,00
49	und	COLESTEROL HDL DIRETO 80ML	Labtest	39	379,00
50	und	CK NAC 2X30 ML	Labtest	28	166,00
51	KIT	TP 5X2ML	Labtest	30	109,00

Além dos itens citados acima, a empresa forneceu vários outros por meio de Dispensa de Licitação, que poderão ser comprovados através de Notas Fiscais, caso seja requerido.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2017.



*Antonio Targino*

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO  
 Presidente da CPL/HPMGER

MONTEIRO DA FRANCA  
 DAMAZIO FRANCA J. S.  
 HELOÍSA MACIEL RAMA  
 Cartório de Notas  
 Tel.: 3244-8000  
 João Pessoa  
 Paraíba

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO  
 Test. da verdade: João Pessoa-PB 31/01/2017 12:24:57  
 Thaise Maria da Silva - Escritante  
 2017-006065JEMPOL:R\$ 19,23 IRECH:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46  
 SELLO DIGITAL: AED27095-YU  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

THAISE DA SILVA  
 BRITO:090173844  
 17

Assinado de forma digital por  
 THAISE DA SILVA  
 BRITO:09017384417  
 Dados: 2022.07.21 17:17:54  
 -03'00"

CNPJ – 10.848.190/0001-55  
 Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N – Jardim Treze de Maio –  
 João Pessoa-PB, CEP.: 58025-020  
 Telefone/Fax (83) 3218-7972 - [hpmgercompras@hotmail.com](mailto:hpmgercompras@hotmail.com)

Digitizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23182107221167879812>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23182107221167879812-3  
 Data: 21/07/2022 17:37:49  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANG72589-H3MU

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
 Torre, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Assessor José Fernandes Ribeiro

Documentos de habilitação. Doc. 60441/23. Data: 18/07/2023 07:50. Responsável: Tatiana G. de Almeida.  
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:23. Validação: 7545.7675.3170.063D.B371.E693.3EE9.9A3A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

MATERNIDADE FREI DAMIÃO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DIAGFARMA COM. E SERVIÇOS DE PROD. HOSP. E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.426.166/0001-90, situada na Av. Dom Pedro II, Nº 2641 -Torre - João Pessoa - PB nos fornece e executa o serviço de manutenção dos seguintes equipamentos de análises clinica:

Table with 3 columns: EQUIPAMENTO, MARCA, MODELO. Rows include BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, COAGULAÇÃO/HEMOSTASIA, GASOMETRIA, ÍONS, PURIFICADOR DE ÁGUA, and CENTRÍFUGA MACRO.

Também foram fornecidos todos os insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos listados, cumprindo sempre com as exigências técnicas e contratuais, entregando-os dentro das condições e prazos estabelecidos entre as partes, demonstrando presteza, eficiência, capacidade técnica e qualidade satisfatória na entrega dos produtos e dos equipamentos disponibilizados, bem como na realização dos serviços prestados, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua idoneidade comercial ou sua conduta profissional.

Com base no que foi acima exposto, segue abaixo a lista dos insumos que foram fornecidos:

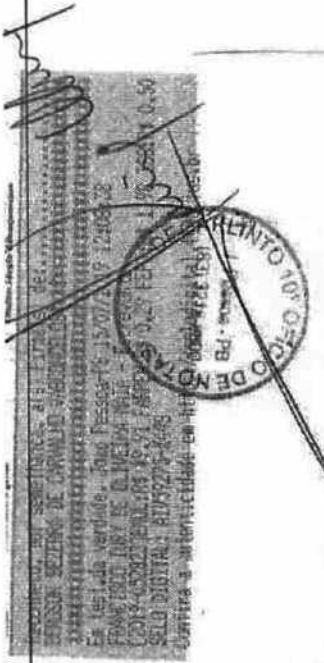
João Pessoa-PB, 29 de julho de 2019.

Decartório 10º Ofício Dr. Bergson Vasconcelos Analista Clínico - CRF/PB - 2265

Bergson Bezerra de Carvalho Vasconcelos - CRF 2265 Responsável Técnico do Laboratório da Maternidade Frei Damiano

THAISE DA SILVA Assinado de forma digital por THAISE DA SILVA BRITO:0901738417 Dados: 2022.07.21 17:15:39 -03'00' 417

Avenida Cruz das Armas, 1581, Cruz das Armas - CEP. 58085-100 João Pessoa / PB. Telefone: (83) 3215-6066/ 3215-6049/3215-6031 E-mail mfdirecaogeral@outlook.com



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23182107222584869307

Footer area containing logos for Cartório Azevedo Bastos, TJPB, and QR codes. Includes text: Autenticação Digital Código: 23182107222584869307-1, Data: 21/07/2022 17:37:48, Valor Total do Ato: R\$ 5,02, Selo Digital Tipo Normal C: ANG72586-2W03, Documentos de habilitação: Doc. 60441/23, Data: 18/07/2023 07:50, Responsável: Tatiana G. de Almeida, Impresso por convidado em 27/01/2024 04:23. Validação: 7545.7675.3170.063D.B371.E693.3EE9.9A3A.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:41:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME	11.426.166/0001-90
<b>Nome Fantasia</b>	
DIAGFARMA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
Avenida Pedro II, 2641 - Torre CEP: 58.040-440	JOÃO PESSOA/PB
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
MARIA RUZEMBERGA SANTOS BRITO	DARLAN FERNANDES BARBOSA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.06899-1 (U46X09L5H3XL)	16/11/2010	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.537483/2010-56</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

[Voltar](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.426.166/0001-90  
**Razão Social:** DIAGFARMA COMERCIO E SERV PROD HOSP LABORATORIAIS LTDA  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 2641 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2023 a 24/07/2023

**Certificação Número:** 2023062500514158407415

Informação obtida em 05/07/2023 12:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE "MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM  
MÉDICA LTDA" – CNPJ/ME Nº 10.779.833/0001-56 - NIRE  
26.2.0020972-0**



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/suaveiticoocoo7rehsver1-13qny1-158-qcshmm1Thgk0hvv42p0hV7HE0LZKX0K1E0L4FD4  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4073547476-12047745 RUIBOSA PALMIRA DE BRUNDES

Pelo presente instrumento particular,

**MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.380.890/0001-19, NIRE (JUICEPE) nº 26202719822, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.158, Sala nº 01, bairro Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.010-040, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Manuel Bastos Tavares da Oliveira**, português, natural de Aveiro, viúvo, nascido em 27/03/1932, comerciante, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.032.984-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.112.269 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 707, Apto. 1301, bairro Afritos, Recife/PE, CEP 52.020-220;

Na condição de única sócia quotista da sociedade empresária limitada denominada **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.779.833/0001-56 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUICEPE) sob o NIRE 26.2.0020972-0, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.158, loja 0000, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-000 ("Sociedade");

**RESOLVE**, como resolvido tem, celebrar este Instrumento Particular de 24ª (Vigésima Quarta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, a qual se regerá pelas disposições a seguir, e, nas suas omissões, pelo Código Civil, tudo em conformidade com o disposto nas cláusulas abaixo, obrigando-se a cumprilas por si e por seus sucessores a qualquer título.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

1.1. A sócia quotista aprovara a alteração da estrutura administrativa da Sociedade, com a modificação dos poderes atribuídos aos seus membros.

1.2. Ato contínuo, os sócios cotistas aprovam, por unanimidade, a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

*A administração da Sociedade cabe aos administradores MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA e ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA, aos quais*

Página 3 de 32

19/10/2021



competirá, agindo em conjunto ou isoladamente, a ampla representação a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exercendo poderes gerais de administração e podendo, para tanto, praticar toda e qualquer ato necessária ao seu regular funcionamento, incluindo, sem limitação:

- (i) Realizar qualquer espécie de operações bancárias, inclusive contratar empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento;
- (ii) Emitir, aceitar e endossar duplicatas, letros de câmbio, e outros títulos de crédito;
- (iii) Representar a Sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- (iv) Receber citações, notificações e intimações judiciais;
- (v) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e/ou privados;
- (vi) Representar e constituir procuradores para o foro em geral;
- (vii) Outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar a vigência e os atos e operações que os outorgados poderão praticar, que deverão ter prazo determinado, salvo tratando-se de poderes para o foro em geral ou para processos administrativos, que vigorarão por prazo indeterminado;
- (viii) Convocar assembleias gerais da Sociedade;
- (ix) Representar a Sociedade em Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de sociedades das quais a Sociedade seja acionista, quotista ou titular de títulos conversíveis em participação no capital social, direta ou indiretamente;
- (x) Contratar e demitir funcionários;
- (xi) Prestar fianças, avals e garantias de qualquer espécie em favor de terceiros;
- (xii) Adquirir, alienar, ceder, locar e realizar quaisquer negócios jurídicos relacionados a bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como constituir gravames e garantias de qualquer espécie.

**Parágrafo Primeiro** – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a Sociedade, salvo quando praticados no estrito da mesma e no âmbito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer administradores, procuradores ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social.

**Parágrafo Segundo** – Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em montante a ser fixado em Reunião de Sócios.

Página 2 de 04

18/10/2021

**JUCEPE**

Certifico e Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 28200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://radefim.jucepe.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438880880205

*Parágrafo Terceiro – Os administradores declaram sob as penas da lei, que nunca foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no Art. 1.011, do Código Civil Brasileiro.*

*Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá ser administrada por administradores não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá da prévia aprovação em reunião de sócios.*

*Parágrafo Quinto – Na hipótese de falecimento, retirada, incapacidade superveniente, insolvência, exclusão e/ou qualquer outro ato ou fato jurídico que inviabilize o exercício da administração por qualquer um dos administradores da Sociedade, não será necessária a nomeação de novo administrador, de modo que a Sociedade continuará a ser administrada pelo outro administrador em exercício, no pleno exercício de suas funções.”*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS REGRAS SOBRE DESTINAÇÃO DE RESULTADOS**

2.1. Aprove a única sócia quotista, ainda, a alteração das regras sobre a destinação dos resultados da Sociedade, com a consequente modificação da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

### **“CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

*O Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º de janeiro de cada ano e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.*

*Parágrafo Primeiro – A data-base para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico é o dia 31 de dezembro de cada ano.*

*Parágrafo Segundo – Do lucro líquido do Exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei e outras que sejam determinadas em Reunião de Sócios. O saldo remanescente será distribuído entre os sócios no caso de lucro efetivo, não se incluindo na hipótese o lucro meramente contábil, que não ensejará distribuição, e suportado, no caso de prejuízo, na proporção de quotas integralizadas que cada um deles detiver em relação ao Capital Social.*



Página 3 de 22

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 28200206720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucepe.pe.gov.br/validacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72436980690205

**JUCEPE**

*Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo retro, por deliberação da maioria do capital social, poderá ser feita a apuração e a distribuição mensal dos lucros da Sociedade, através de balancete especial, observadas as disposições constantes da legislação do Imposto de Renda e demais normas aplicáveis à espécie.*

*Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá vir a formalizar a distribuição de lucros de forma desproporcional às participações societárias individualmente detidas, desde que aprovada por deliberação dos sócios e observado o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.”*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS REGRAS SOBRE REUNIÃO DE QUOTISTAS**

3.1. A sócia quotista resolve alterar as regras para realização de Reuniões de Sócios, de modo que a Cláusula Sétima do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

#### **“CLÁUSULA SÉTIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

*A sócia poderá realizar Reunião de Quotistas, a qualquer tempo e sempre que entender necessário, para tratar de assuntos de interesse da Sociedade ou que lhes digam respeito, direta ou indiretamente, sendo certa que as sessões serão precedidas, sempre, de comunicação protocolada para todos os quotistas, por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, lavrando-se em ata as deliberações que forem tomadas.*

*Parágrafo Primeiro – As deliberações previstas em lei ou neste contrato social serão tomadas em reuniões de cotistas, em instrumentos de alteração do contrato social ou em outros atos de deliberação realizados por escrito, e serão sempre aprovadas pela maioria do capital social, salvo quando a lei ou o presente contrato social exigir quorum superior.*

*Parágrafo Segundo – A cada cota corresponde 01 (um) voto nas deliberações sociais.*

*Parágrafo Terceiro – As deliberações tomadas de conformidade com a lei, com este contrato social e com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade vinculam todas os titulares de quotas representativas do capital social, ainda que ausentes ou dissidentes.*

*Parágrafo Quarto – Não serão computados os votos proferidos desconformidade com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade da deliberação.*

Página 4 de 43

18/10/2021

**JUCEPE** Certifica o Registro em 18/10/2021  
Arquivamento 20218458951 de 18/10/2021 Protocolo 218458951 de 31/08/2021 NIRE 28300209720  
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72438980690205



*Parágrafo Quinto – Será realizado, anualmente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao fim do exercício social, uma Reunião Anual de Cotistas para tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras da Sociedade e a destinação dos resultados.”*

**CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA SOBRE A CIRCULAÇÃO DE QUOTAS, DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO, INGRESSO DE TERCEIROS E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS**

4.1. A sócia quotista, visando adequar o Contrato Social para a hipótese de eventual ingresso de terceiros no futuro, resolve incluir no Contrato Social cláusulas acerca da circulação de quotas representativas do capital social da Sociedade, bem como sobre direitos de subscrição, ingresso de terceiros e transferências de quotas. Dessa forma, as Cláusulas Oitava, Nona, Décima e Décima Primeira do Contrato Social passarão a vigorar com a seguinte redação consolidada, incluindo-se, em sequência, as Cláusulas Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta ao Contrato Social:

**“CLÁUSULA OITAVA – CIRCULAÇÃO DE QUOTAS**

*A cessão de cotas a terceiros estranhos ao capital social dependerá da aprovação em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, pela maioria do capital social votante. Qualquer transferência de cotas observará, ainda, todas as disposições contidas nos itens a seguir.*

*Parágrafo Primeiro – Caso qualquer o Sócio tenha interesse em ceder, vender ou transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as Cotas que possui nesta data, ou quaisquer outras Cotas que venha a adquirir no futuro, o Sócio interessado em alienar suas Cotas (“Sócio-Vendedor”) deverá comunicar aos demais, por escrito, sua intenção de alienar as Cotas e dar-lhes o direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas a serem alienadas, em igualdade de condições em relação à oferta recebida (“Proposta de Alienação”), na forma descrita abaixo. A notificação prevista nesta Cláusula deverá informar a quantidade de Cotas a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e a terceiro interessado em adquiri-las.*

*Parágrafo Segundo – O exercício do direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas ofertadas deverá ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação escrita da intenção de alienar as referidas Cotas. Caso os demais não exerçam o direito de preferência ou não se manifestem no prazo ora fixado, o Sócio-Vendedor poderá alienar as Cotas ofertadas a terceiros, desde que o faça no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que expirar o prazo para os demais exercerem o*

página 4 de 32

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 18/10/2021 NIRE 26200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redecim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438880890205

**JUCEPE**

*direito de preferência. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o Sócio-Vendedor deverá conceder novamente o direito de preferência previsto nesta Cláusula aos demais.*

*Parágrafo Terceiro – Nenhuma proposta de alienação será considerada, nem produzirá qualquer efeito sob o presente, se (a) incluir qualquer forma de contraprestação pelas Cotas que não um pagamento em dinheiro, exceto no caso de permuta por ações de emissão de sociedade aberta, com ações negociadas em bolsa de valores, sendo certo que em qualquer outra hipótese, a contraprestação deverá ser o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional; (b) incluir qualquer condição cujo cumprimento por cada um dos demais seja ilegal ou impossível, (c) não incluir o prévio consentimento do Terceiro em obrigar-se pelas disposições deste Instrumento e (d) não observe a aprovação do novo sócio, nos moldes da Cláusula Nona, abaixo.*

*Parágrafo Quarto – Caso os demais exerçam seu direito de preferência, a formalização dos documentos relacionados com a alienação das Cotas deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Sócio-Vendedor, da notificação de aceitação da oferta.*

*Parágrafo Quinto – Caso os demais decidam por não exercer seu direito de preferência, mas desejem exercer o Direito de Tag Along, prevista na Cláusula Décima Segunda, abaixo, deverão manifestar sua vontade no prazo fixado no Parágrafo Segundo, acima.*

#### **CLÁUSULA NONA – DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO**

*Todas as Cotas garantem aos seus titulares o direito de preferência à subscrição de novas Cotas, na mesma proporção da participação que cada um possuir anteriormente à emissão de novas Cotas.*

*Parágrafo Primeiro – Caso, a qualquer momento, o Sócio decida não exercer seu direito de subscrição de novas Cotas, tal Sócio oferecerá, gratuitamente, aos demais, na proporção das Cotas que estes detiverem no capital social, excluída a participação do Sócio ofertante, a cessão integral de tal direito. A oferta escrita para cessão dos direitos de subscrição deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da expiração do prazo para exercício de tal direito.*

*Parágrafo Segundo – Na hipótese de o Sócio notificado na forma do disposto acima decidir não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição, deverá informar a decisão aos demais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da expiração do prazo para o exercício do direito de*

Página 4 de 22

18/10/2021

Cadência o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458361 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucepe.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chaves 72438880890205

**JUCEPE**



preferência para a subscrição das novas Cotas, para que estes possam exercer o direito de subscrição não exercido pelos notificados conforme o disposto no parágrafo anterior, na proporção das Cotas que possuírem na data da aprovação do aumento de capital, excluído a participação dos que não tiverem exercido o direito de subscrição.

**Parágrafo Terceiro** – Caso os demais, devidamente notificados, decidam não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição do Sócio notificante, deverão informar-lhe tal fato em até 5 (cinco) dias após ter recebida a oferta para cessão referida nos Parágrafos Primeiro e Segundo, conforme o caso, podendo o Sócio notificante, somente nesta hipótese, ceder tais direitos, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que estes se comprometam a aderir a este contrato social e a acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, no momento da subscrição (observado ainda o disposto na Cláusula Nona abaixo).

**Parágrafo Quarto** – Em qualquer uma das hipóteses previstas nos itens acima, caso expirado o prazo para exercício do direito de subscrição de novas Cotas sem que o Sócio manifeste sua intenção de exercê-la ou notifique os demais informado sobre sua decisão de não exercê-la, os demais serão considerados automaticamente notificados, na data da expiração do prazo para exercício do direito pelo Sócio omissa, para exercer os direitos de subscrição objeto de cessão ou ceder os seus direitos para terceiros, conforme o caso.

**Parágrafo Quinto** – Qualquer alienação, cessão ou transferência de direitos de subscrição que viole o disposto neste contrato social e em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade será nula e ineficaz.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PODER DE VETO A TERCEIRO**

Considerando que a formação da Sociedade teve como fundamento o bom relacionamento existente entre todos, ajustam as Partes que, independentemente de ser ou não exercido os Direitos de Preferência ou Tag-Along, qualquer terceiro estranho ao quadro societário da Sociedade apenas poderá vir a ser admitido como sócio através de aprovação, em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, por mais da metade do capital social votante da Sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA INDIRETA DE COTAS**

As Partes também reconhecem que quaisquer modalidades de Transferência indireta de Cotas incluindo, mas sem limitação, aquelas realizadas mediante incorporação (inclusive de ações), cisão ou fusão, bem como através de

Página 7 de 22

18/10/2021

permuta de participações societárias serão consideradas como alienações sujeitas ao disposto neste contrato social, inclusive para fins de aplicação do Poder de Veto a Terceiro ("Transferência Indireta de Cotas").

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIAS PERMITIDAS**

Não estarão sujeitas às regras estabelecidas nesta Cláusula quaisquer Transferências de Cotas entre o sócio e seus herdeiros legítimos, desde que tais herdeiros expressamente adiram a todos os termos e condições do presente contrato social e de acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade; e. (ii) pelos sócios entre si. ("Transferências Permitidas").

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE VENDA CONJUNTA ("TAG-ALONG")**

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, caso o sócio receba uma proposta para alienar, ceder ou transferir, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, as Cotas ou direitos de subscrição de Cotas, o sócio que receber a proposta deverá encaminhar aos demais uma notificação que deverá informar a quantidade de Cotas (ou direitos) a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessada em adquiri-las ("Proposta de Alienação"). Os demais poderão, então, exigir que a operação de venda englobe a totalidade de suas Cotas, nas mesmas condições de preço e pagamento ("Direito de Tag-Along").

*Parágrafo Primeiro – Exercício.* O Direito de Tag-Along deverá ser exercido pelos demais mediante notificação, por escrita, para o Sócio-Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida acima. Os demais poderão incluir na Proposta de Alienação a totalidade das Cotas de sua propriedade. Se, dentro do prazo acima estabelecido, os demais não comunicarem por escrito seu interesse de exercer seu Direito de Tag-Along, conforme disposto na presente Cláusula, o Sócio-Vendedor terá o direito de alienar somente suas Cotas para o terceiro autor da Proposta de Alienação, nas mesmas termos e condições da Proposta de Alienação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPÇÃO DE COMPRA DE COTAS EM CASO DE PENHORA**

Caso qualquer Cota venha a ser objeto de penhora ("Cota Penhorada"), os demais não detentores da Cota Penhorada terão o direito de adquirir todas, e não menos que todas, as Cotas Penhoradas, por preço igual ao valor da avaliação das Cotas Penhoradas realizada para fins da penhora ("Preço da

Página 3 de 33

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://repositorio.jucepe.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438980890205

**JUCEPE**



Opção"), observadas os termos e condições previstas nesta Cláusula ("Opção de Compra em Caso de Penhora").

**Parágrafo Primeiro** – O Sócio detentor das Cotas Penhoradas ("Sócio Sujeito à Opção") deverá notificar por escrito os demais ("Titular(es) da Opção") a respeito da constituição da penhora sobre as suas Cotas, dentro de 15 (quinze) dias do recebimento de sua ciência de tal fato, sendo que essa notificação deverá informar o número de Cotas Penhoradas, bem como o valor a elas atribuído no respectivo processo judicial.

**Parágrafo Segundo** – Caso o Sócio Sujeito à Opção não notifique a Sociedade, por escrito, nos termos do Parágrafo Primeiro, acima, o Sócio Sujeito à Opção deverá pagar à Sociedade multa compensatória, a título de perdas e danos pré-fixadas, de, no mínimo, 10 (dez) vezes o valor do Preço da Opção, limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corrigido pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura deste Contrato até a data do efetivo pagamento à Sociedade.

**Parágrafo Terceiro** – A Opção de Compra em Caso de Penhora será exercida pelos Titulares da Opção mediante comunicação escrita entregue pelo(s) Titular(es) da Opção ao Sócio Sujeito à Opção, entre do 30º (trigésimo) dia e o 60º (sexagésimo) dia, contados do recebimento da notificação do Sócio Sujeito à Opção mencionada nesta Cláusula (cada uma das datas em que uma comunicação for entregue, doravante, uma "Data de Exercício da Opção"), caso o Sócio Sujeito à Opção não tenha devidamente substituído as Cotas Penhoradas por outra garantia devidamente autorizada pelo Juízo competente. Cada Titular da Opção deverá exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora com relação a todas, e não menos que todas as Cotas Penhoradas. Se mais de um Sócio exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora, a aquisição das Cotas Penhoradas se dará proporcionalmente a participação por esses detidas no capital da Sociedade.

**Parágrafo Quarto** – O Sócio Sujeito à Opção deverá tomar todas as providências cabíveis para que a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção seja autorizada pelo Juízo competente.

**Parágrafo Quinto** – No 30º (trigésimo) dia contado da Data de Exercício da Opção ou na data em que o Juízo autorizar a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção, na sede da Sociedade, o Sócio Sujeito à Opção venderá e transferirá ao(s) Titular(es) da Opção, e o(s) Sócio(s) Titular(es) da Opção adquirirá(ão) as Cotas Penhoradas, mediante o pagamento do Preço da Opção aplicável, à vista, em fundos imediatamente disponíveis, sendo que o Preço da Opção deverá ser depositado pelo(s)

Página 7 de 33

19/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218469384 de 19/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/06/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepsa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

CNPJ nº 72438660880205

**JUCEPSA**

*Titular(es) da Opção em Juízo em substituição das Cotas Penhoradas. Mediante o depósito do Preço da Opção em Juízo, o Sócio Sujeto à Opção tomará todas as medidas necessárias para a liberação da penhora sobre as Cotas Penhoradas.*

*Parágrafo Sexto – Exercida a Opção de Compra em Caso de Penhora, considerar-se-á perfeita e acabada a compra e venda das Cotas Penhoradas objeto da mesma, independentemente de qualquer formalidade adicional.*

*Parágrafo Sétimo – Fica certo e ajustado que as Cotas Penhoradas serão vendidas cheias, ou seja, pertencerão ao(s) Titular(es) da Opção os dividendos integrais, calculados pro rata temporis, relativas a lucros apurados desde a Data da Notificação do Exercício da Opção até a data da Transferência das Cotas Penhoradas.”*

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DAS REGRAS SOBRE DISSOLUÇÃO, FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

5.1. A única sócia quotista, visando adequar o Contrato Social para a hipótese de eventual ingresso de terceiros no futuro, aprova a alteração das regras acerca da dissolução da Sociedade e apuração de haveres, inclusive em caso de retirada, de sócio, falecimento, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio.

5.2. Ata contínuo, a sócia quotista aprova a consequente adição ao Contrato Social das Cláusulas Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima, Décima Oitava, Décima Nona e Vigésima, as quais vigorarão com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO, DO FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

*A dissolução de pleno direito da Sociedade, além dos casos previstos em lei, somente ocorrerá por deliberação de 3/4 (três quartos) do capital social, hipótese em que o rateio do saldo, que na liquidação for apurado, será feito entre o(s) cotista(s), na proporção das respectivas participações no capital social.*

*Parágrafo Único – O liquidante, cotista ou estranho à Sociedade, será nomeada por deliberação do(s) titular(es) de cotas que represente(m) a maioria do capital social, o(s) qual(is) determinará(ão) o modo de liquidação da Sociedade e a remuneração do liquidante.*



Página 10 de 33

18/10/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459951 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 72438880990205

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A retirada, o falecimento, a incapacidade superveniente, a insolvência ou a exclusão de sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com as remanescentes.

**Parágrafo Único** – Em caso de exercício de direito de retirada por sócio, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio, não aceitação deste contrato social e/ou acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade por sucessores a qualquer título, a apuração dos seus haveres será operada de acordo com os critérios previstos nos itens a seguir, em avaliação que será vinculante para o sócio e para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Avaliação do Valor da Sociedade. Para a apuração do valor dos haveres devidos ao sócio ou a seus sucessores, conforme o caso ("Titular dos Haveres"), fica desde já acordado e aceito que o valor da Sociedade será apurado pelo critério patrimonial, mediante balanço de determinação do valor da Sociedade na data da dissolução, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, sendo esta avaliação final, definitiva e vinculante para o sócio e para o Titular dos Haveres, para todos os fins e efeitos de direitos ("Avaliação").

**Parágrafo Primeiro** – A Avaliação pelo critério patrimonial considerará no grupo de ativos apenas o caixa, composto do saldo de caixa, valores disponíveis em espécie, saídas em bancos e em aplicações financeiras, os estoques avaliados pelo custo de aquisição, os bens móveis e utensílios avaliados a valor contábil, máquinas e equipamentos avaliados a valor contábil, veículos avaliados a valor de mercado, apurado de acordo com a tabela FIPE, imóveis avaliados a valor de mercado e contas a receber quantificadas pelo valor líquido a receber de títulos vencidos até 180 (cento e oitenta) dias. O(s) sócio(s) expressamente reconhece(m) a inaplicabilidade do método de fluxo de caixa descontado e a impossibilidade de se acrescentar itens do ativo que pudessem ensejar a aplicação de tal metodologia no cálculo dos haveres, considerando a opção da avaliação pelo critério patrimonial, e que tal metodologia (do fluxo de caixa descontado) reflete uma metodologia de avaliação econômica, que não corresponde à vontade do(s) sócio(s). Igualmente reconheçam as Partes que as contas de lucros acumulados ou reservas de lucros serão desprezadas do cálculo do valor patrimonial, considerando que o Balanço de Determinação apurará a situação real de ativos e passivos da Sociedade, tal como se fosse ser realizada sua dissolução total.

**Parágrafo Segundo** – Verificada a Avaliação, serão apurados, ainda, todos os valores que a Sociedade tenha a pagar em decorrência de fatos geradores anteriores à data da apuração dos haveres, tais como, sem limitação, valor de

Página 13 de 19

19/10/2021

Certifico a Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458351 de 19/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 28200208720

Nome da empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redeem.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960800205

**JUCEPE**

principal, juras, comissão de permanência e, quando devidos, demais encargos, inclusive maratórios, compensatórios e de multa, que decorram de pagamentos parcelados de bens ou direitos já adquiridos pela Sociedade, empréstimos e financiamentos celebrados com instituições financeiras, cooperativas de crédito ou qualquer outro terceiro (inclusive mútuas celebradas entre a Sociedade e suas Partes Relacionadas), dívidas repactuadas, mesmo que estejam contabilizadas sob a rubrica de "Contas a Pagar", valores devidos a empregados, prestadores de serviço e outros colaboradores, que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado, incluindo, se existentes, os valores correspondentes a saldo positivo de horas, formal ou informal, existentes nos bancos de horas, bem como férias vencidas e não pagas, valores vencidos, parcelados ou não, devidos e ainda não pagos a órgãos de arrecadação de tributos, federais, estaduais ou municipais e todas as obrigações fiscais declaradas e não pagas, contas a pagar em atraso, considerando-se prazos originalmente acordados, contas a receber antecipadas (duplicatas descontadas) com ou sem direito de regresso, contas a pagar que tenham vencido, não pagas e tenham sido renegociadas, operações de leasing contratados e em vigor, valores devidos em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado ou arbitrais e ainda não pagas, cheques emitidos e ainda não pagos, valores porventura recebidos antecipadamente por conta de serviços ainda a serem prestados, obrigações evidenciadas por títulos de créditos (e.g. debêntures) ou instrumentos similares de pagamento, na qualidade de principal pagadora, quaisquer dividendos, juras sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de crédito declarada em favor dos sócios e ainda não paga, tudo independentemente de tais obrigações estarem ou não contabilizadas nas demonstrações financeiras da Sociedade ("Endividamento").

**Parágrafo Terceiro** - O montante dos haveres a ser pago ao Titular dos Haveres corresponderá, portanto, ao valor da Avaliação diminuído do Endividamento ("Valor da Sociedade"), multiplicado pelo percentual da participação devida pelo sócio retirante, incapaz, insolvente ou excluído.

**Parágrafo Quarto** - Para todos os fins e efeitos de direito, fica desde já estabelecido, à unanimidade, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem ressalvas, que o método de avaliação acima estabelecido representa o justo valor patrimonial da Sociedade, considerando todos seus ativos tangíveis e o Endividamento da Sociedade. Nesse sentido, as Partes reconhecem, para todos os fins, que o critério patrimonial, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, é o mais acertado para a apuração de haveres, na medida em que reflete o valor real dos ativos da Sociedade e está mais afinado com o princípio da preservação da empresa, motivo pelo qual as Partes consideram inadequadas os critérios econômicos que contemplem a metodologia de fluxo de caixa

Página 12 de 32

18/10/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 20200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7243880880206

descontado, ativos intangíveis, avião e fundo de comércio, os quais comportam relevante grau de incerteza, sem fidelidade aos valores reais dos ativos da Sociedade, e podem ensejar consequências adversas para a continuidade da empresa.

**Parágrafo Quinto – Forma de Quitação dos Haveres Apurados.** Após a apuração do valor devido ao Titular dos Haveres, a Sociedade efetuará o pagamento dos haveres devidos em 72 (setenta e duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE a contar da data da apuração, observando-se, ainda, as retenções previstas neste contrato social, sem prejuízo da opção dos remanescentes de efetuar a quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade.

**Parágrafo Sexto – Valor Contábil e Ajuste dos Haveres.** Não obstante o disposto na Parágrafo Quinto, acima, fica desde já estabelecida que, caso optado, de comum acordo, pela quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade, a redução de capital será aprovada com a apresentação de valorização dos ativos da Sociedade e/ou das suas Controladas de acordo com o critério contábil. Caso não seja possível a utilização do critério contábil ou caso a entrega de ativos para pagamento dos haveres sociais acarrete a incidência de tributos em desfavor da Sociedade, tais custos serão ajustados (diminuídos) dos haveres sociais apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Retenção Por Contingências.** As Partes concordam que eventual Hipótese de Apuração de Haveres implicará na obrigação do Titular dos Haveres de indenizar a Sociedade, suas Controladas, Coligadas e/ou as remanescentes, proporcionalmente à participação que detinha perante a Sociedade e/ou suas Controladas, por quaisquer Perdas relacionados ao período no qual manteve vínculo societário com a Sociedade e/ou suas Controladas, desde que tais Perdas estejam devidamente lançadas no balanço da Sociedade. Deste modo, para fins de garantir a obrigação de pagamento ora estipulada, será realizada a retenção de valores devidos ao Titular dos Haveres para garantia do pagamento das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres perante a Sociedade e/ou Controladas.

**Parágrafo Primeiro – Toda Contingência deixará de sê-lo caso seu objeto deixe, de forma definitiva, de ser considerada um risco, nem venha a ser configurada como Perda, para a Sociedade e/ou suas Controladas e/ou seus sócios em virtude de decisão arbitral ou de decisão transitada em julgado no respectivo processo judicial ou administrativo, da qual não caiba mais recurso, ou pelo decurso do prazo prescricional.**

Página 13 de 32

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218485351 da 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 25200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>

Chancela 72438690840205

**JUCEPE**



Recp://fapafinador.pape.com.br/fapafinadorweb/fapafinadorweb?chave=1-TIOPY-555AQBUMETIYQIACHAVE2-BIVTROTOSVWATCK14P0Jw  
 ASSUNTO: DIGITALIZACAO FOLH: 09735807626 - URGENTE ALMOGADO PALCO DO BOMFIM

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a retenção não ser suficiente para garantir as contingências relacionadas à Sociedade e/ou as suas Controladas, a Titular dos Haveres, conforme o caso, obriga-se a oferecer garantia real sobre os ativos recebidos em decorrência da Hipótese de Apuração de Haveres suficientes para cobrir a diferença dos montantes apurados em relação às contingências e os valores retidos ("Garantias Reais").

**Parágrafo Terceiro – Liberação de Valores Retidos e Garantias Reais.** As Partes reconhecem que, para os fins de controle e determinação da possibilidade de liberação dos Valores Retidos e Garantias Reais, bem como para garantir que haja sempre recursos suficientes para que a indenização seja realizada por parte do Titular dos Haveres, a Sociedade e/ou suas Controladas, conforme o caso, manterá uma conta gráfica extra-contábil ("Conta Gráfica"), nos termos dos itens a seguir.

(i) A Conta Gráfica deverá registrar (1) como crédito, o Valor Retido, bem como todo o valor de mercado das Garantias Reais apurado por consultoria contratada pela Sociedade ("Ativos da Conta Gráfica"); e (2) como débito, os valores das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres ("Passivos da Conta Gráfica").

(ii) Somente após cada Perda Materializada registrada na Conta Gráfica ser efetivamente indenizada pelo Titular dos Haveres, ou seja, após o recebimento dos valores correspondentes à Perda pela respectiva parte indenizável da Sociedade e/ou de suas Controladas, poderá tal Perda ser excluída da Conta Gráfica. A Conta Gráfica será encerrada quando não houver qualquer Contingência ou Perda Materializada nela registrado e não existirem mais direitos à indenização de uma Perda, nos termos deste contrato social.

**Parágrafo Quarto** – A Sociedade e/ou suas Controladas deverão entregar ao Titular dos Haveres, sempre que por este solicitado, mas, no máximo, uma vez a cada mês, um relatório com o saldo da Conta Gráfica, com a descrição das modificações ocorridas no período.

**Parágrafo Quinto** – As Partes concordam expressamente que os valores que vierem a ser retidos nos termos desta Cláusula não devem ser interpretados, de nenhuma forma, como limitação de valor ou de tempo das obrigações de indenizar do Titular dos Haveres previstas neste contrato social. Dessa forma, independentemente da retenção de valores, o Titular dos Haveres continua integralmente responsável por indenizar a Sociedade, as suas Controladas e/ou os sócios remanescentes, conforme o caso, integralmente de todo e qualquer valor de Perdas incorridas por estes.

Página 14 de 33

18/10/2021

**JUCEPE** Certidão e Registro em 18/10/2021  
 Arquivamento 20218458951 de 18/10/2021 Protocolo 218458951 de 31-08/2021 NIRE 28200200720  
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 72438980690205







**"CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS**

*Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas direta com exclusão de qualquer outro por mais especial e/ou privilegiada que seja ou venha a ser, mesmo em se verificando a hipótese de mudança do domicílio de todas ou de qualquer das partes ara contratantes, sendo sempre o único competente para conhecer, apreciar e decidir todas e quaisquer questões que digam respeito a existência, cumprimento e validade do que neste instrumento pactuado se acha."*

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

7.1. Em virtude das alterações implementadas nas cláusulas anteriores, a única sócia quotista decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, tornando sem efeito a redação anterior, sem, contudo, alterar nome empresarial, endereço da sede, tipo societário/natureza, tipo de unidade e/ou forma de atuação, objeto social e/ou quadro de sócios e administradores.

7.2. Sendo assim, a única sócia delibera que o Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA  
CNPJ/ME Nº 10.779.893/0001-56  
NIRE 26.2.0020972-0**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE**

A Sociedade é limitada, empresária, unipessoal e girará sob a denominação de "MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.", com sede e foro jurídico na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.158, loja 0000, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-000.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade possui filial (depósito fechado) na Rua Nicarágua, nº 112, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020-190.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada ou mediante Instrumento de deliberação praticado, em conjunto, pelos administradores da Sociedade.

Página 39 de 32

18/10/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20216458951 de 18/10/2021 Protocolo 218458951 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autentica/cododocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72436980690205

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da Sociedade é Indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – CNAE 4645-1/01;
- (ii) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador – CNAE 7739-0/02;
- (iii) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 4646-0/01;
- (iv) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
- (v) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente – CNAE 4684-2/99 (álcool em gel, álcool etílico, reagentes de diagnósticos e de laboratório, produtos fitoquímicos, produtos para limpeza hospitalar e produtos petroquímicos);
- (vi) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649-4/08;
- (vii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – CNAE 4646-0/02;
- (viii) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02;
- (ix) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
- (x) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729-6/99 (suplementos alimentícios e produtos dietéticos);
- (xi) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares – CNAE 4618-4/02;
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 4644-3/01;
- (xiii) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 4930-2/01; e
- (xiv) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente – CNAE 3319-8/00 (instrumentos para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por unidade especializada e mobiliário específico para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por unidade especializada).

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da Sociedade é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (duas milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal no país.

Página 112 de 92

18/10/2021

**JUCEPE** Certidão e Registro em 18/10/2021  
 Arquivamento 20210459051 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 24200209720  
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticarcedocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 72438980890205



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=119994-7554g8a8a8e77a9kchavex=blv7E80c2Kw8jckll1Rdu#  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0971584746-18071018 ALBERCA FALCÃO DE SOUZA

**Parágrafo Primeiro – O capital social da Sociedade encontra-se distribuído na forma abaixo:**

NOME DO SÓCIO	NÚMERO DE QUINTAS	VALOR DAS QUINTAS
MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.100.000</b>	<b>R\$ 2.100.000,00</b>

**Parágrafo Segundo – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade cabe aos administradores MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA e ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA, aos quais competirá, agindo em conjunto ou isoladamente, a ampla representação a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exercendo poderes gerais de administração e podendo, para tanto, praticar todo e qualquer ato necessário ao seu regular funcionamento, incluindo, sem limitação:

- (xiii) Realizar qualquer espécie de operações bancárias, inclusive contratar empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento;
- (xiv) Emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio, e outros títulos de crédito;
- (xv) Representar a Sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- (xvi) Receber citações, notificações e intimações judiciais;
- (xvii) Transgir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e/ou privados;
- (xviii) Representar e constituir procuradores para o foro em geral;
- (xix) Outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar a vigência e os atos e operações que os outorgados poderão praticar, que deverão ter prazo determinado, salvo tratando-se de poderes para o foro em geral ou para processos administrativos, que vigorarão por prazo indeterminado;
- (xx) Convocar assembleias gerais da Sociedade;
- (xxi) Representar a Sociedade em Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de sociedades das quais a Sociedade seja acionista, quotista ou titular de títulos conversíveis em participação no capital social, direta ou indiretamente;
- (xxii) Contratar e demitir funcionários;
- (xxiii) Prestar fianças, avais e garantias de qualquer espécie em favor de terceiros;
- (xxiv) Adquirir, alienar, ceder, locar e realizar quaisquer negócios jurídicos relacionados a bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como constituir gravames e garantias de qualquer espécie.

Página 19 de 33

19/10/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 19/10/2021  
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200200720  
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 72438980690205

**Parágrafo Primeiro** – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a Sociedade, salvo quando praticados no estrito da mesma e no âmbito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer administradores, procuradores ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social.

**Parágrafo Segundo** – Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em montante a ser fixado em Reunião de Sócios.

**Parágrafo Terceiro** – Os administradores declaram sob as penas da lei, que nunca foram condenados à pena que vade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no Art. 1.011, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Quarto** – A Sociedade poderá ser administrada por administradores não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá da prévia aprovação em reunião de sócios.

**Parágrafo Quinto** – Na hipótese de falecimento, retirada, incapacidade superveniente, insolvência, exclusão e/ou qualquer outro ato ou fato jurídico que inviabilize o exercício da administração por qualquer um dos administradores da Sociedade, não será necessária a nomeação de novo administrador, de modo que a Sociedade continuará a ser administrada pelo outro administrador em exercício, no pleno exercício de suas funções.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

O Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º de Janeiro de cada ano e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

**Parágrafo Primeiro** – A data-base para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico é o dia 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Segundo** – Do lucro líquido do Exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei e outras que sejam determinadas em Reunião de Sócios. O saldo remanescente será distribuído entres os sócios no caso de lucro efetivo, não se incluindo na hipótese o lucro meramente contábil, que não ensejará distribuição, e suportado, no caso de prejuízo, na proporção de quotas integralizadas que cada um deles detiver em relação ao Capital Social.

**Parágrafo Terceiro** – Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo retro, por deliberação da maioria do capital social, poderá ser feita a apuração e a distribuição mensal dos lucros

Página 09 de 02

18/10/2021

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218469381 de 18/10/2021 Protocolo 218458051 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MÉRÇANTIE, DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://dados.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancelaria 72438860880205

da Sociedade, através de balancete especial, observadas as disposições constantes da legislação do Imposto de Renda e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Quarto** – A Sociedade poderá vir a formalizar a distribuição de lucros de forma desproporcional às participações societárias individualmente detidas, desde que aprovada por deliberação dos sócios e observado o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

A sócia poderá realizar Reunião de Quotistas, a qualquer tempo e sempre que entender necessário, para tratar de assuntos de interesse da Sociedade ou que lhes digam respeito, direta ou indiretamente, sendo certo que as sessões serão precedidas, sempre, de comunicação protocolada para todos os quotistas, por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, lavrando-se em ata as deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações previstas em lei ou neste contrato social serão tomadas em reuniões de cotistas, em instrumentos de alteração do contrato social ou em outros atos de deliberação realizados por escrito, e serão sempre aprovadas pela maioria do capital social, salvo quando a lei ou o presente contrato social exigir *quorum superior*.

**Parágrafo Segundo** – A cada cota corresponde 01 (um) voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Terceiro** – As deliberações tomadas de conformidade com a lei, com este contrato social e com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade vinculam todos os titulares de quotas representativas do capital social, ainda que ausentes ou dissidentes.

**Parágrafo Quarto** – Não serão computados os votos proferidos desconformidade com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade da deliberação.

**Parágrafo Quinto** – Será realizada, anualmente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao fim do exercício social, uma Reunião Anual de Cotistas para tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras da Sociedade e a destinação dos resultados.

#### CLÁUSULA OITAVA – CIRCULAÇÃO DE QUOTAS

A cessão de cotas a terceiros estranhos ao capital social dependerá de aprovação em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, pela maioria do capital social votante. Qualquer transferência de cotas observará, ainda, todas as disposições contidas nos itens a seguir.

Página 23 de 32

18/10/2021

Cadência o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20210456651 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 29200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucospe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438860990205

JUCOSPE

**Parágrafo Primeiro** – Caso qualquer o Sócio tenha interesse em ceder, vender ou transferir direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as Cotas que possui nesta data, ou quaisquer outras Cotas que venha a adquirir no futuro, o Sócio interessado em alienar suas Cotas ("Sócio-Vendedor") deverá comunicar aos demais, por escrito, sua intenção de alienar as Cotas e dar-lhes o direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas a serem alienadas, em igualdade de condições em relação à oferta recebida ("Proposta de Alienação"), na forma descrita abaixo. A notificação prevista nesta Cláusula deverá informar a quantidade de Cotas a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las.

**Parágrafo Segundo** – O exercício do direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas ofertadas deverá ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação escrita da intenção de alienar as referidas Cotas. Caso os demais não exerçam o direito de preferência ou não se manifestem no prazo ora fixado, o Sócio-Vendedor poderá alienar as Cotas ofertadas a terceiros, desde que o faça no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que expirar o prazo para os demais exercerem o direito de preferência. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o Sócio-Vendedor deverá conceder novamente o direito de preferência previsto nesta Cláusula aos demais.

**Parágrafo Terceiro** – Nenhuma proposta de alienação será considerada, nem produzirá qualquer efeito sob o presente, se (a) incluir qualquer forma de contraprestação pelas Cotas que não um pagamento em dinheiro, exceto no caso de permuta por ações de emissão de sociedade aberta, com ações negociadas em bolsa de valores, sendo certo que em qualquer outra hipótese, a contraprestação deverá ser o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional; (b) incluir qualquer condição cujo cumprimento por cada um dos demais seja ilegal ou impossível, (c) não incluir o prévio consentimento do Terceiro em obrigar-se pelas disposições deste instrumento e (d) não observe a aprovação do novo sócio, nos moldes da Cláusula Nona, abaixo.

**Parágrafo Quarto** – Caso os demais exerçam seu direito de preferência, a formalização dos documentos relacionados com a alienação das Cotas deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Sócio-Vendedor, da notificação de aceitação da oferta.

**Parágrafo Quinto** – Caso os demais decidam por não exercer seu direito de preferência, mas desejem exercer o Direito de Tag Along, previsto na Cláusula Décima Segunda, abaixo, deverão manifestar sua vontade no prazo fixado no Parágrafo Segundo, acima.

#### **CLÁUSULA NONA – DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO**

Todas as Cotas garantem aos seus titulares o direito de preferência à subscrição de novas Cotas, na mesma proporção da participação que cada um possui anteriormente à emissão de novas Cotas.

Página 23 de 22

18/10/2021

**JUCEPE** Certifica o Registro em 19/10/2021  
 Arquivamento 20218458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 20200208720  
 Nome da empresa MÉDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.do>  
 Chancela 72438960690205



Assinado digitalmente por: 0975847126 - LEONIDAS ALBERTON FALCÃO DE MOURAS

**Parágrafo Primeiro** – Caso, a qualquer momento, o Sócio decida não exercer seu direito de subscrição de novas Cotas, tal Sócio oferecerá, gratuitamente, aos demais, na proporção das Cotas que estes detiverem no capital social, excluída a participação do Sócio ofertante, a cessão integral de tal direito. A oferta escrita para cessão dos direitos de subscrição deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da expiração do prazo para exercício de tal direito.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de o Sócio notificado na forma do disposto acima decidir não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição, deverá informar a decisão aos demais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da expiração do prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas Cotas, para que estes possam exercer o direito de subscrição não exercido pelos notificados conforme o disposto no parágrafo anterior, na proporção das Cotas que possuírem na data da aprovação do aumento de capital, excluída a participação dos que não tiverem exercido o direito de subscrição.

**Parágrafo Terceiro** – Caso os demais, devidamente notificados, decidam não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição do Sócio notificante, deverão informar-lhe tal fato em até 5 (cinco) dias após ter recebido a oferta para cessão referida nos Parágrafos Primeiro e Segundo, conforme o caso, podendo o Sócio notificante, somente nesta hipótese, ceder tais direitos, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que estes se comprometam a aderir a este contrato social e a acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, no momento da subscrição (observado ainda o disposto na Cláusula Nona abaixo).

**Parágrafo Quarto** – Em qualquer uma das hipóteses previstas nos itens acima, caso expirado o prazo para exercício do direito de subscrição de novas Cotas sem que o Sócio manifeste sua intenção de exercê-lo ou notifique os demais informado sobre sua decisão de não exercê-lo, os demais serão considerados automaticamente notificados, na data de expiração do prazo para exercício do direito pelo Sócio omissor, para exercer os direitos de subscrição objeto de cessão ou ceder os seus direitos para terceiros, conforme o caso.

**Parágrafo Quinto** – Qualquer alienação, cessão ou transferência de direitos de subscrição que viole o disposto neste contrato social e em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade será nula e ineficaz.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PODER DE VETO A TERCEIRO

Considerando que a formação da Sociedade teve como fundamento o bom relacionamento existente entre todos, ajustam as Partes que, independentemente de ser ou não exercido os Direitos de Preferência ou Tag-Along, qualquer terceiro estranho ao quadro societário da Sociedade apenas poderá vir a ser admitido como sócio através de aprovação, em Reunião

Página 25 de 31

18/10/2021

**JUCEPE** Certifica o Registro em 18/10/2021  
Arquivamento 20218458051 de 18/10/2021 Protocolo 216458351 de 31/08/2021 NIRE 28200208720  
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72438890890205

de Sócios especialmente convocada para tanto, por mais da metade do capital social votante da Sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA INDIRETA DE COTAS**

As Partes também reconhecem que quaisquer modalidades de Transferência indireta de Cotas incluindo, mas sem limitação, aquelas realizadas mediante incorporação (inclusive de ações), cisão ou fusão, bem como através de permuta de participações societárias serão consideradas como alienações sujeitas ao disposto neste contrato social, inclusive para fins de aplicação do Poder de Veto a Terceiro ("Transferência Indireta de Cotas").

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIAS PERMITIDAS**

Não estarão sujeitas às regras estabelecidas nesta Cláusula quaisquer Transferências de Cotas entre o sócio e seus herdeiros legítimos, desde que tais herdeiros expressamente adiram a todos os termos e condições do presente contrato social e de acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade; e, (ii) pelos sócios entre si. ("Transferências Permitidas").

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE VENDA CONJUNTA ("TAG-ALONG")**

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, caso o sócio receba uma proposta para alienar, ceder ou transferir, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, as Cotas ou direitos de subscrição de Cotas, o sócio que receber a proposta deverá encaminhar aos demais uma notificação que deverá informar a quantidade de Cotas (ou direitos) a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las ("Proposta de Alienação"). Os demais poderão, então, exigir que a operação de venda englobe a totalidade de suas Cotas, nas mesmas condições de preço e pagamento ("Direito de Tag-Along").

**Parágrafo Primeiro – Exercício.** O Direito de Tag-Along deverá ser exercido pelos demais mediante notificação, por escrito, para o Sócio-Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida acima. Os demais poderão incluir na Proposta de Alienação a totalidade das Cotas de sua propriedade. Se, dentro do prazo acima estabelecido, os demais não comunicarem por escrito seu interesse de exercer seu Direito de Tag-Along, conforme disposto na presente Cláusula, o Sócio-Vendedor terá o direito de alienar somente suas Cotas para o terceiro autor da Proposta de Alienação, nos mesmos termos e condições da Proposta de Alienação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPÇÃO DE COMPRA DE COTAS EM CASO DE PENHORA**

Caso qualquer Cota venha a ser objeto de penhora ("Cota Penhorada"), os demais não detentores da Cota Penhorada terão o direito de adquirir todas, e não menos que todas, as Cotas Penhoradas, por preço igual ao valor da avaliação das Cotas Penhoradas realizada

Página 29 de 32

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218456351 de 18/10/2021 Protocolo 218468051 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.m.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960890205

**JUCEPE**



para fins da penhora ("Preço da Opção"), observados os termos e condições previstos na Cláusula ("Opção de Compra em Caso de Penhora").

**Parágrafo Primeiro** – O Sócio detentor das Cotas Penhoradas ("Sócio Sujeito à Opção") deverá notificar por escrito os demais ("Titular(es) da Opção") a respeito da constituição da penhora sobre as suas Cotas, dentro de 15 (quinze) dias do recebimento de sua ciência de tal fato, sendo que essa notificação deverá informar o número de Cotas Penhoradas, bem como o valor a elas atribuído no respectivo processo judicial.

**Parágrafo Segundo** – Caso o Sócio Sujeito à Opção não notifique a Sociedade, por escrito, nos termos do Parágrafo Primeiro, acima, o Sócio Sujeito à Opção deverá pagar à Sociedade multa compensatória, a título de perdas e danos pré-fixados, de, no mínimo, 10 (dez) vezes o valor do Preço da Opção, limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corrigido pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura deste Contrato até a data do efetivo pagamento à Sociedade.

**Parágrafo Terceiro** – A Opção de Compra em Caso de Penhora será exercida pelos Titulares da Opção mediante comunicação escrita entregue pelo(s) Titular(es) da Opção ao Sócio Sujeito à Opção, entre do 30º (trigésimo) dia e o 60º (sexagésimo) dia, contados a partir do recebimento da notificação do Sócio Sujeito à Opção mencionada nesta Cláusula (cada uma das datas em que uma comunicação for entregue, doravante, uma "Data de Exercício da Opção"), caso o Sócio Sujeito à Opção não tenha devidamente substituído as Cotas Penhoradas por outra garantia devidamente autorizado pelo juízo competente. Cada Titular da Opção deverá exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora com relação a todas, e não menos que todas as Cotas Penhoradas. Se mais de um Sócio exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora, a aquisição das Cotas Penhoradas se dará proporcionalmente a participação por esses detidas no capital da Sociedade.

**Parágrafo Quarto** – O Sócio Sujeito à Opção deverá tomar todas as providências cabíveis para que a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção seja autorizada pelo juízo competente.

**Parágrafo Quinto** – No 30º (trigésimo) dia contado da Data de Exercício da Opção ou na data em que o juízo autorizar a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção, na sede da Sociedade, o Sócio Sujeito à Opção venderá e transferirá ao(s) Titular(es) da Opção, e o(s) Sócio(s) Titular(es) da Opção adquirirá(ão) as Cotas Penhoradas, mediante o pagamento do Preço da Opção aplicável, à vista, em fundos imediatamente disponíveis, sendo que o Preço da Opção deverá ser depositado pelo(s) Titular(es) da Opção em juízo em substituição das Cotas Penhoradas. Mediante o depósito do Preço da Opção em juízo, o Sócio Sujeito à Opção tomará todas as medidas necessárias para a liberação da penhora sobre as Cotas Penhoradas.

Página 33 de 32

18/10/2021

Certificado e Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218488381 de 18/10/2021 Protocolo 218456351 de 31/08/2021 NIRE 28200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438980890205

JUCEPE

**Parágrafo Sexto** – Exercida a Opção de Compra em Caso de Penhora, considerar-se-á perfeita e acabada a compra e venda das Cotas Penhoradas objeto da mesma, independentemente de qualquer formalidade adicional.

**Parágrafo Sétimo** – Fica certo e ajustado que as Cotas Penhoradas serão vendidas cheias, ou seja, pertencerão ao(s) Titular(es) da Opção os dividendos integrais, calculados *pro rata temporis*, relativos a lucros apurados desde a Data da Notificação do Exercício da Opção até a data da Transferência das Cotas Penhoradas.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO, DO FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

A dissolução de pleno direito da Sociedade, além dos casos previstos em lei, somente ocorrerá por deliberação de 3/4 (três quartos) do capital social, hipótese em que o ratelo do saldo, que na liquidação for apurado, será feito entre o(s) cotista(s), na proporção das respectivas participações no capital social.

**Parágrafo Único** – O liquidante, cotista ou estranho à Sociedade, será nomeado por deliberação do(s) titular(es) de cotas que represente(m) a maioria do capital social, o(s) qual(is) determinará(ão) o modo de liquidação da Sociedade e a remuneração do liquidante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A retirada, o falecimento, a incapacidade superveniente, a insolvência ou a exclusão de sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com os remanescentes.

**Parágrafo Único** – Em caso de exercício de direito de retirada por sócio, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio, não aceitação deste contrato social e/ou acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade por sucessores a qualquer título, a apuração dos seus haveres será operada de acordo com os critérios previstos nos Itens a seguir, em avaliação que será vinculante para o sócio e para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Avaliação do Valor da Sociedade.** Para a apuração do valor dos haveres devidos ao sócio ou a seus sucessores, conforme o caso ("Titular dos Haveres"), fica desde já acordado e aceito que o valor da Sociedade será apurado pelo critério patrimonial, mediante balanço de determinação do valor da Sociedade na data de dissolução, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, sendo esta avaliação final, definitiva e vinculante para o sócio e para o Titular dos Haveres, para todos os fins e efeitos de direitos ("Avaliação").

**Parágrafo Primeiro** – A Avaliação pelo critério patrimonial considerará no grupo de ativos apenas o caixa, composto do saldo de caixa, valores disponíveis em espécie, saldos em bancos e em aplicações financeiras, os estoques avaliados pelo custo de aquisição, os bens móveis e utensílios avaliados a valor contábil, máquinas e equipamentos avaliados a valor

Página 20 de 23

18/10/2021

Certifico e Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20219458061 de 18/10/2021 Protocolo 218468361 de 31/08/2021 NIRE 28200208730

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://repositorio.jucepe.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72436980690205

**JUCEPE**

contábil, veículos avaliados a valor de mercado, apurado de acordo com a tabela FI. Imóveis avaliados a valor de mercado e contas a receber quantificadas pelo valor líquido a receber de títulos vencidos até 180 (cento e oitenta) dias. O(s) sócio(s) expressamente reconhece(m) a inaplicabilidade do método de fluxo de caixa descontado e a impossibilidade de se acrescentar itens do ativo que pudessem ansejar a aplicação de tal metodologia no cálculo dos haveres, considerando a opção da avaliação pelo critério patrimonial, e que tal metodologia (do fluxo de caixa descontado) reflete uma metodologia de avaliação econômica, que não corresponde à vontade do(s) sócio(s). Igualmente reconhecem as Partes que as contas de lucros acumulados ou reservas de lucros serão desprezadas do cálculo do valor patrimonial, considerando que o Balanço de Determinação apurará a situação real de ativos e passivos da Sociedade, tal como se fosse ser realizada sua dissolução total.

**Parágrafo Segundo** – Verificada a Avaliação, serão apurados, ainda, todos os valores que a Sociedade tenha a pagar em decorrência de fatos geradores anteriores à data da apuração dos haveres, tais como, sem limitação, valor do principal, Juros, comissão de permanência e, quando devidos, demais encargos inclusive moratórios, compensatórios e de multa, que decorram de pagamentos parcelados de bens ou direitos já adquiridos pela Sociedade, empréstimos e financiamentos celebrados com instituições financeiras, cooperativas de crédito ou qualquer outro terceiro (inclusive mútuos celebrados entre a Sociedade e suas Partes Relacionadas), dívidas repactuadas, mesmo que estejam contabilizadas sob a rubrica de "Contas a Pagar", valores devidos a empregados, prestadores de serviço e outros colaboradores, que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado, incluindo, se existentes, os valores correspondentes a saldo positivo de horas, formal ou informal, existentes nos bancos de horas, bem como férias vencidas e não pagas, valores vencidos, parcelados ou não, devidos e ainda não pagos a órgãos de arrecadação de tributos, federais, estaduais ou municipais e todas as obrigações fiscais declaradas e não pagas, contas a pagar em atraso, considerando-se prazos originalmente acordados, contas a receber antecipadas (duplicatas descontadas) com ou sem direito de regresso, contas a pagar que tenham vencido, não pagas e tenham sido renegociadas, operações de leasing contratados e em vigor, valores devidos em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado ou arbitrais e ainda não pagas, cheques emitidos e ainda não pagos, valores porventura recebidos antecipadamente por conta de serviços ainda a serem prestados, obrigações evidenciadas por títulos de créditos (e.g. debêntures) ou instrumentos similares de pagamento, na qualidade de principal pagadora, quaisquer dividendos, Juros sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de crédito declarada em favor dos sócios e ainda não paga, tudo independentemente de tais obrigações estarem ou não contabilizadas nas demonstrações financeiras da Sociedade ("Endividamento").

**Parágrafo Terceiro** – O montante dos haveres a ser pago ao Titular dos Haveres corresponderá, portanto, ao valor da Avaliação diminuído do Endividamento ("Valor de

Página 27 de 32

18/10/2021

JUCEPE

Certifico e Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458351 de 19/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 28200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Esta documentação pode ser verificada em <http://redealm.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438880690208

Sociedade"), multiplicado pelo percentual da participação detida pelo sócio retirado, incapaz, insolvente ou excluído.

**Parágrafo Quarto** – Para todos os fins e efeitos de direito, fica desde já estabelecido, à unanimidade, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem ressalvas, que o método de avaliação acima estabelecido representa o justo valor patrimonial da Sociedade, considerando todos seus ativos tangíveis e o Endividamento da Sociedade. Nesse sentido, as Partes reconhecem, para todos os fins, que o critério patrimonial, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, é o mais acertado para a apuração de haveres, na medida em que reflete o valor real dos ativos da Sociedade e está mais afinado com o princípio da preservação da empresa, motivo pelo qual as Partes consideram inadequados os critérios econômicos que contemplem a metodologia de fluxo de caixa descontado, ativos intangíveis, avilamento e fundo de comércio, os quais comportam relevante grau de incerteza, sem fidelidade aos valores reais dos ativos da Sociedade, e podem ensejar consequências adversas para a continuidade da empresa.

**Parágrafo Quinto** – **Forma de Quitação dos Haveres Apurados.** Após a apuração do valor devido ao Titular dos Haveres, a Sociedade efetuará o pagamento dos haveres devidos em 72 (setenta e duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE a contar da data da apuração, observando-se, ainda, as retenções previstas neste contrato social, sem prejuízo da opção dos remanescentes de efetuar a quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade.

**Parágrafo Sexto** – **Valor Contábil e Ajuste dos Haveres.** Não obstante o disposto no Parágrafo Quinto, acima, fica desde já estabelecido que, caso optado, de comum acordo, pela quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade, a redução de capital será aprovada com a apresentação de valorização dos ativos da Sociedade e/ou das suas Controladas de acordo com o critério contábil. Caso não seja possível a utilização do critério contábil ou caso a entrega de ativos para pagamento dos haveres sociais acarrete a incidência de tributos em desfavor da Sociedade, tais custos serão ajustados (diminuídos) dos haveres sociais apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – **Retenção Por Contingências.** As Partes concordam que eventual Hipótese de Apuração de Haveres implicará na obrigação do Titular dos Haveres de indenizar a Sociedade, suas Controladas, Coligadas e/ou os remanescentes, proporcionalmente à participação que detinha perante a Sociedade e/ou suas Controladas, por quaisquer Perdas relacionadas ao período no qual manteve vínculo societário com a Sociedade e/ou suas Controladas, desde que tais Perdas estejam devidamente lançadas no balanço da Sociedade. Desse modo, para fins de garantir a obrigação de pagamento ora estipulada, será realizada a retenção de valores devidos ao Titular dos Haveres para garantia do pagamento das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres perante a Sociedade e/ou Controladas.

Página 28 de 32

18/10/2021

**JUCEPE** Certifica o Registro em 18/10/2021  
 Arquivamento 20216459351 de 18/10/2021 Protocolo 218458951 de 31/08/2021 NIRE 26200209720  
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/doc/mantos/autenticacao.aspx>  
 Chancela: 72438680840205



**Parágrafo Primeiro** – Toda Contingência deixará de sê-lo caso seu objeto deixe, de forma definitiva, de ser considerada um risco, nem venha a ser configurada como Perda, para a Sociedade e/ou suas Controladas e/ou seus sócios em virtude de decisão arbitral ou de decisão transitada em julgado no respectivo processo judicial ou administrativo, da qual não caiba mais recurso, ou pelo decurso do prazo prescricional.

**Parágrafo Segundo** – Na hipótese de a retenção não ser suficiente para garantir as contingências relacionadas à Sociedade e/ou as suas Controladas, o Titular dos Haveres, conforme o caso, obriga-se a oferecer garantia real sobre os ativos recebidos em decorrência da hipótese de Apuração de Haveres suficientes para cobrir a diferença dos montantes apurados em relação às contingências e os valores retidos ("Garantias Reais").

**Parágrafo Terceiro** – **Liberação de Valores Retidos e Garantias Reais.** As Partes reconhecem que, para os fins de controle e determinação da possibilidade de liberação dos Valores Retidos e Garantias Reais, bem como para garantir que haja sempre recursos suficientes para que a indenização seja realizada por parte do Titular dos Haveres, a Sociedade e/ou suas Controladas, conforme o caso, manterá uma conta gráfica extra-contábil ("Conta Gráfica"), nos termos dos itens a seguir.

(i) A Conta Gráfica deverá registrar (1) como crédito, o Valor Retido, bem como todo o valor de mercado das Garantias Reais apurado por consultoria contratada pela Sociedade ("Ativos da Conta Gráfica"); e (2) como débito, os valores das Contingências apuradas à época da hipótese de Apuração de Haveres ("Passivos da Conta Gráfica").

(ii) Somente após cada Perda Materializada registrada na Conta Gráfica ser efetivamente indenizada pelo Titular dos Haveres, ou seja, após o recebimento dos valores correspondentes à Perda pela respectiva parte indenizável da Sociedade e/ou de suas Controladas, poderá tal Perda ser excluída da Conta Gráfica. A Conta Gráfica será encerrada quando não houver qualquer Contingência ou Perda Materializada nela registrada e não existirem mais direitos à indenização de uma Perda, nos termos deste contrato social.

**Parágrafo Quarto** – A Sociedade e/ou suas Controladas deverão entregar ao Titular dos Haveres, sempre que por este solicitado, mas, no máximo, uma vez a cada mês, um relatório com o saldo da Conta Gráfica, com a descrição das modificações ocorridas no período.

**Parágrafo Quinto** – As Partes concordam expressamente que os valores que vierem a ser retidos nos termos desta Cláusula não devem ser interpretados, de nenhuma forma, como limitação de valor ou de tempo das obrigações de indenizar do Titular dos Haveres previstas neste contrato social. Dessa forma, independentemente da retenção de valores, o Titular dos Haveres continua integralmente responsável por indenizar a Sociedade, as suas

Página 29 de 42

18/10/2021



Civiliza o Registro em 18/10/2021

Arquivo nº 20218458061 de 18/10/2021 Protocolo 218458361 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 72438960890215

Controladas e/ou os sócios remanescentes, conforme o caso, integralmente de todos os bens e de qualquer valor de Perdas incorridas por estes.

**Parágrafo Sexto** – Na hipótese de o direito de retirada vir a ser exercido por qualquer dos sócios da Sociedade e/ou de suas Controladas, os demais sócios se comprometem a aprovar a redução de capital da participação proporcional à participação indireta, nos moldes desta Cláusula, de modo a viabilizar o pagamento dos haveres do sócio da Sociedade e/ou de suas controladas.

**Parágrafo Sétimo** – A implementação dos atos relacionados à redução de capital decorrente de Hipótese de Apuração de Haveres será realizada em prazo compatível com todas as providências mencionadas neste Capítulo, devendo a Sociedade, sempre que solicitado, manter o Sócio/ Titular dos Haveres ciente do andamento de todas as providências que estejam sendo adotadas para a execução das disposições deste Capítulo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – As regras para pagamento dos haveres/ direitos relacionados ao eventual exercício do Direito de Retirada/ Direito de Recesso perante qualquer sócio da Sociedade e/ou de suas Controladas deverá observar as regras de apuração e pagamento mencionadas neste contrato social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – Quando a maioria do capital social da Sociedade entender que um ou mais cotistas estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da Sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Único** – São entendidos como atos de inegável gravidade, caracterizadores de justa causa, capazes então de justificar a exclusão de sócio na forma do artigo 1.085 do Código Civil, os seguintes:

- (I) Não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de Interesse social;
- (II) Furtar-se ao cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, enquanto sócio ou administrador, ou negligenciando as suas atribuições, não atuando com a convicção do melhor para a empresa;
- (III) Apresentar conduta desleal, em termos de concorrência no âmbito do objeto da Sociedade, direta ou indiretamente, por si próprio ou por meio de qualquer pessoa física ou jurídica, existente ou a ser constituída, direta ou indiretamente ligada a si ou seus ascendentes, descendentes ou cônjuges; e/ou (iii.1) aliciar negócios, clientes ou fornecedores da Sociedade, ou de qualquer forma interferir no relacionamento mantido entre a Sociedade e seus clientes e fornecedores, atuais ou futuros; (iii.2) aliciar qualquer dos empregados e/ou prestadores de serviços da Sociedade a deixarem a Sociedade. Sem

24/10/2021

18/10/2021

**JUCEPE** Certificou o Registro em 18/10/2021  
Arquivamento 20219459351 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720  
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 72438860680205

prévia aprovação por escrito da Sociedade; (iii.3) Iniciar tratativas, negociações, ou qualquer outro tipo de entendimento, bem como celebrar compromissos e acordos, ainda que não definitivos, com finalidade de desviar os negócios que a Sociedade atualmente desenvolve para outros prestadores e/ou pessoas físicas ou jurídicas; e/ou (iii.4) fomentar a desarmonia entre sócios, administradores, gerentes, empregados e/ou prestadores de serviços;

(iv) Usar a denominação social ou os bens e valores da Sociedade indevidamente, sobretudo porque a atuação infrigente do contrato ou da lei torna limitada a responsabilidade do que assim proceder;

(v) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e ou conceito da Sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido, a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;

(vi) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais participantes; faltas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias impedindo a votação de matérias de interesse social;

(vii) Não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração, e atuando de má-fé;

(viii) Atentar contra os princípios da administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a Sociedade e seus bens, como fraudes, desvios de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, agindo com dolo e não atuando de acordo com os princípios da probidade, não visando os interesses da Sociedade e dos demais sócios como um todo;

(ix) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para exclusão, devidamente definida e explicitada; e

(x) Incorrer em qualquer violação às disposições deste contrato social.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas direta com exclusão de qualquer outro por mais especial e/ou privilegiado que seja ou venha a ser, mesmo em se verificando a hipótese de mudança do domicílio de todas ou de qualquer das partes ora contratantes, sendo sempre o único competente para conhecer, apreciar e decidir todas e quaisquer questões que digam respeito a existência, cumprimento e validade do que neste instrumento pactuado se acha.

18/10/2021

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458381 da 19/10/2021 Protocolo 21848381 da 31/08/2021 NIRE 28203208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redegim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438980590205

**JUCEPE**

[Página de Assinaturas do Instrumento Particular de 24ª (Vigésima Quarto) Alteração Consolidado do Contrato Social da Sociedade "Medical Mercantil De Aparelhagem Médica Ltda")



http://assinador.pape.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=19091-755405184EFT795c0a0e2-b171020433404000197404  
ASSINADO DIGITAMENTE POR: 09735847426-18807008 ALMIRCHA PALMADA DE BRUNDES

Recife/PE, 28 de setembro de 2021.

  
**MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Manuel Bastos Tavares de Oliveira

Arquivo de Notas - Recife - PE  
18/10/21

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO PÚBLICO




Reconhecido por semelhança à firma de MANUEL BASTOS TAVARES  
OLIVEIRA em Recife - PE  
RECIFE-PE - 04/10/2021 - Nº 142120 - Livro: 3027 - Folha: 0404  
FUNDOS: 0,00 TAXA: 0,00 FUNDOS: 0,00 TAXA: 0,00 FUNDOS: 0,00  
SOL: PAULA ALVES DA SILVA BARRETO Escrivã Publica



Lei nº 9732/00, Art. 102, inciso I, § 1º  
Declarar a nulidade do ato quando for manifestamente

Página 03 de 02

18/10/2021

 Carência o Registro em 18/10/2021  
Arquivamento 20218458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 26200208720  
Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redeaim.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.asp>  
Chancela 7243806000206





<http://brasil.gov.br/assinado-digital/verificar>  
 ASSINADO DIGITAL VERIFICAR POR: 99735847426-LEONIDAS ALENCAR FALCAO DE BULHOES

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LEÔNIDAS ALENCAR FALCÃO DE BULHÕES, advogado, com carteira profissional OAB/PE nº 40.534, expedida em 22/12/2015, inscrito no CPF nº 097.358.474-26, e RG nº 8595610 expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objeto do arquivamento sob protocolo nº 21/845935-1 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

### Documentos apresentados:

1. Instrumento Particular de 24ª (Vigésima Quarta) Alteração e Consolidação do Contrato Social da Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, celebrada em 28 de setembro de 2021, com 32 (trinta e duas) páginas;
2. Requerimento nº 81100000761425, Protocolo nº 21/845935-1, da Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, assinado por Manuel Bastos Tavares de Oliveira, com 01 (uma) página;
3. Procuração Particular para envio de processo digitalizado, assinada por Manuel Bastos Tavares de Oliveira, com 01 (uma) página;
4. DAE JUCEPE referente ao Protocolo nº 21/845935-1, com 01 (uma) página;
5. Comprovante de Pagamento do DAE JUCEPE, com 01 (uma) página;
6. Cópia da Carteira de Identidade, emitida pela SDS/PE, de Manuel Bastos Tavares de Oliveira, com 01 (uma) página;
7. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo DETRAN/PE, de Ana Paula Tavares de Oliveira, com 01 (uma) página;
8. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo DETRAN/PE, de Ana Amélia Tavares de Oliveira, com 01 (uma) página;

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200009720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 72438580690205

**JUCEPE**



http://www.jucepe.pe.gov.br/assinador/bulhoes/leonas/assinador/assinador.html - 18/10/2021 - 15:58:58  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09735847426 - LEONIDAS ALENCAR FALCÃO DE BULHÕES

10. Cópia da Identidade de Advogado emitida pela OAB/PE em 22/12/2015, de Leônidas Alencar Falcão de Bulhões, com 02 (duas) páginas.

Esclarecimentos sobre exigências:

1. NIRE da MBTO Investimentos e Participações Ltda devidamente corrigido no requerimento eletrônico.
2. Consolidação já consta do instrumento contratual, a partir da página 17.
3. O instrumento contratual é assinado pelo representante legal da única sócia MBTO Investimentos e Participações Ltda.

Local: Recife/PE

Data: 18/10/2021

LEÔNIDAS ALENCAR FALCÃO DE BULHÕES  
 OAB/PE 40.534

18/10/2021

**JUCEPE** Carilho e Registro em 18/10/2021  
 Arquivamento 20210458351 de 18/10/2021 Protocolo 216458351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720  
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redealm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 72438980880205



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
PROTOCOLO	218459351 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26200209720  
 CNPJ 10.779.833/0001-56  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021  
 SOB N 20218459351

#### EVENTOS

031 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218459351

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 09735847426 - LEONIDAS ALENCAR FALCAO DE BULHOES

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

19/10/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 19/10/2021  
 Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720  
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 72438960690205



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 61 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado e impresso através do sistema de autenticação digital. Confira os dados do ato em: https://brasil.org.br/br/consultar e Documento em: https://brasil.org.br/br/consultar/288120602047097708840



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 38812008294799796849-1  
 Data: 20/08/2025 14:26:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANO56597-PFLP



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1147  
 Bairro: Vila União, João Pessoa - PB  
 CEP: 53044-900 | cartorio@azevedobastos.com.br

Para Verificar Assinatura e Validar Documento  
 T.J.P.B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 14:29:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticacao@azedobastos.net.br](mailto:autenticacao@azedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

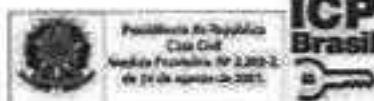
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38812008204799706849-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f05712d89fe6bc05b4e22b35ee7a1b8e79421e317b2633118116beec907af8159e815ac4cb6296ee9e5fca220baf1e80e21d31529e04ea8b7a1c6a9679455e233086e26b72b9a06



**AMA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**

CPF: 2121925-80

RG: 457.922.144-00 03/08/1964

MANUEL BARTOS TAVARES DE OLIVEIRA  
 AMA MARIA SANCAYO TAVA  
 RES DE OLIVEIRA

03831264220 02/04/2024 06/08/1997

*Paula Tavares de Oliveira*

LOCAL: RECIFE, PE DATA: 02/04/2024

PERNAMBUCO

**6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO DOMA**

Em Recife (Rua Casa 3, Bloco 3, Casa 12) CEP: 51030-000 Recife, PE. Tel: (51) 3241-1000 e-mail: cartorio@doma.pe.gov.br

Cópia autêntica conforme original; deu fé no test. de

verdade, Recife-PE 01/31/2021 10:24:53

Emolumentos: 3,30 FERN: 0,04 PUNSES: 0,07 TERN: 0,73

PERC: 0,37 ISS: 0,18 TOTAL: 4,69

AMA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0007248, UPE 100702104, 02017

*Paula*





Av. Governador Agamenon  
Magalhães, 1114  
Danga  
55239-909, Recife - PE  
CNPJ: 08.173.226/0008-14  
IE: 02019460

**MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA**  
AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 30707 APT. 1301, GRACAS  
RECIFE - PE  
CPF/CNPJ: 000.032.984-34

Código: 130418732267 Mês: Dezembro/2022  
Número: 0001850278 Emissão: 06/01/2023  
IE: ISENTO Vencimento: 20/01/2023  
CEP 5.267 - Prestação de serviço de comunicação a  
não-contribuinte.

**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR**

004/004

**Discriminação do Serviço**

BANDA LARGA

01/10/22 à 31/10/22 - BENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE.

SER. TOTAL: BANDA LARGA

ICMS

6,40 36,55

36,55

ICMS Base de Cálculo: 36,55 Aliquota: 18,00 = Valor: 6,40

VALOR DA NOTA FISCAL:

**36,55**

Reservado ao Fisco

REF2.CC48.9906.4296.P916.859C.4E8D.A2CC

Reservado ao Fisco

Taxa de Conexão ICMS reduzida com a Lei 12.546/2012 (Lei Cota Pro-Dados) e Lei 13.041/2014 (Lei FUST) e Lei 12.981/2014 (Lei FUST) - Contribuição para FUST 1% e FUST 0,25% sobre a redução de imposto de comunicação - Representação da taxa (descontado) em reais através da Lei 12.981/2014 (Lei FUST) e Lei 12.546/2012 (Lei Cota Pro-Dados) - Tributação de Serviços de Telecomunicações (Lei 4.740/65) - Tributos Federais (IRIS e COFINS) 3,65% - ICMS 5,50% - IPI 0,34% - IPTU 0,14% - PIS 0,65% - FUST 1,00%

A linha começa NET FONE e é compatibilizada para conexão e aplicativos de texto  
994970139038701 - 10942.02417 - CDP 0021828711 - 40800 PE 267 - 02019460

CLARO S.A.  
AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES - 1114 -  
PIM 3  
CEP: 55239-909 RECIFE - PE  
CNPJ: 08.173.226/0008-14  
(E.I.: 02019460

**MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA**  
AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA 30707 APT. 1301  
GRACAS  
RECIFE - PE  
CPF/CNPJ: 000.032.984-34 I.E.: ISENTO

Código Cliente: 00163152687-0001 Uf: PE VIA ÚNICA  
Data Emissão: 01/01/2023 Nr: 002591981  
Nº Fatura: 2301004717411 Série: 02

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO****DOC.FISCAL MEIO ELETRONICO DESPACHO ICMS-RE N 541/2014/01**

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALIQ. ICMS	ICMS	VALOR(R\$)		
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	18,00	5,50	30,56		
<b>Reservado ao Fisco</b>					
<b>7cc9.603d.02ae.0a2a.35c7.4b8a.596c.c071</b>					
VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
30,56	30,56	18,00	5,50	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	30,56	30,56	5,50	0,00	0,00

MENSAGEM:  
1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE APENAS À ATENDIMENTO ÀS INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL.  
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS  
Lei 12.743/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 5,50  
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,24 / Contribuição FUNTEL NET FONE = R\$ 0,13



## BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA ATENDIMENTO DIGITAL EXCLUSIVO!

Realize o atendimento digital com toda a segurança e praticidade com o app Minha Claro. Tenha o suporte que você precisa de onde estiver!

Conheça ainda outras vantagens:



Atualização de cadastro.



Consulte seu pacote de dados.



Obtenha informações do seu plano.



Acesse informações e código de barras da sua fatura.



Você merece o novo.

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.779.833/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/08/1968</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDICAL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-8-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>3158</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 0000</b>
CEP <b>52.020-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ESPINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDICAL@MEDICAL-PE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(81) 3216-8181</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2023 às 09:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DA FAZENDA



## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000003401220-08

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Nome Fantasia: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158, - LOJA 0000  
 ESPINHEIRO, RECIFE - PE  
 CEP: 52.020-000  
 CACEPE: 0006031-88  
 CNPJ/MF: 10.779.833/0001-58  
 Regime de Recolhimento: NORMAL  
 Situação Contribuinte: ATIVO

## Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

## Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-  
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4648-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
 4684-3/09 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;  
 4884-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4729-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO  
 7730-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL  
 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Ficha Recolhimento: Não Informada

DATA DE INSCRIÇÃO: 01/06/1999

SECRETARIA DA AGRICULTURA

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

---

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 28/08/2023

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>DOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis</b>		<b>CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>			
		CONDIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO	PORTE
CNPJ 10.779.833/0001-56		Inscrição Mercantil 014.371-5		CONDIÇÃO FISCAL DO ESTABELECIMENTO MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA MEDICAL	DATA CADASTRO 28/11/1979
NOME DO ESTABELECIMENTO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL medical@medical-pa.com.br		TIPO 32166161	
<b>TRIBUTOS</b> IPI SEM TRIBUTAÇÃO NORMAL CLF TRIBUTAÇÃO NORMAL CVM TRIBUTAÇÃO NORMAL		REGIME DE REGISTRO 796859-1	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV OUV AGAMENON MARALHAES 3158 LOJA 0100 ESPÍRITO SANTO 52021-000 RECIFE PERNAMBUCO		
NATURA JURÍDICA VPM		TIPO DE REGIME CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV OUV AGAMENON MARALHAES 3158 LOJA 0100 ESPÍRITO SANTO 52021-000 RECIFE PERNAMBUCO		
<input type="checkbox"/> SIMPL <input type="checkbox"/> SIMPLES <input type="checkbox"/> PIS/P <input type="checkbox"/> MEPP		ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HIGIÊNICO E DE LABORATÓRIOS AFINS TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PARA FREIOFONOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL AFV - ANGI COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HIGIÊNICO E DE LABORATÓRIOS AFINS			
TIPO DE REGIME TRIBUTAÇÃO NORMAL		Área registrada 28,10 m²			
EMPRESA COM REGIME FISCAL REPRESENTANTE COMERCIAL - Lei 17.374/2017 ACRÉSCIMO DE 6,4% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE DO IPIA (LEI 16.697/2010). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 8613215 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃO A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 10.779.833/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:16 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **6EEA.8B88.5FA2.D7F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002690510-26

Data de Emissão: 20/04/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES N. 3168 - LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP: 52.020-000

CNPJ: 10.779.833/0001-66

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 18/07/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão  
**140433828**

## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome** **2. CMC**  
 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA **014.371-5**

**3. Endereço** **4. CNPJ/CPF**  
 AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 **10.779.833/0001-56**  
 BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52020-000, RECIFE-PE

**5. Atividade Econômica**  
 4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4684-29-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR  
 4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
 3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE  
 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS  
 7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
 4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO  
 4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM  
 4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

**6. Descrição**  
 Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Passiva**  
 \* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**  
 Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade** **10. Expedida em**  
 673.6099.8378 Recife, 06 de MAIO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**  
 03 de MAIO de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Certidão n°: 16636942/2023

Expedição: 20/04/2023, às 11:03:38

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.779.833/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (DEZ)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 07/06/2023 por Adriana Barbosa Lopes Matr 181541-5

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Documento autenticado por: Adriana Barbosa Lopes  
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação  
Autenticado em 07/06/2023 às 10:31  
conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006

Autenticação:  
PC.R0.QD.3B.A







**Prefeitura do Recife**

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**ALVARÁ  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8052718821

Data Validade: 07/02/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**

CNPJ: **10.779.833/0001-56**

Inscrição Mercantil: **014.371-5**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE
Correspondência	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE

**2. Atividade(s):**

\* Atividade Principal

Código	Descrição
*4645101	*COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR (APGI)
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4729699	COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

**3. Condicionante(s)**

**4. Atividade Incômoda no local**

Sim. Com dispensa de análise de localização

**5. Nível de incomodidade**



## Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

**DEFERIDO POR:**

**24363405449**

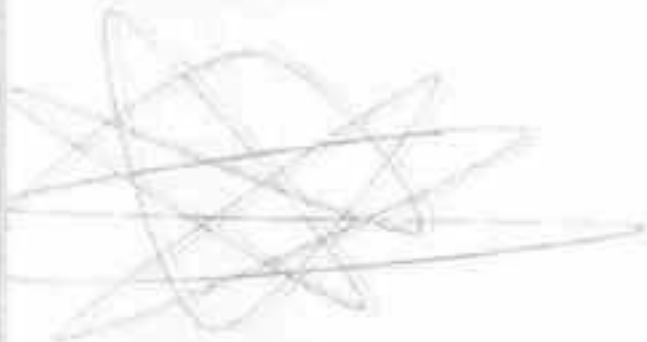


**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O  
**RECIFE**





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200209720	CNPJ 10.779.633/0001-56	Araquivamento do ato Constitutivo 05/02/1947	Início da atividade 05/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0006, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020006			
OBJETO SOCIAL			
(I) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS CNAE 4645-1/01; (II) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE 7739-0/02; (III) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE 4646-0/01; (IV) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CNAE 4684-8/00; (V) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4684-2/99 - ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORATÓRIO, PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E PRODUTOS PETROQUÍMICOS; (VI) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR CNAE 4649-4/08; (VII) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4646-0/02; (VIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE 4642-7/02; (IX) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4773-3/00; (X) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4729-6/99 - SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E PRODUTOS DIETÉTICOS; (XI) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES CNAE 4618-4/02; (XII) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CNAE 4644-3/01; (XIII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL CNAE 4930-2/01; E (XIV) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 3319-8/00 - INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.100.000,00 DOIS MILHÕES CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.100.000,00 DOIS MILHÕES CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA 000.032.984-34	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XXXX/XXXX
MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA/ 14.380.890/0001-19	2.100.000,00	SOCIO	XXXX/XXXX
ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA 457.982.144-00	0,00	ADMINISTRADOR - ADMINISTRADO	XXXX/XXXX

página: 1/2

239358457



CONTROLE: 6460357989142 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 12/05/2023 PROTOCOLO: 239358457



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETE0 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200209720	10.779.833/0001-56	06/02/1947	06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/05/2023	20230908548		
Ato: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900431426	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: RUA NICARAGUA, 112, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020190			
Observação			

RECIFE - PE, 12 de Maio de 2023

*J. P. R. Damasceno*

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239358457

página: 2/2



CONTROLE: 6450357989142 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 12/05/2023 PROTOCOLO: 239358457



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.779.833/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:40 do dia 09/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/orcis/?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: **0VWK090623094240**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0564  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/05/2023 12h01min

Data de Validade: 24/06/2023

Nº da Certidão: 01472079/2023

Nº da Autenticidade: BV.J7.6D.X5.DJ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**

**CNPJ: 10.779.833/0001-56**

**Inscrição Estadual: 000503185**

**Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 3158**

**Compl:**

**Bairro: ESPINHEIRO**

**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.418/2008 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico de PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Recife/Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 25/05/2023 12h00min

Data de Validade: 24/06/2023

Nº da Certidão: 01472078/2023

Nº da Autenticidade: QT.O4.MX.GF.NF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Inscrição Estadual: 000503185

Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 3158

Compl:

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

# República Federativa do Brasil

## 2º

TABELIONATO  
DE PROTESTO DE RECIFE

### 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Carvalho Pinas, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50040-009

Tel. (01)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 06.962.334/0001-08

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

PROTESTO DE RECIFE  
20230503050523

Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabelaia do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 29 de Maio de 2018, **NÃO CONSTA QUALQUER PROTESTO** em nome da pessoa discriminada a seguir:

NO ME.....: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ.....: 10.770.833/0001-66

#### EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 10,63
TSMR	R\$ 2,05
FEIC	R\$ 1,78
ISS	R\$ 0,59
PENM	R\$ 0,12
FUNSD	R\$ 0,34
TOTAL	R\$ 15,12

O CERTIFICADO ( ) É VERDADE. DOU FE.  
RECIFE, 29 de Maio de 2023



**EDNEIDE JOSE VICENTE SILVA**  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Selo Digital.....: 6077577A9A0E202201.02495  
Consulte e autenticação em <http://www.tpe.jus.br/selodigital>.  
Válio somente com o selo de autenticação e fiscalização.

Solicitante.....: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDI  
Pesquisado por.....: EDNEIDE FERREIRA DE ARRUDA NASCIMENTO (2005003-10421)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULAÇÃO OU ERRATA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco





2

V. TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EVA DEFRANCO PEREIRA  
RUA VISTA PROTE-PE, CEP: 44040-000  
POCA - BARRA DO VALE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Via do Cliente



2023-05-001060

EMISSOR: EDNIDE PEREIRA

DISTRIBUIDOR: DANIEL M. CARVALHO DE SA BRUNO  
RUA VISTA PROTE-PE, CEP: 44040-000  
POCA - BARRA DO VALE

SOLICITANTE: MEDICAL MERCANTIL DE APAR MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-08

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2023

CADIA: 3

CODIGO	DETA LHAMENTO	QTD	EMOLUMENTO(R\$)	TAXAS(R\$)	DESCONTOS(R\$)	TOTAL(R\$)
01	300.001 CERTIDÃO ATE 5 ANOS - 1 página	1	10,83	4,49	0,00	15,12

2  
TABELIONATO  
DE PROTESTO DE TÍTULOS  
**PAGO**  
CADIA 3

PAGAMENTOS: Depósito: R\$15,12

FERC: R\$1,18 FERM: R\$0,12 FUNDEQ: R\$0,24 IBS: R\$0,50 T&NR: R\$2,30

QTD. DE ITENS: 1

DESCONTO - RECIBO(R\$): 0,00

EMOLUMENTOS (R\$):	10,83
TAXAS (R\$):	4,49
SUBTOTAL (R\$):	15,12
DESCONTOS (R\$):	0,00
VALOR TOTAL (R\$):	15,12

2 - TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE DANIEL M. CARVALHO DE SA BRUNO - RUA VISTA PROTE-PE, CEP: 44040-000 - POCA - BARRA DO VALE



## 1º Tabelionato de Protesto de Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301  
 Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE  
 Telefone:(081) 3019-5760  
 CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.993.451/0001-96

**Ricardo Rage Ferro**  
 Tabelião  
**Benala Pereira dos Santos**  
 Substituta  
**Joana Silva Barbosa**  
 2ª Substituta  
**Rafael Josivaldo dos Santos**  
 Escrevente

## CERTIDÃO NEGATIVA

**Ricardo Rage Ferro**, Tabelião de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do Cartório dele **NÃO** constar, no prazo 5 (cinco) anos a partir do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito) até esta data nenhum protesto de responsabilidade de **MEDICAL MERCANTIL DE APARALHAGEM MEDICA LTDA**, com o C.N.P.J. sob o Nº 10.779.833/0001-56.

O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e tres).

Recife, expedida a 29 de maio de 2023

Observação: A cidade de Recife/PE possui 4 (quatro) Tabelionatos de Protesto, na forma da lei.



JOANA SILVA  
 BARBOSA:611  
 91703320

Assinado de forma digital por: JOANA SILVA  
 BARBOSA:61191703320  
 DN: cn=BARBOSA, ou=CP-6040, ou=SECRETARIA  
 Receita Federal do Brasil - IRL, ou=RS e-CPF  
 611.91703320, ou=BR NEW CORPORATE -  
 CONTABILIDADE PRACTICA, ou=Persepolis,  
 ou=BRNO4300171, ou=JOANA SILVA  
 BARBOSA:61191703320  
 Date: 2023.05.29 17:09:29 -03'00'

Tabelião/Substituta/Escreventes

Selo: 0074070.DMUD5202301.01169  
 Ato: Certidão até 5 anos.  
 Contribuinte: MEDICAL MERCANTIL DE APARALHAGEM MEDICA LTDA  
 Emissor: Ricardo Rage Ferro, em 26/05/2023 16:10  
 Consulte autenticidade em [www.tpe.ju.br/ia/digital](http://www.tpe.ju.br/ia/digital)

Código Certidão: 9740523

Verificação: 3-128-20230529-241016

Emolumentos:	10,63
TSNR:	2,36
FERC:	1,18
FERM:	0,12
FUNSEG:	0,24
ISS:	0,59
<b>Total:</b>	<b>15,12</b>

Só é válido quando assinado pelo Titular,  
 substitutos ou escreventes acima designados.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/06/2023 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.779.833/0001-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6483.1DFD.44B4.C493 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE 20200209720	CNPJ 10.779.833/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20239398548	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	20200209720	06/02/1947	REGISTRO/CONSTITUICAO
B12	26900024790	01/11/1980	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
B16	24981	17/11/1982	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
B05	920308988	23/06/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	930873602	05/10/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	940529467	08/09/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950406546	18/07/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	960825320	26/12/1996	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	970192126	04/04/1997	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	970593536	09/09/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	980228956	06/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	980364374	22/05/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990242626	30/04/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	990768676	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	000341339	16/05/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

239358325

página: 1/8

CONTROLE: 3399883148228 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 20200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início de Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
B05	000427675	12/09/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	000786012	18/12/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	010055304	19/01/2001	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	010378316	24/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	010664220	19/07/2001	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	20020439148	25/04/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20030205379	28/03/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20031205445	24/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20040886573	31/03/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
213	20043599656	19/10/2004	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20050442366	31/03/2005	BALANÇO PUBLICADO
213	20060156049	15/02/2006	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20060310936	23/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900431425	23/03/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20060178191	31/03/2006	BALANÇO PUBLICADO
213	20060972971	04/10/2006	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20070326714	26/01/2007	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20070616409	02/04/2007	BALANÇO PUBLICADO
002	20070556253	09/04/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070556253	09/04/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20079646681	15/06/2007	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

239358325

página: 2/6

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-66	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
310	20080512674	25/03/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20080857272	18/05/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20081018789	03/08/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20081018720	13/08/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20082080347	24/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20082080347	24/11/2008	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20082150567	16/12/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20090532090	30/03/2009	BALANCO PUBLICADO
213	20090724356	18/06/2009	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20090775619	30/06/2009	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20091857120	26/01/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20100437982	29/03/2010	BALANCO PUBLICADO
213	20100853897	05/07/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20101518790	08/11/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20110122240	31/01/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20110113420	07/02/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20110515188	31/03/2011	BALANCO PUBLICADO
213	20110915429	10/05/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20111132975	30/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20111132975	30/05/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20111704278	03/08/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

239358325

página: 3/8

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMI TIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
213	20111933234	22/09/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20112054153	27/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112054153	27/09/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20112210378	10/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112210378	10/11/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20129641781	30/01/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20129249955	30/03/2012	BALANCO PUBLICADO
213	20129112836	25/04/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20126129193	07/12/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20139099662	01/04/2013	BALANCO PUBLICADO
213	20138881375	02/05/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20136740952	04/11/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20136730922	18/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20136730922	18/12/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20149533462	01/04/2014	BALANCO PUBLICADO
213	20149353618	19/05/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20148272835	23/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148272835	23/09/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20148132740	10/10/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20159587832	04/03/2015	PROCURACAO
310	20159493625	01/04/2015	BALANCO PUBLICADO

239358325

página 4/8

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.633/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
213	20159492319	09/04/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20159277337	08/05/2015	PROCURACAO
206	20158726138	20/07/2015	PROCURACAO
206	20158715632	24/07/2015	PROCURACAO
002	20158521064	03/09/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158521064	03/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20158254414	28/10/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20169267032	29/03/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20169246420	01/04/2016	PROCURACAO
310	20169260481	01/04/2016	BALANCO PUBLICADO
310	20169235718	25/04/2016	BALANCO PUBLICADO
213	20167621326	08/01/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20179421778	27/04/2017	BALANCO PUBLICADO
213	20176229016	27/10/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20189353279	02/04/2018	BALANCO PUBLICADO
213	20199663977	27/03/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20199667662	29/03/2019	BALANCO PUBLICADO
213	20196316020	21/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20209358661	19/05/2020	BALANCO PUBLICADO
002	20208507361	29/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208507361	29/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

239358326

página: 5/6

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.954-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358326





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
002	20208359923	18/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208359923	18/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20208252134	09/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20219335869	09/04/2021	BALANCO PUBLICADO
213	20219005818	02/06/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20218459351	19/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20218459351	19/10/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20229291058	29/04/2022	BALANCO PUBLICADO
213	20229211968	12/05/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20228658020	23/08/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20239914864	26/01/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20239398548	09/05/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 15 de Maio de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239358325

página: 01

CONTROLE: 3399883148226 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 15/05/2023 PROTOCOLO: 239358325

12/06/2023, 10:03

Certidão Declaratória



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**Certidão Declaratória**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/06/2023

Data de Validade: 12/07/2023

Nº da Certidão: 00001069/2023

Nº da Autenticidade: PM.7U.0V.QF.4K

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

**Observações:**

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaocje/validarCertidaoDeclaratoria/emitirCertidao.html>, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet, conforme Provimento nº 02/2022 – Conselho da Magistratura – TJPE.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2023 09:49:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**  
 CNPJ: **10.779.833/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Empresa:	0001-MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LDA			Pais:	(BR) 22186198	
Insc. Federal:	16.779.833/0001-06			Complemento:	LUSA-0000	
Endereço:	Avenida GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, Nº 3138			Município:	Xucuiá - PE - 55.006-000	
Bairro:	ESPINHEIRO					
<b>Relação de Aprendizizes</b>						
					03/03/2023 10:57	Pág.0021
Curso - Nome	Sexo	Matr.	Data Admissão	PIB	Cursos	Estado de Aprendizagem
235	MATHEUS PAULINO DE	Masculino	17	23/01/2023	145.17215.22.1	
236	MATHEUS MARTINS DA	Masculino	18	23/01/2023	184.79627.80.7	
237	TIAGO HERCULANO DE	Masculino	19	20/01/2023	166.68946.01.8	
Nome Responsável Pelas Informações			Assinatura		Data Emissão	
					03/03/2023	



## Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde  
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária

### LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8022540621

Data Validade: 04/04/2023

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº 8022540621, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56  
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158  
LOJA 0000  
ESPINHEIRO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 798859.1

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Responsável Técnico: NAYARA LINHARES SIDRIM, CPF - 052.126.484-75, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 4979

#### 2. Atividade(s):

Código	Descrição
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

#### 3. Condicionante(s) Geral(is)

#### 4. Condicionante(s) Específica(s)

#### 5. Informação(ões) Complementar(es)

EMPRESA REALIZA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS.  
PLACAS DOS VEÍCULOS: PDX-1348 e PDW-8508.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



## Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde  
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária

### DECLARAÇÃO

Processo nº: 8023331823

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO**, processo nº 8023331823, conforme dados abaixo:

#### 1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56  
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158  
LOJA 0000  
ESPINHEIRO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 798859.1

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Sallente-se que esta declaração deve ser autenticada/validada através do selo ou link descrito abaixo, ficando a declarada obrigada a acompanhar o trâmite do *supra* referido processo de obtenção de sua Licença Sanitária(RENOVAÇÃO), velando pelo cumprimento das exigências que surjam para a consecução de tal fim, sob pena de incorrer em infração sanitária nos termos de legislação pertinente.

Data de solicitação: 24/03/2023

Data de emissão: 28/03/2023



Para verificar a autenticidade/validade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

# RECIFE

12/06/2023, 10:03

Certidão Declaratória



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.050-700 - RECIFE - PE

**Certidão Declaratória**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 12/06/2023

Data de Validade: 12/07/2023

Nº da Certidão: 00001069/2023

Nº da Autenticidade: PM.7U.0V.QF.4K

Certifico, a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O Primeiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; o Segundo Distribuidor da Capital incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; o Terceiro Distribuidor da Capital tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes às três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico; nº 05 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 16/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passou a ser realizada, obrigatoriamente, pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição abrangem apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da Comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos.

**Observações:**

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaojpe/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Declaratória - utilizando o número de autenticação acima identificado.

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Provimento nº 02/2022 - Conselho da Magistratura - TJPE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
 AV DES GUERRA BARRETO - Bairro JOANA BEZERRA - CEP 50080-900 - Recife - PE  
 FOR DES RODOLFO AURE

**CERTIDÃO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DO FORO-  
 1650000000**

**CERTIDÃO DECLARATÓRIA**

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º. §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

JOSÉLIA MÁRCIA BRAZ CRESPO  
 Assessora Gerencial da DIFORCAP



Documento assinado eletronicamente por JOSELIA MARCIA BRAZ CRESPO, TÉCNICO  
 JUDICIÁRIO - TPJ, em 12/05/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2076506** e o código  
CRC **5775123A**.

00017288-53.2023.8.17.8017

2076506v2



## Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

### NAYARA LINHARES SIDRIM

Nacionalidade Brasileira, CPF - 052.126.484-75 e RG 7129499 SDS -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 04979, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2012.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 3 de Abril de 2023.

Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 0A35-60DB-E3E8-8A1C





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRF em [cra.cofar.org.br](http://cra.cofar.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>02217</b>	VALIDADE <b>31/03/2024</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>53FF94C797A31F4E1CBD0A83E44B0FAF</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>MEDICAL</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS</b>	
ENDEREÇO <b>AV. AGAMENON MAGALHAES 3158</b>	CNPJ <b>10.779.833/0001-56</b>	
LOCALIDADE <b>ESPINHEIRO</b>	CIDADE - UF <b>RECIFE-PE</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	04979	NAYARA LINHARES SIDRIM	RESPONSÁVEL TÉCNICO				OUTROS		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 28 de Março de 2023

Dr. Aldo César Passalunghi da Silva

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrita neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/90 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Centro Universitário Maurício de Nassau

## DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

### BACHARELADO EM FARMÁCIA



**UNINASSAU**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU  
FAZENDA SANTA DA SUIA, PERNAMBUCO

O Reitor do Centro Universitário Maurício de Nassau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em FARMÁCIA, em 29 de junho de 2012 e colação de grau em 20 de setembro de 2012, confere o título de FARMACÊUTICA, a NAYARA LINHARES SIDRIM, RG 7.129.499, SDS/PE, natural de PERNAMBUCO nascido(a) em 28/01/1984, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 24 de janeiro de 2013

*Raquel Barboza*  
RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA  
SECRETÁRIA GERAL

*Jânio Janguê Bezerra Diniz*  
JÂNIO JANGUÊ BEZERRA DINIZ  
REITOR

*Nayara Linhares Sidrim*  
DIPLOMADO(A)

OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CAMPUS NOVA ESCOLA DE GRADUAÇÃO

Recife, 24 de janeiro de 2013.  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Carimbo: *[Circular Stamp]*

**Autenticação Digital**  
Certificado de Autenticação Digital  
Data: 2013.01.24 14:56:00  
Valor Total: R\$ 0,00

10/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/38810811180911500108>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2018 10:02:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1111231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2019 11:23:16 (hora local).

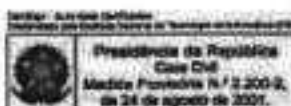
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 38810811180911500108-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f05712d89fa8bc05b39cd16213e91c1d01b172641808800ea90d0cdc9ed76f93baee256a3aa27a73a1c5aff9578455a233086e26b72b9a067b90f1129987b937f4aa520e7a50a51



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Se tem uma causa que é preciso evitar a sua repetição.

Identado, procure logo o socorro médico e deixe que "entendidos" e "curiosos" agravamento de sua lesão.

Intoxicista, não se meta a fazer serviços

ro médico imediato, se você for vítima amanhã será tarde demais.

o respeito a ninguém; mas você deve

sendações dos Membros da CIPA e de

as regras de segurança da seção onde

assão no trabalho predisõem a acção.

mpre os casuamentos contidos nos

na, gravatas e mangas compridas não

uniforme de trabalho.

re as guardas protetoras das máquinas.

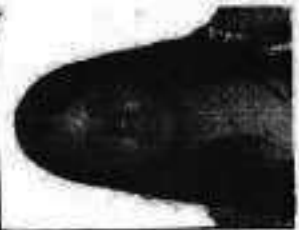
quando tiver que consertá-la ou

balhar protegido contra os acidentes.

o proteção adequados a seu serviço.

jo dos extintores e demais dispositivos existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO REGISTRAR DAS EMPRESAS REGISTRADAS  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 Cód. Autenticação: 3881034517147000724-1; Data: 02/03/2017 11:47  
 São Paulo - SP, 15/07/2023 09:56:00  
 Confira os dados do seu documento em: [www.sp.gov.br](http://www.sp.gov.br)



Número 93250 Série ELSSAE

*Angela Saitava Sabin*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



Nome .....  
 Localidade .....  
 Filiação .....  
 Doc. Nº ..... 123 456

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....  
 Exp. em ...../...../..... Estado .....  
 Obs. ....  
 Data Emissão ..... DRT. nº .....

Assinatura do Funcionário  
 Antonio F. de Carvalho  
 Matr. 178.368-1

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....



10.779.833/0001-56

CONTRATO DE TRABALHO MEDICAL - MVE/HR de Aparelhagem Médica Ltda

Empregador Av. Agamenon Magalhães, 3155 - Av. Terra

CNPJ/MEF 1, 2º, 3º Andar - Capinzeiro - CEP 52010-040

Rua RECIFE - PA

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Representant Tec. Farmaceutico

CBO

Data admissão 11 de Julho de 2016

Registro nº 130 Fls/Ficha

Remuneração específica de R\$ 2.119,49

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Departamento Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Departamento Pessoal

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD N°

Com. Dispensa CD N°

CEP 60065-401 ESTADO: PA

ESP. DO ESTABEL: HOSPITALAR

VOME: NAYARA LITHIARES SIDKIN

CARGO: FARMACEUTICO(A)

ADMISSAO 24/11/2015 CBO: 223405

SALÁRIO: R\$ 2.119,49 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)

Depdo. CTPA Pessoal

Depdo. CTPA Pessoal

Depdo. CTPA Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD N°

Com. Dispensa CD N°

ULTRA COM SERVIÇOS MÉDICOS

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD N°

Com. Dispensa CD N°



15/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/38810205171147000734>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Ax. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/08/2017 14:56:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 728020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/05/2018 11:35:04 (hora local).

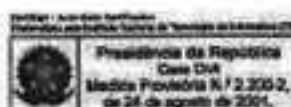
\*Código de Autenticação Digital: 38810205171147000734-1 a 38810205171147000734-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c7114287c00d6b#f0d6e47cc21e1a2e72b12bc4eccc97d0a1f9b53e8d61bbea1c5a#9679455a233086a26b72b9a06493a97b77f00395be15d1d027b707a





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1º e 2º Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**

10.779.833/0001-56

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.3TVF.MZMI.MS6F.F5MT.WG08

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**  
 CNPJ nº 10.779.033/0001-89 - NIRE nº 26200208720 EM 08/02/1987  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

	(Em R\$ mil)	
ATIVO	31.12.2022	31.12.2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Bens Numerários	103.837,01	179.512,19
Bancos e Movimentos	367.464,59	767.120,79
Bancos e Contas Especiais	4.307.488,79	3.170.299,48
	<u>4.778.800,39</u>	<u>4.107.032,46</u>
Créditos		
Clientes	4.889.373,40	3.291.430,00
Empresas e Funcionários	12.071,99	-
Outros Créditos	1.136.941,90	121.511,87
Créditos Fiscais	2.062.214,62	837.459,48
Antecipações Ativas	201.093,81	190.684,80
Cartão de Crédito	1.737.956,52	2.059.788,34
Estoques Inventariados	4.690.628,02	4.399.311,28
	<u>13.706.842,21</u>	<u>11.240.188,82</u>
Total do ativo circulante	<u>28.585.642,60</u>	<u>15.347.221,28</u>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Bancos e Contas Especiais Longo Prazo	26.615.331,94	21.774.488,88
Total do ativo não circulante	<u>26.615.331,94</u>	<u>21.774.488,88</u>
<b>IMOBILIZADO</b>		
Imobilizações Técnicas	17.875.304,37	17.203.804,08
+ Depreciações Acumuladas	(3.031.188,77)	(2.441.054,08)
Total do ativo imobilizado	<u>14.844.115,60</u>	<u>14.822.750,00</u>
Total do ativo não circulante	<u>14.844.115,60</u>	<u>14.822.750,00</u>
Total do ativo	<u>61.885.108,70</u>	<u>61.844.468,12</u>

	(Em R\$ mil)	
PASSIVO	31.12.2022	31.12.2021
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	4.087.094,48	3.383.913,85
Contas Correntes	-	341.371,09
Obrigações Fiscais a Recolher	889.885,64	600.520,78
Obrigações Previdenciárias a Recolher	197.149,28	100.984,15
Remunerações a Pagar	490.690,33	488.883,86
Créditos Diferidos	409.193,78	369.499,13
Total do passivo circulante	<u>6.074.209,49</u>	<u>5.282.202,86</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital	2.100.000,00	2.100.000,00
Reservas de Capital	-	339.280,87
Reservas de Lucros	36.355.079,32	44.202.882,89
Lucros acumulados	17.570.098,32	-
Ajustes de Exercício Anterior	(214.278,83)	-
Total do patrimônio líquido	<u>55.810.900,21</u>	<u>46.702.182,86</u>
Total do passivo	<u>61.885.108,70</u>	<u>61.844.468,12</u>

a) Sob os termos da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nºs 1 a 388.685 do Livro Diário nº 144 registrado no Sistema de Registro Federal do Brasil sob nº RD.50.45.04.38.FE.58.45.01.1F.07.07.10.08.8E.45.39.02.20.07-9 em 04/05/2023,

c) A sociedade não possui Contas Fiscais unificadas,

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 04 de Maio de 2023

Marcel Santos Teixeira de Oliveira  
 Cargo: Administrador  
 RG nº 3.112.280 EDB/PE  
 CPF nº 000.032.984-34

Isaura Danilo da Cunha Figueiredo  
 Cargo: Contador  
 CRC/PE nº 0217740-4  
 RG nº 5580886 SD3/PE  
 CPF nº 009.108.884-66

08/05/2023

Certificado Registro em 09/05/2023

Arquivamento 20230698548 de 09/05/2023 Protocolo 238308548 de 05/05/2023 NIRE 26200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://medasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 173761119857685

**JUCEPE**

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**  
 CNPJ nº 16.779.833/0001-88 - NIRE nº 2820209720 EM 06/03/2017  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

	31.12.2022	31.12.2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Vendas de Mercadorias	61.358.400,07	61.708.545,28
Vendas de Serviços	1.327.741,80	1.347.799,58
	<b>62.686.141,87</b>	<b>63.056.344,86</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) Devoluções de Vendas	(1.554.818,90)	(2.270.848,19)
(-) Impostos Incididos s/Vendas	(8.942.774,07)	(11.808.595,07)
	<b>(11.497.592,97)</b>	<b>(14.079.443,26)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	50.188.548,90	48.174.308,96
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(33.124.742,91)	(31.887.667,76)
(-) Custo dos Serviços Vendidos	-	(513.349,68)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>17.063.805,99</b>	<b>16.873.291,52</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
(-) Despesas Administrativas	18.860.519,74	18.503.258,95
(-) Despesas Comerciais	(872.543,15)	13.789.667,91
(-) Despesas Financeiras e Tributárias	11.047.964,70	(668.832,23)
(-) Outras Despesas	-	(57.313,58)
	<b>(11.881.027,59)</b>	<b>(15.111.772,67)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Outras Receitas Operacionais	10.240.448,00	6.870.180,21
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>15.593.227,40</b>	<b>12.731.698,83</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAIS</b>		
Receitas não Operacionais	-	500,00
(-) Despesas não Operacionais	(85.310,46)	(133.887,42)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	15.527.917,04	12.698.411,41
(-) Provisão p/Contribuição Social	(1.403.401,89)	(1.146.204,14)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	14.124.515,35	11.454.208,87
(-) Provisão p/Imposto de Renda	(3.838.474,17)	(3.157.122,63)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.286.041,18</b>	<b>8.297.086,24</b>

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 b) As informações foram autenticadas nos livros nº 1 a 388.895 do Livro Diário nº 144 registrado na Secretaria de Receita Federal do Brasil sob nº AT.9C.A6.04.26.FE.55.45.D1.1F.07.C7.1C.C8.88.A5.35.C2.2C.C7-4 em 04/05/2023.  
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Pucella, 04 de Maio de 2023

Manuel Bastos Tavares de Oliveira  
 Cargo: Administrador  
 RG nº 3.112.286 SDS/PE  
 CPF nº 000.032.884-34

Ilana Carla da Cunha Figueiredo  
 Cargo: Contador  
 CRC/PE nº 021774/O-4  
 RG nº 5580886 SDS/PE  
 CPF nº 009.108.284-88

09/06/2023



Certifico o Registro em 09/06/2023

Arquivamento 20239308548 de 06/05/2023 Protocolo 209398548 de 05/05/2023 NIRE 2820209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>

Chequeia 173781119667585

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**  
 CNPJ nº 10.778.833/0001-66 - NIRE nº 28200209720 EM 05/05/2023

Nº 3

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

**ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2021**

ORIGENS DE RECURSOS:	
Das operações -	
Aplicação no Patrimônio Líquido (Lucro + Depreciações)	10.860.134,84
Lucro na Venda de Imobilizado	-
Receita de Imobilizado	-
<b>Total das Origens</b>	<b>10.860.134,84</b>
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aplicação de Imobilizado	811.500,20
Distribuição de Lucros	365.028,00
<b>Total das Aplicações</b>	<b>1.176.528,20</b>
<b>VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>9.288.808,85</b>

**MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Realizado	Reservas De Capital	Reservas De Lucros	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	2.100.000,00	339.280,87	86.888.079,02	88.794.359,89
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			10.288.163,74	10.288.163,74
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>			(1085.028,00)	(1085.028,00)
<b>AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			214.278,63	214.278,63
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	2.100.000,00	338.280,87	45.892.487,88	48.331.778,38

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Informações Gerais: A Medical é um sociedade por atos de responsabilidade limitada, com sede em Recife - PE, e tem como principal atividade a revenda de material médico hospitalar e laboratorial, onde 74% de suas vendas são destinadas ao poder público.

Principais Críticas de Avaliação dos Elementos Patrimoniais: (a) Aplicações Financeiras - Estão registradas pelo custo de aplicação independentemente dos rendimentos até a data do balanço; (b) A empresa não participa do Capital Social de outras sociedades; (c) O Imobilizado está demonstrado pelo custo da aquisição deduzido da depreciação acumulada; (d) A empresa é tributada pelo Lucro Real Anual; (e) A administração declara a existência de eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e sobre os resultados líquidos da empresa.

Declaração de Conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nºs 1 a 388.886 do Livro Diário nº 144 registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob nº AD-30.45.94.36,PE,86.45.01.1F.07.07.1 C.08.6E.A5.35.D2.2C.C7-6 em 04/05/2023;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 04 de Maio de 2023

Manuel Bastião Taveira do Oliveira

Cargo: Administrador

RD nº 3.112.288 SDS/PE

CPF nº 000.032.984-34

Mauro Danilo da Cunha Figueiredo

Contador

CRF/PE nº 021774/O-1

RG nº 6660886 SDS/PE

CPF nº 008.108.884-88

06/06/2023

Certifico o Registro em 03/05/2023

Arquivamento 20238388548 de 03/05/2023 Protocolo 238388548 de 05/05/2023 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://nadaesim.jucsp.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173761119657585

**JUCSPE**



239398548

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
PROTOCOLO	239398548 - 05/05/2023
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE: 26200209720  
 CNPJ: 10.779.833/0001-56  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/05/2023  
 SOB N: 20239398548

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00003298434 - MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA - Assinado em 09/05/2023 às 10:20:13

Cpf: 00910666466 - ILJAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO - Assinado em 09/05/2023 às 10:20:13

Assinado eletronicamente por  
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
 Secretário-Geral

1

09/05/2023



Certifico o Registro em 09/05/2023

Arquivamento 20239398548 de 09/05/2023 Protocolo 239398548 de 05/05/2023 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173761119657585

**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**  
**CNPJ nº 10.779.833/0001-56 - NIRE nº 28200209720 EM 06/02/1847**  
**ÍNDICES DE LIQUIDEZ PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Índice de Liquidez Corrente = (AC) / (PC)		Solidez Geral = (AT) / (PC+ELP)			
<u>20.505.642,56</u> 6.154.209,49	3,33	<u>61.965.209,70</u> 6.154.209,49	10,07		
Índice de Liquidez Geral = (AC+ANC) / (PC+ELP)		Fator de Avaliação da Situação Financeira - FASF			
		(a) = [(AC+RLP) / (PC+ELP) × 1,65]			
<u>47.120.974,10</u> 6.154.209,49	7,66	(b) + [(AC-E) / (PC) × 3,55]			
		(c) - [(AC) / (PC) × 1,06]			
		(d) - [(PC+ELP) / (PL) × 0,33] > 0			
Índice de Liquidez Seca = (AC - E) / (PC)		<u>47.120.974,10</u> 6.154.209,49	1,65	12,63	
<u>15.514.944,49</u> 6.154.209,49	2,52	<u>15.514.944,49</u> 6.154.209,49	3,55	8,95	
Índice de Endividamento = (PC+ELP) / (AT)		<u>20.505.642,56</u> 6.154.209,49	1,06	3,53	
<u>6.154.209,49</u> 61.965.209,70	0,10	<u>6.154.209,49</u> 55.810.900,21	0,33	0,04	
Índice de Recursos Próprios = (AC - PC) / (PL)		= a+b-c-d		18,01	
<u>14.351.433,07</u> 55.810.900,21	0,26				

MANUEL  
BASTOS  
TAVARES DE  
OLIVEIRA:0000  
3298434

Digitally signed by  
MANUEL BASTOS  
TAVARES DE  
OLIVEIRA:000032984  
3298434  
Date: 2023.05.10  
17:38:07 -03'00'

Manuel Bastos Tavares de Oliveira  
Cargo: Administrador  
RG nº 3.117.389 BGS/PE  
CPF nº 000 032 984-34

ILIAUSE DANILO  
DA CUNHA  
FIGUEIREDO:0009  
10666466

Assinado de forma digital  
por ILIAUSE DANILO DA  
CUNHA  
FIGUEIREDO:000910666466  
Dados: 2023.05.10  
17:18:33 -03'00'

Iliause Danilo da Cunha Figueiredo  
Cargo: Contador  
RG nº 0217740-4  
RG nº 658089 309/PB  
CPF nº 008 106 664-06

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.779.833/0001-56**  
 Número de Ordem do Livro: **144**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
NIRE	2620009720
CNPJ	10.779.833/0001-56
Número de Ordem	144
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	608956

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	144
Quantidade total de linhas do arquivo digital	608956
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 10.1.3**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 26200209720	<b>CNPJ</b> 10.779.833/0001-56	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 144
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AD.5C.A5.94.36.FE.55.45.D1.1F.07.C7.1C.C9.9E.A5.35.D2.2C.C7	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10779833000156	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. 10779833000156	494814411685773483 1	16/11/2022 a 16/11/2023	Sim
Contador	00810988466	ILIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO: 00910988466	196983923309636011 8	13/07/2022 a 13/07/2023	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

AD.5C.A5.94.36.FE.55.45.D1.1F.07.C7.  
1C.C9.9E.A5.35.D2.2C.C7-6

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 04/05/2023 às 13:41:24  
 69.1C.FF.98.7B.E4.DA.CF  
 DE.ED.D0.2C.DB.41.17.9  
 D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ILIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PE-021774/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.106.864-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/05/2023 as 08:46:25.

Válido até: 09/08/2023.

Código de Controle: 374178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ILIAUSE DANILO DA CUNHA FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PE-021774/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.106.664-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 11/05/2023 as 08:42:41.

Válido até: 09/08/2023.

Código de Controle: 443105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, situada à Avenida Agamenon Magalhães,3158 Espinheiro - Recife-PE,CEP:52010-040,inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, é nossa fornecedora de MATÉRIAS MÉDICO HOSPITALARES e executou o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Tabelionato de Notas

Atenciosamente,

Diana Mendonça Silva Guerra  
Diana Mendonça Silva Guerra  
Assessora de Suprimentos

Hospital da Restauração  
Diana M. S. G.  
Mat 233412-7 CRF 1748  
Assessora Suprimentos

Recife, 01 de julho de 2022.

TABELIONATO

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-08188

Reconheço por meio desta a assinatura de:

DIANA MENDONÇA SILVA GUERRA

Dir. N. do Tabelionato de Notas

Recife - PE, em 01/07/2022 às 08:58

PROF. CARLOS CARVALHO MENEZES

Escritório Administrativo

3º Tabelionato de Notas de Recife



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.** firma comercial situada na Avenida Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o número 10.779.833/0001-56 é nossa fornecedora de Produtos Hospitalares e executa o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.



Recife, 27 de agosto de 2020.

Atestado por assinatura e firma de  
**CLEITON DINIZ BARROS**  
 a qual confere com o padrão registrado neste sistema em PE,  
 Recife, 27 de agosto de 2020 09:14:25

Em testemunho:  
 Cartório Azevedo Bastos  
 Rua 2227 - Povoação - 51020-000 - Recife - PE



*Cleiton Diniz Barros*

**Cleiton Diniz Barros**  
**Farmacêutica UPE**  
**Matrícula 142662**

*Cartório Azevedo Bastos  
 Rua 2227 - Povoação - Recife - PE*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 08:41:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 08:21:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> o informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 38812707212734173791-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a734fd94d57f2d69fe5bc05bec1866173f9bc7c6f7c7ee46c35de217981c0a5e7c364f028f8dc105c40b0984db72d7820b8de3ae7bc371ae7c80a5a1c5a1f9679455a233086e26b72b9a06



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.






# PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES  
CNPJ: 10.572.018/0003-90  
tel. 3184.1675

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-50, situada na Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro-Recife-PE CEP 52010-040, Tel. 81- 3216.8151, fornece ao Hospital Agamenon Magalhães, materiais para uso médico, hospitalar e laboratorial, equipamentos médicos, conforme descrito abaixo; tendo cumprimento satisfatório com suas obrigações relativas a prazo não havendo, até a presente data, nada que desabone a sua conduta. Executa de forma satisfatória, mantendo a qualidade na entrega e em seus serviços, como prazo de entrega, produtos com qualidades e os volumes conforme solicitação. Dessa forma cumpre as normas estabelecidas.

  
Simone Renata Freitas Andrade Godoy  
Gerente de Suprimentos

Nele meça as(1) firmas(1) com semelhança de  
[0128877] -- SIMONE RENATA FREITAS ANDRADE DE  
GODOY  
Recife, 24 de Fevereiro de 2020 - Em test. da verdade,  
PEDRO ROGERIO DE FARIAS  
E-mail: R\$ 4,66 Total 5,08  
FUNGES: 0 08 165 0 21 Total 5,08  
Sel: digital:0073783 BA201700011 00256

Recife, 24 de Janeiro 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 08:41:15 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: n° 10002000 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 08:21:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2260/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

!Código de Autenticação Digital: 38812707210005628489-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005a1d734fd94fd57fd99fe6bc05bac1666173f9bc7c9f7c7ee49c35de12e98ebc5aa144fb125073b3fe82f9cc701eeef67a5c3db327882a82562dc035a1c5af9679455a233086e20b72b9a06



Residência do Registrador  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, 315B, Espinheiro, Recife – PE, CEP: 52010-040, Tel.: 81 3216-6161. Fornece ao Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE, materiais para o uso médico hospitalar e laboratorial, tendo cumprido de forma satisfatória com suas obrigações relativo a prazo, não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta. Executa de forma satisfatória, mantendo a qualidade na entrega dos seus serviços, como prazo de entrega, produtos com qualidades e os volumes conforme solicitação. Dessa forma cumpre às normas estabelecidas.

Recife, 09 de Julho de 2021.

*Risoleta Nogueira Soares*  
 Gerente de Farmácia  
 PROCAPE Mat.14279-4

**Risoleta Nogueira Soares**  
 Gerente de Divisão de Farmácia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de julho de 2021 08:19:46 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2000 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjb.pe.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3881280721567590034>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 3881280721567590034-1  
 Data: 26/07/2021 08:18:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eurico Pessoa, 1181  
 Bairro dos Freios, João Pessoa - PE  
 CEP: 53020-000 | Telefone: (33) 3241-1000

**TJ/PB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 09:55:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

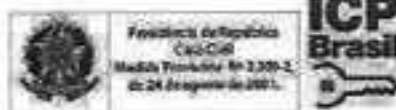
\*Código de Autenticação Digital: 38812807215679300034-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712869fe6bc05b1e794bc78ae540b1b348451cde8a4f5cd11b309c35d0c80361230d51177ed91979cc8524940caeFeb0318911a8b4f1c7a1c5aff9679455a233086e26b72b9a06





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE

## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS TERMO DE COMPROMISSO

Válido até 26/11/2023

Protocolo nº: 2210010187759

Projeto de Incêndio nº: 1810200101082

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

**Nome Fantasia:** MEDICAL

**CPF/CNPJ:** 10.779.833/0001-56

**Atividade Econômica Principal:** 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Endereço:** AV GOV AGAMENON MAGALHAES, nº 3158, LOJA 0000 - CEP: 52.020-000

**Bairro:** ESPINHEIRO

**Município:** RECIFE - PE

**Área:** 4884.82 m<sup>2</sup>

**Risco:** COMERCIAL

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

AVCB EMITIDO CONFORME SEI Nº 390000602.000331/2021-93 E CONDICIONADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2022.126.1, VÁLIDO DE 15FEV2023.

AVCB CONDICIONADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2022.126.1.

Defendido por: TC JOSÉ ALDO DA SILVA

Chefe do: CAT / RMR

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** fbdb52b73b9246c8

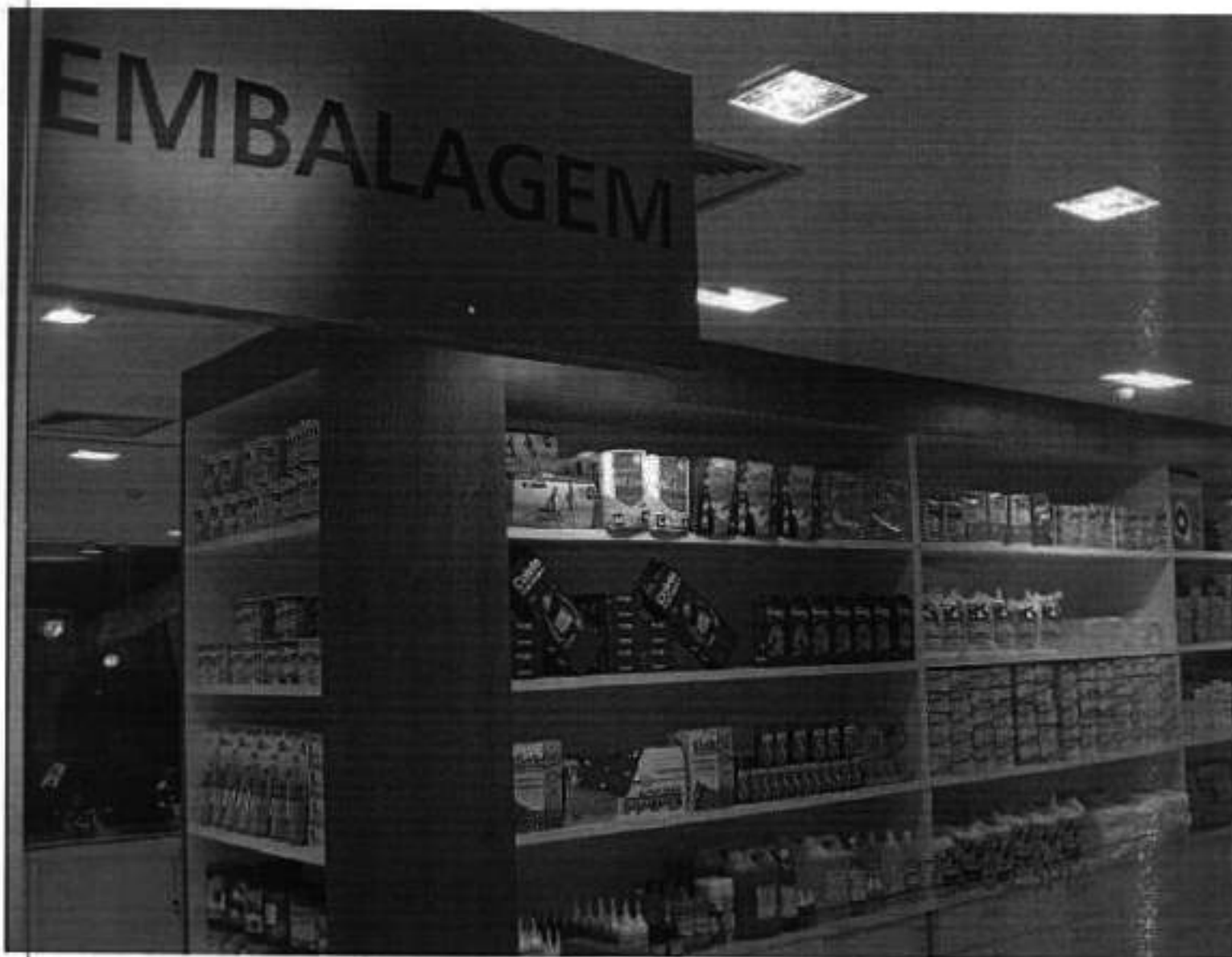
**Atenção:**

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3192-9126.

Emitido via Web, posição em 28/11/2022













[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.779.833/0001-56  
**Razão Social:** MEDICAL MERC APAR MEDICA LTDA  
**Endereço:** AV AV AGAMENOM MAGALHAES 3158 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE /  
52010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2023 a 18/06/2023

**Certificação Número:** 2023052001151281579207

Informação obtida em 25/05/2023 12:07:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – WWW.MEDICAL-PE.COM.BR



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**  
**Abertura: 15/06/2023 às 08:00 h**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717; através do seu representante legal, DECLARA:

**DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE; DECLARA**, sob as penas da Lei, a veracidade e Inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno a secretaria de ESTADO DA saúde, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES; DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Indiso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS; DECLARA**, sob as penas da Lei, que aceita expressamente todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE; DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal e no Distrito Federal, conforma determina o Art. 97, da Lei nº 8.666/93.

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO; DECLARA** Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

**DECLARAÇÃO DE MENOR; DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – PARENTESCO; Declara**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO instaurada pelo órgão acima citado, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração pública.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DECLARA**, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DECLARA**, sob as penas da lei, Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

**DECLARAÇÃO COTA APRENDIZAGEM – Art. 429 CLT; Declaro**, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. ( X ) SIM ( ) NÃO.

Recife-PE, 15 de junho 2023.

**ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**  
 ADMINISTRADORA  
 RG: 2.123.925-SSP/PE.  
 CPF: 457.982.144-00

ANA PAULA TAVARES  
 DE  
 OLIVEIRA-45798214400

Assinado de forma digital por  
 ANA PAULA TAVARES DE  
 OLIVEIRA-45798214400  
 Emiss: 2023.06.14 18:55:34  
 -1930

**PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL**

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040  
 Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc. Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**  
**Abertura: 15/06/2023 às 08:00 h**

### DECLARAÇÕES

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717, por intermédio de seu representante legal,

**DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

**DECLARA** não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

**DECLARA**, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

**DECLARA** ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Recife-PE, 15 de junho 2023.

ANA PAULA TAVARES Assinado de forma digital por ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA-45798214400  
 DE DocId: 2823.06.14 18:13:45 -03'00'  
 OLIVEIRA-45798214400

**ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**  
**ADMINISTRADORA**  
**RG: 2.123.925-SSP/PE.**  
**CPF: 457.982.144-00**

**PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL**

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc. Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023  
 Abertura: 15/06/2023 às 08:00 h

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – Telefone 3216.6161 – Fac-símile 3421.5717 e E-mail: [medical@medical-pe.com.br](mailto:medical@medical-pe.com.br);

**DECLARA, que:**

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00041/2023 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Recife-PE, 15 de junho 2023.

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA  
 Assinado de forma digital por  
 ANA PAULA TAVARES DE  
 OLIVEIRA/45798214400  
 OLIVEIRA:45798214400 Data: 2023.06.14 10:13:38 -03'00'

**ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**  
 ADMINISTRADORA  
 RG: 2.123.925-SSP/PE.  
 CPF: 457.982.144-00

**PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL**

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040  
 Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - [medical@medical-pe.com.br](mailto:medical@medical-pe.com.br)

Documentos de habilitação. Doc. 60441/23. Data: 18/07/2023 07:50. Responsável: Tatiara G. de Almeida.  
 Impresso por convidado em 27/01/2024 04:23. Validação: 7545.7675.3170.063D.B371.E693.3EE9.9A3A.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56
<b>Nome Fantasia</b>	
MEDICAL	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
AV AGAMENON MAGALHAES 315B - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	RECIFE/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
NAYARA LINHARES SIDRIM	(sem dados cadastrados)

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.03157-1	19/03/1997	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25000.004595/972</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Embalar

- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Exportar

- Correlato

## Importar

- Correlato

## Reembalar

02/06/2022 10:27

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

• Correlato

Transportar

• Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56
<b>Nome Fantasia</b>	
MEDICAL	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 62.020-000	RECIFE/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11218-7	25/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351_463453/2014-41</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-56
<b>Nome Fantasia</b>	
MEDICAL	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
AV AGAMENON MAGALHAES 315B - ESPINHEIRO CEP. 52.020-000	RECIFE/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.06305-8	06/04/2015	<input type="checkbox"/> Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.103047/2015-78</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)



02/06/2022 10:27

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-58
<b>Nome Fantasia</b>	
MEDICAL	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	RECIFE/PE
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07966-0	06/04/2015	<input type="checkbox"/> Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.103045/2015-10</u>	2 - Cosmético	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos de Higiene

## Distribuir

- Produtos de Higiene

## Expedir

- Produtos de Higiene

Voltar



EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
<b>INDICADOR DE TRANSPORTE</b> NOME: ... C.E.P.: ...	<b>INDICADOR DE TRANSPORTE</b> NOME: ... C.E.P.: ...	<b>INDICADOR DE TRANSPORTE</b> NOME: ... C.E.P.: ...	<b>INDICADOR DE TRANSPORTE</b> NOME: ... C.E.P.: ...	<b>INDICADOR DE TRANSPORTE</b> NOME: ... C.E.P.: ...	<b>INDICADOR DE TRANSPORTE</b> NOME: ... C.E.P.: ...

**Departamento de Serviços e Correções**  
**RESOLUÇÃO Nº 40, DE 7 DE MAIO DE 2000**

O Diretor responsável pelo Departamento de Serviços e Correções em uso de atribuição que lhe confere o art. 1º e 2º do Art. 23 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando a alínea "f" do inciso II do artigo 1º do art. 27, inciso V do mesmo Regulamento, e tendo em vista o art. 2º do Lei nº 6.300, de 23 de setembro de 1976, resolve:

**CONCELHO VECINA NETO**

Nome do Empresa / Apoio Social	No. ANTECIPADO	No. ANTECIPADO	No. ANTECIPADO
...	...	...	...

**RESOLUÇÃO Nº 41, DE 7 DE MAIO DE 2000**

O Diretor responsável pelo Departamento de Serviços e Correções em uso de atribuição que lhe confere o art. 1º e 2º do Art. 23 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando a alínea "f" do inciso II do artigo 1º do art. 27, inciso V do mesmo Regulamento, e tendo em vista o art. 2º do Lei nº 6.300, de 23 de setembro de 1976, resolve:

**CONCELHO VECINA NETO**

Nome do Empresa / Apoio Social	No. ANTECIPADO	No. ANTECIPADO	No. ANTECIPADO
...	...	...	...



EMPRESA D E F MASCONELOS - EPP  
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIZ BARBOSA, 1116/3  
BAIRRO: CARANHAZAL CEP: 64404-30 - SANTARÉM-PA  
CNPJ: 01.009.413/0001-01  
PROCESSO: 2531.13210/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.109123  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
FARMACIA: IQ LOG TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA LONDRES, 390  
BAIRRO: TIBRAY CEP: 31600-00 - UBERLÂNDIA-MG  
CNPJ: 13.247.740/0001-90  
PROCESSO: 2531.44612/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.111173  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: VIANEIRO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FERREIRO OLIVEIRAS, Nº 434  
BAIRRO: VILA LINDA CEP: 14011-000 - RUA DE JANEIRO RJ  
CNPJ: 00.385.374/0001-40  
PROCESSO: 2531.44083/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 1.110064  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODURRA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800  
BAIRRO: Boa Vista CEP: 61100-000 - MOCIMIN  
CNPJ: 03.119.848/0001-19  
PROCESSO: 2531.45610/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.112143  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: PAREXEL International Produtos Químicos Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Faria Lima, 1264 7º e 8º andares  
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 01425-002 - SÃO PAULO-SP  
CNPJ: 04.611.718/0001-14  
PROCESSO: 2531.44820/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.111843  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: X J FERRAZES - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE MOURA MONTEIRO, 1403  
TERREÇO  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 44000-000 - JHOCOMI  
CNPJ: 18.814.226/0001-41  
PROCESSO: 2531.45400/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.111422  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: AZARIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO, Nº 23  
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP: 29132-000 - SELMAZES  
CNPJ: 12.919.769/0001-19  
PROCESSO: 2531.17941/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.111843  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DRUGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARCELOS UNIAS, Nº 1094  
QUADRO VERMELHA CEP: 64414-011 - TERESINA PI  
CNPJ: 03.148.300/0001-08  
PROCESSO: 2531.46310/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.112123  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: VALEPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 44  
BAIRRO: JARDIM VILA VISTA CEP: 06060-000 - AMARÉLIA  
DO OCEANÁRIO  
CNPJ: 19.442.964/0001-01  
PROCESSO: 2531.45310/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.111463  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVAMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LT-  
DA - ME  
ENDEREÇO: RUA LUÍZ LEONATO, 347  
BAIRRO: JARDIM MARABÁ CEP: 11040-000 - BAURUST  
CNPJ: 25.941.514/0001-75  
PROCESSO: 2531.43141/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 1.112711  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: OLBOMED COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOS RODRIGUES, 111  
BAIRRO: SECURARIA CEP: 07990-170 - GUARUJÁS SP  
CNPJ: 06.897.825/0001-11  
PROCESSO: 2531.48172/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.112142  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: B L MACHADO A LO MATOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO VAREZINI, 91  
BAIRRO: JO FALCÃO CEP: 13865-000 - NINH MARRAS SP  
CNPJ: 08.734.829/0001-31  
PROCESSO: 2531.11617/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.111810  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: medas medicare e labora ltda me  
ENDEREÇO: rua bento, 1065  
BAIRRO: A JARDIM CEP: 37002-04 - POÇOS DE CALDAS RJ  
CNPJ: 00.532.952/0001-33  
PROCESSO: 2531.45410/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.110611  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Marcelo Drum Romer nº 129  
BAIRRO: Cuiabá CEP: 38180-015 - ITAÚA MONTEZUMA  
CNPJ: 23.793.853/0001-88  
PROCESSO: 2531.43517/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.112842  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXEMPLO, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: danubio farmaceuticos danubio  
ENDEREÇO: Avenida Progresso, nº 1811 - Pólo do DE  
BAIRRO: Tupy CEP: 06400-000 - BARCELONA SP  
CNPJ: 01.384.030/0001-41  
PROCESSO: 2531.43211/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.112110  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXEMPLO, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: GACOMIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA-06  
ENDEREÇO: Rua Ivo Ferraz, Nº 114, Sala 101/102, 103  
BAIRRO: São Luiz CEP: 39443-000 - ITABERAÍ  
CNPJ: 16.345.940/0001-08  
PROCESSO: 2531.42118/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.112041  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIFICOM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV ATORRELLA FONSECA, 24  
BAIRRO: CANTO CEP: 41800-000 - BALNEARIA  
CNPJ: 04.311.343/0001-47  
PROCESSO: 2531.45710/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.112154  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXEMPLO, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTIL LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO Nº 155 QD L, LOTE III  
BAIRRO: MARQUE SÃO JOÃO CEP: 15120-000 - ANAPOLIS GO  
CNPJ: 12.202.601/0001-82  
PROCESSO: 2531.46110/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 1.110811  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL JURANO BRASILEIRA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE FRANCIA DALL, 134  
BAIRRO: BAIRRO SÃO JOSÉ CEP: 09100-000 - SÃO CAETANO  
DO SUL SP  
CNPJ: 08.450.000/0001-07  
PROCESSO: 2531.44840/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.111714  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: HERRANA DOMÉCNIO E REPRESENTAÇÕES LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS MASCONELOS Nº 1118  
BAIRRO: ALDARITA CEP: 01131-70 - FORTALEZA CE  
CNPJ: 13.244.729/0001-66  
PROCESSO: 2531.44240/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.1.11244  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEDGEE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
SOLIDO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARQUINHOS, Nº 1372  
BAIRRO: REBEÇO CEP: 10000-000 - CAJURU  
CNPJ: 40.108.235/0001-30  
PROCESSO: 2531.45183/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.111700  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRUNAK COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGUES, 711  
BAIRRO: ENCANTADO CEP: 07781-000 - RUA DE JANEIRO RJ  
CNPJ: 21.094.000/0001-09  
PROCESSO: 2531.44011/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.110944  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: LBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIÃO MENAIGUE DA CL-  
TUA MONTE, Nº 4300  
BAIRRO: BARRIO INDUSTRIAL CEP: 12231-023 - SÃO JOSÉ  
DOS CAMPOS SP  
CNPJ: 08.310.900/0001-08  
PROCESSO: 2531.43010/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.109118  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: SUPRENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS E SUPORTES ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ESTYLE ENLZA LEMOS SANTOS 139  
BAIRRO: MARUM CONTINENTAL CEP: 07377-110 - GUARU-  
JÁS SP  
CNPJ: 16.872.540/0001-00  
PROCESSO: 2531.42410/2014-25 AUTORIZAÇÃO: 1.112111  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDICALS MERCANTIL DE APARELHAGEM ME-  
DICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MARCALLES 318  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14060-000 - RECIFE PE  
CNPJ: 06.751.800/01-34  
PROCESSO: 2531.40410/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.111111  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMACIA DOS MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA MARCELINO DE A CAVALCANTE Nº 40 LT  
6  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 90100-000 - CADEREUS RS  
CNPJ: 08.062.000/0001-01  
PROCESSO: 2531.46140/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.110974  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: F. J. DE FREITAS  
ENDEREÇO: Rua São João nº 153 Sala 13  
3º andar CEP: 15114-004 - NOVA LINDA SP  
CNPJ: 08.824.000/0001-38  
PROCESSO: 2531.41810/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.111837  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: WILSON R A SOLUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR GABRIEL REZENDE FILHO Nº 242  
BAIRRO: DAVIN CEP: 09463-000 - SÃO PAULO-SP  
CNPJ: 31.023.990/0001-23  
PROCESSO: 2531.41210/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.109944  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXEMPLO, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRADO LT-  
DA - ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA LUÍS BARBOSA Nº 1233  
BAIRRO: CARANHAZAL CEP: 64404-30 - SANTARÉM-PA  
CNPJ: 04.311.300/0001-40  
PROCESSO: 2531.44510/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.111321  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
BIFÉRIE, MEDICAMENTO  
EMPRESA: ORIONMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 2175  
BAIRRO: VILA GUARA CEP: 30630-000 - OUVIDOR, RJ  
CNPJ: 15.017.960/0001-81  
PROCESSO: 2531.44210/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.112070  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXEMPLO, MEDICAMENTO  
EMPRESA: IODOMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPTA-  
LAR E MEDICAMENTOS  
ENDEREÇO: Rua Francisco Wilson, 603 - Terceiro  
BAIRRO: Alameda CEP: 54013-000 - NATAL RN  
CNPJ: 11.849.000/0001-08  
PROCESSO: 2531.12777/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.112865  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

Esta informação pode ser verificada no endereço eletrônico [www.gov.br/medicamentos](http://www.gov.br/medicamentos). Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão  
**140516136**

## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome**

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

**2. CMC**

014.371-5

**3. Endereço**

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158  
 BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52020-000, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

10.779.833/0001-56

**5. Atividade Económica**

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 4684-29-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR  
 4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
 4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
 3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE  
 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS  
 7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
 4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO  
 4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM  
 4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

298.2563.1991

**10. Expedida em**

Recife, 06 de JULHO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

30 de JUNHO de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.779.833/0001-56  
**Razão Social:** MEDICAL MERC APAR MEDICA LTDA  
**Endereço:** AV AV AGAMENOM MAGALHAES 3158 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2023 a 26/07/2023

**Certificação Número:** 2023062707314087290408

Informação obtida em 06/07/2023 11:57:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**